



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Óleos lubrificantes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A
SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO
ANO DE 2017..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de abril de 2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min
às 10:30min horas do dia 06 de abril de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
10:31min às 12:00 do dia 06 abril de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
14h00min horas do dia 06 de abril de 2017.

P
R
E
G
Ã
O
E
L
E
T
R
O
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 2115 - 2017

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/02/2017 13:48:51
SÚMULA: OFÍCIO Nº 06/2017- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, A SEREM USADOS PELA ROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Josimara

Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício Nº 06/2017

Jaguariáva, 21 de Fevereiro de 2017.

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar junto a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de lubrificantes, a serem utilizados pela Frota Municipal no ano de 2017. Conforme relação em anexo.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcelo Egea Pereira
Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:
Mauricio Rodrigues de Almeida
Diretor do Dpto de Compras e Licitação.
Nesta.

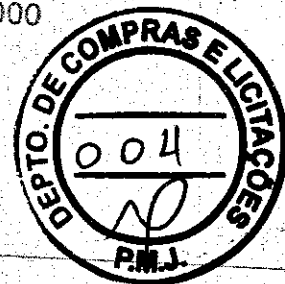
Relação de Lubrificantes -2017



Item	UND	DESCRIÇÃO	
1	GALAO	Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	245
2	GALAO	Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	915
3	GALAO	Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	30
4	GALAO	Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	30
5	GALAO	Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros	120
6	GALAO	OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5	40
7	GALAO	OLEO TRANSMISSÃO ATF	50
8	GALAO	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	200
9	GALAO	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	150
10	GALAO	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	40
11	GALAO	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	10
12	GALAO	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	10
13	GALAO	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	20
14	GALAO	GRAXA PARA PINO CA-2	2
15	BALDE	ARLA 32. Balde 20 Lt	50
16	GALAO	Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros	3
17	GALAO	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	15
18	GALAO	Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros	45
19	GALAO	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	12
20	GALAO	Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros	10
21	FARDO	ESTOPA 20 KG.	5
22	FARDO	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	5
23	UND	ADITIVO PARA RADIADOR	100
24	LITRO	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	100
25	LITRO	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	144
26	UND	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	120

OBS: Valor gasto com a aquisição de lubrificantes em 2016: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
 CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est.90677468-29
 Av. Souza Naves, nº 888, Bairro Chapada, CEP 84.062-000
 Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3220 - 4222
 E-mail: licitações@velopeças.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

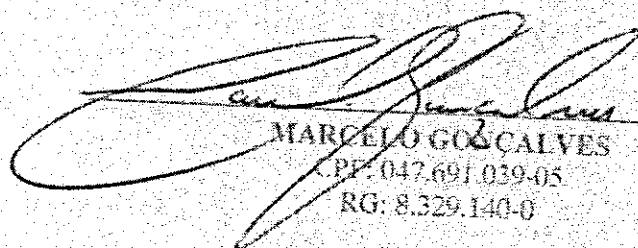
ORÇAMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	GALAO	Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	245	LUBRAX	R\$ 230,00	R\$ 56.350,00
2	GALAO	Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	915	LUBRAX	R\$ 20,00	R\$ 18.300,00
3	GALAO	Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	30	LUBRAX	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
4	GALAO	Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	30	LUBRAX	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
5	GALAO	Oleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	120	LUBRAX	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
6	GALAO	OLEO PARA ENG. SAE 85W 140 API GL5, galão de 20 litros	40	LUBRAX	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
7	GALAO	OLEO TRANSMISSÃO ATF, galão de 20 litros	50	LUBRAX	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
8	GALAO	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	200	LUBRAX	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	GALAO	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	150	LUBRAX	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
10	GALAO	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	40	LUBRAX	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
11	GALAO	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90, galão de 20 litros	10	LUBRAX	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
12	GALAO	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40, galão de 20 litros	10	LUBRAX	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
13	GALAO	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL, galão 1 litro	20	LUBRAX	R\$ 16,00	R\$ 320,00
14	GALAO	GRAXA PARA PINO CA-2, tambor 170 kg	2	LUBRAX	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
15	BALDE	ARLA 32. Balde 20 Lt	50	PONTUAL	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
16	GALAO	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	3	LUBRAX	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
17	GALAO	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	15	LUPARCO	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
18	GALAO	Intercep LM, 1/20L, galão de 50 litros	45	LUPARCO	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
19	GALAO	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	12	LUPARCO	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
20	GALAO	Oleo transmissão W8F 100, hidr. E freio úmido, galão de 20 litros	10	LUBRAX	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
21	FARDO	ESTOPA 20 KG.	5	MAX	R\$ 150,00	R\$ 750,00
22	FARDO	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	5	MAX	R\$ 130,00	R\$ 650,00
23	UND	ADITIVO PARA RADIADOR, galão 1 litro	100	LUBRAX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
24	LITRO	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	100	LUBRAX	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
25	LITRO	OLEO DE MOTOR A GASOL. SEMI SINTETICO 15 W 40, galão 1litro	144	LUBRAX	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00
26	UND	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	120	HS	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 206.670,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Ponta Grossa - PR, 24 de janeiro de 2017.


 MARCELO GOIS CALVES
 CPF: 042.691.039-05
 RG: 8.329.140-0

20 973 877/0001-76
 Marcos da Silva Com. de
 Peças e Acessórios Eireli - ME
 Av. Souza Naves, 888 - Sala B
 84062-000 - Ponta Grossa - PR

DELGADO
AUTO CENTER

GOODYEAR

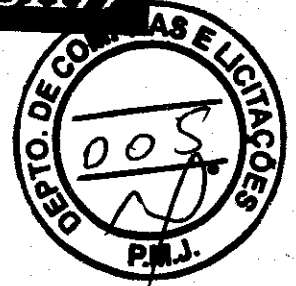
**Alinhamento, Balanceamento, Suspensão, Freios,
Escapamentos, Baterias, Alinhamento de faróis**

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 27

Jaguariaíva-PR

Fone: (43) 35351177

H. S. DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 07.424.852/0001-55 CAD.ICMS: 903.50737-33



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38 TELEFONE: (43)3535-9400
PRAÇA ISABEL BRANCO - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 JAGUARIAÍVA-PR

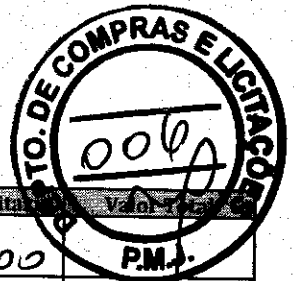
ORÇAMENTO

Item	Unid	Quant	Descrição	Preço Unit	Valor Total
1	galão	245	Óleo de motor á diesel SAE 15w40 APICG4, galão de 20 L	R\$ 240,00	R\$ 58.800,00
2	galão	915	Óleo de motor á gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1L	R\$ 15,00	R\$ 13.725,00
3	galão	30	Óleo de motor SAE 30w API C.F, galão 20L		R\$ -
4	galão	30	Óleo de motor SAE 10w API C.F, galão 20L		R\$ -
5	galão	120	Óleo hidráulico ISSO 68, galão 20L	R\$ 194,00	R\$ 23.280,00
6	galão	40	Óleo para engrenagem SAE 85W 140 API GL5	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
7	galão	50	Óleo transmissão ATF	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
8	galão	200	Óleo de motor gasolina SAE 20w50 API SL, galão 1L	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	galão	150	Fluído p/freio SAE J 1703 DOT 4, galão 500ml	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
10	galão	40	Óleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão 20L	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
11	galão	10	óleo para câmbio ZF API GL 4 80w90	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
12	galão	10	Óleo para câmbio EATON SAE 410	R\$ 32,00	R\$ 320,00
13	galão	20	Óleo para motor de moto 4T SL	R\$ 13,50	R\$ 270,00
14	galão	2	Graxa para pino CA-2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
15	balde	50	Arla 32, balde 20L	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
16	galão	3	Graxa base sabão lítio NL G13, galão 20L	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
17	galão	15	Solupam desengraxante, 1/20L, galão 50L	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
18	galão	45	Intercept LM, 1/20L, galão 50L	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
19	galão	12	Shampu Neutro, 1/20L, galão 20L	R\$ 45,00	R\$ 540,00
20	galão	10	Óleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio úmido, galão 20L	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
21	fardo	5	estopa 20KG	R\$ 90,00	R\$ 450,00
22	fardo	5	pano costurado para limpeza 20 KG	R\$ 135,00	R\$ 675,00
23	UND	100	Aditivo para radiador	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
24	litro	100	Óleo 2T (frasc. c/ 500ml)	R\$ 8,00	R\$ 800,00
25	litro	144	Óleo de motor á gasolina semi sintético 15w40	R\$ 19,00	R\$ 2.736,00
26	UND	120	Desigripante spray 200 ml	R\$ 10,80	R\$ 1.296,00
(Cento e sesenta e oito mil e trezentos e doze reais)				TOTAL	R\$ 168.312,00

Jaguariaíva, 15 de fevereiro de 2017

H. S. DELGADO COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS

ORÇAMENTO



Item	UND	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitar	Valor Total
1	GALAO	Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	245	190,00	
2	GALAO	Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	915	13,00	
3	GALAO	Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	30	289,00	
4	GALAO	Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	30	260,00	
5	GALAO	Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros	120	149,00	
6	GALAO	OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5	40	210,00	
7	GALAO	OLEO TRANSMISSÃO ATF	50	269,00	
8	GALAO	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	200	12,00	
9	GALAO	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	150	17,00	
10	GALAO	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	40	210,00	
11	GALAO	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	10	230,00	
12	GALAO	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 <i>Trans</i>	10	250,00	
13	GALAO	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	20	11,00	
14	GALAO	GRAXA PARA PINO CA-2	2	-	
15	BALDE	ARLA 32. Balde 20 Lt	50	45,00	
16	GALAO	Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros	3	269,00	
17	GALAO	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	15	-	
18	GALAO	Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros	45	-	
19	GALAO	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	12	80,00	
20	GALAO	Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros	10	268,00	
21	FARDO	ESTOPA 20 KG.	5	60,00	
22	FARDO	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	5	69,00	
23	UND	ADITIVO PARA RADIADOR	100	16,00	
24	LITRO	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	100	7,00	
25	LITRO	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	144	18,00	
26	UND	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	120	5,00	

Jose

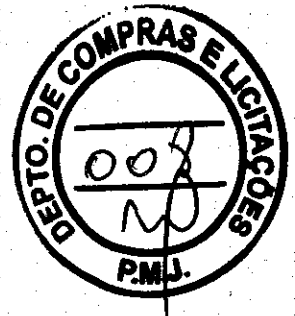
JM. FURLAN & FURLAN LTDA.

CNPJ 03.708.608/0001-63
Insc. Est. 902.05712-90
Jaguariaíva - Paraná

FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

do das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 07/03/2017 a 07/03/2017)



Item	Validade	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Item: 01-05-0036 - Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L						
72/2017	07/03/2017	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)	245,000	190,0000	46.550,00	Sim
72/2017	07/03/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	245,000	240,0000	58.800,00	Não
72/2017	07/03/2017	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF	245,000	230,0000	56.350,00	Não
		Preço Médio ->		220,0000	53.900,00	
Item: 01-05-0037 - Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L						
72/2017	07/03/2017	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)	915,000	13,0000	11.895,00	Sim
72/2017	07/03/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	915,000	15,0000	13.725,00	Não
72/2017	07/03/2017	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF	915,000	20,0000	18.300,00	Não
		Preço Médio ->		16,0000	14.640,00	
Item: 01-05-0038 - Oleo de motor SAE 30w API C.F. Galão 20 L						
72/2017	07/03/2017	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)	30,000	268,0000	8.040,00	Sim
72/2017	07/03/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	30,000	0,0000	0,00	Não
72/2017	07/03/2017	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF	30,000	320,0000	9.600,00	Não
		Preço Médio ->		294,0000	8.820,00	
Item: 01-05-0039 - Oleo de motor SAE 10w API C.F. Galão 20 L						
72/2017	07/03/2017	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)	30,000	260,0000	7.800,00	Não
72/2017	07/03/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	30,000	0,0000	0,00	Não
72/2017	07/03/2017	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF	30,000	250,0000	7.500,00	Sim
		Preço Médio ->		255,0000	7.650,00	
Item: 01-05-0040 - Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros						
72/2017	07/03/2017	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)	120,000	148,0000	17.760,00	Sim
72/2017	07/03/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	120,000	194,0000	23.280,00	Não
72/2017	07/03/2017	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF	120,000	200,0000	24.000,00	Não
		Preço Médio ->		180,6667	21.680,00	
Item: 01-05-0064 - OLEO PARA ENGRANAGEM SAE 85W 140 API GL5						
72/2017	07/03/2017	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)	40,000	210,0000	8.400,00	Sim
72/2017	07/03/2017	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -	40,000	230,0000	9.200,00	Não
72/2017	07/03/2017	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF	40,000	300,0000	12.000,00	Não
		Preço Médio ->		246,6667	9.866,67	



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
Material: 01-05-0065 - OLEO TRANSMISSÃO ATE									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	7	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		50,000	360,0000	18.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	7	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		50,000	300,0000	15.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	7	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		50,000	268,0000	13.400,00	Sim
						Preço Médio ->	309,3333	15.466,67	***
Material: 01-05-0045 - Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	8	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		200,000	15,0000	3.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	8	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		200,000	12,0000	2.400,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	8	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		200,000	15,0000	3.000,00	Não
						Preço Médio ->	14,0000	2.800,00	***
Material: 01-05-0043 - Fluido pf freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	9	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		150,000	22,0000	3.300,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	9	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		150,000	12,0000	1.800,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	9	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		150,000	22,0000	3.300,00	Não
						Preço Médio ->	16,6667	2.800,00	***
Material: 01-05-0041 - Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL-5, galão de 20 litros									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	10	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		40,000	300,0000	12.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	10	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		40,000	210,0000	8.400,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	10	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		40,000	230,0000	9.200,00	Não
						Preço Médio ->	246,6667	9.866,67	***
Material: 01-05-0066 - OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	11	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		10,000	300,0000	3.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	11	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		10,000	230,0000	2.300,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	11	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		10,000	265,0000	2.650,00	Não
						Preço Médio ->	271,6667	2.716,67	***
Material: 01-05-0067 - OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	12	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		10,000	320,0000	3.200,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	12	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		10,000	320,0000	3.200,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	12	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		10,000	250,0000	2.500,00	Não
						Preço Médio ->	200,6667	2.006,67	***



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-05-0068 - OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	13	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF		20,000	16,0000	320,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	13	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		20,000	13,5000	270,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	13	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		20,000	11,0000	220,00	Sim
						Preço Médio →	13,5000	270,00	
Material: 01-05-0069 - GRAXA PARA PINO CA-2									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	14	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		2,000	295,0000	590,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	14	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF		2,000	2,500,0000	5,000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	14	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		2,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	1,387,5000	2,795,00	
Material: 01-30-0188 - ARLA 32. Balde 20 Lt									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	15	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		50,000	65,0000	3,250,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	15	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF		50,000	90,0000	4,500,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	15	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		50,000	45,0000	2,250,00	Sim
						Preço Médio →	66,6667	3,333,33	
Material: 01-05-0044 - Graxa Base Sabão Lítio NL G13. galão 20 litros									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	16	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		3,000	360,0000	1,080,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	16	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF		3,000	400,0000	1,200,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	16	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		3,000	268,0000	804,00	Sim
						Preço Médio →	342,6667	1,028,00	
Material: 01-05-0046 - Solupam desengraxante. 1/20L galão de 50 litros.									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	17	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		15,000	180,0000	2,700,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	17	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF		15,000	200,0000	3,000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	17	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		15,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	190,0000	2,850,00	
Material: 01-05-0047 - Intercap L.M. 1/20L galão de 50 litros									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	18	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		45,000	180,0000	8,100,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	18	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIF		45,000	200,0000	9,000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	18	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		45,000	0,0000	0,00	Não
						Preço Médio →	190,0000	8,550,00	



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel
aterial: 01-05-0048 - Shampoo Neutro, 1/20L, agitação de 20 litros									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	19	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		12,000	45,0000	540,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	19	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		12,000	200,0000	2.400,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	19	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		12,000	80,0000	960,00	Não
						Preço Médio ->	108,3333	1.300,00	
aterial: 01-05-0049 - Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e frete último									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	20	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		10,000	268,0000	2.680,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	20	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		10,000	300,0000	3.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	20	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		10,000	265,0000	2.650,00	Sim
						Preço Médio ->	277,6667	2.776,67	
aterial: 01-05-0071 - ESTOPA									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	21	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		5,000	60,0000	300,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	21	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		5,000	90,0000	450,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	21	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		5,000	150,0000	750,00	Não
						Preço Médio ->	100,0000	500,00	
aterial: 01-05-0070 - PANO COSTURADO PARA LIMPEZA									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	22	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		5,000	68,0000	340,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	22	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		5,000	130,0000	650,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	22	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		5,000	135,0000	675,00	Não
						Preço Médio ->	111,0000	555,00	
aterial: 01-12-7214 - ADITIVO PARA RADIADOR									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	23	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		100,000	30,0000	3.000,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	23	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		100,000	15,0000	1.500,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	23	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		100,000	16,0000	1.600,00	Não
						Preço Médio ->	20,3333	2.033,33	
aterial: 01-05-0016 - Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	24	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		100,000	7,0000	700,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	24	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		100,000	12,0000	1.200,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	24	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS -		100,000	8,0000	800,00	Não
						Preço Médio ->	9,0000	900,00	

MUNICÍPIO DO PARANA

FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Processo nº 001/2017
 Pregão nº 001/2017
 Pregão nº 001/2017

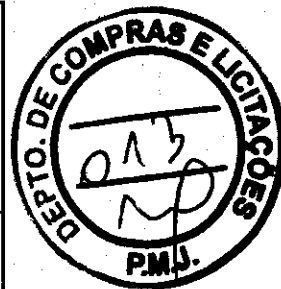
(Período de 07/03/2017 a 07/03/2017)

Item	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 01-05-0072 - OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	25	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		144,000	25,0000	3.600,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	25	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		144,000	18,0000	2.592,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	25	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		144,000	19,0000	2.736,00	Não
						Preço Médio -->	20,6667	2.976,00	***
Material: 01-05-0073 - DESIGRIPANTE SPRAY									
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	26	H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVICOS		120,000	10,8000	1.296,00	Não
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	26	J.M.FURLAN & FURLAN LTDA - (566)		120,000	5,0000	600,00	Sim
72/2017	07/03/2017	07/05/2017	26	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EII		120,000	15,0000	1.800,00	Não
						Preço Médio -->	10,2667	1.232,00	***
						Total Preço Médio -->	5,130,9336	183.312,67	



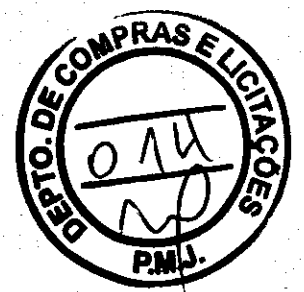
Mapa Secretarias - Lubrificantes 2017

Item	Descrição	Quant.	Valor	Valor	Valor	Valor
1	GALAO Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	245	140	25	54	26
2	GALAO Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	915	220	175	470	50
3	GALAO Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	30	20			10
4	GALAO Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	30	20			10
5	GALAO Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros	120	90			30
6	GALAO OLEO PARA ENGENHAGEM SAE 85W 140 API GL5	40	20		10	10
7	GALAO OLEO TRANSMISSÃO ATF	50	50			
8	GALAO Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	200	100		100	
9	GALAO Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	150	50		50	50
10	GALAO Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	40	20		10	10
11	GALAO OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	10	5	5		
12	GALAO OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	10	5	5		
13	GALAO OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	20	20			
14	GALAO GRAXA PARA PINO CA-2	2	1	1		
15	BALDE ARLA 32, Balde 20 Lt	50	50			
16	GALAO Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	3	2		1	
17	GALAO Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	15	10		5	
18	GALAO Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros	45	20	10	15	
19	GALAO Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	12	5	2	5	
20	GALAO Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros	10	10			
21	FARDO ESTOPA 20 KG.	5	5			
22	FARDO PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	5	5			
23	UND ADITIVO PARA RADIADOR	100	100			
24	LITRO Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	100	100			
25	LITRO OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	144	48	48	48	
26	UND DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	120	120			



Mapa Secretarias - Lubrificantes 2017

UNID	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL
GALAO	245	140	54	26	16	30.800,00	5.500,00	11.880,00	11.880,00	5.500,00	5.720,00
GALAO	915	220	175	50	16	3.520,00	3.520,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	800,00
GALAO	30	20		10	294	5.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.940,00
GALAO	30	20		10	255	16.259,40	180,66	4.933,20	4.933,20	4.933,20	5.419,80
GALAO	120	90	10	10	246,66	15.466,50	309,33	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.466,60
GALAO	40	20		10	14	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00	933,00
GALAO	50	50	100	50	18,66	4.933,20	4.933,20	1.358,30	1.358,30	1.358,30	1.400,00
GALAO	200	50	50	10	246,66	933,00	933,00	1.358,30	1.358,30	1.358,30	933,00
GALAO	150	20	10	10	271,66	1.358,30	1.358,30	1.003,30	1.003,30	1.003,30	933,00
GALAO	40	20	5	5	200,66	1.003,30	1.003,30	270,00	270,00	270,00	933,00
GALAO	10	5	5	5	13,5	1.397,50	1.397,50	3.333,00	3.333,00	3.333,00	1.400,00
GALAO	10	20	2	1	1397,5	3.333,00	3.333,00	685,32	685,32	685,32	1.400,00
GALAO	20	1	1	1	66,66	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	933,00
GALAO	50	50	1	1	342,66	3.800,00	3.800,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.466,60
GALAO	3	2	5	5	190	541,65	541,65	2.776,60	2.776,60	2.776,60	933,00
BALDE	15	10	10	15	190	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	933,00
GALAO	45	20	10	15	108,33	950,00	950,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	933,00
GALAO	12	5	2	5	277,66	500,00	500,00	555,00	555,00	555,00	933,00
GALAO	10	10	5	5	111	2.033,00	2.033,00	900,00	900,00	900,00	933,00
GALAO	5	5	5	5	20,33	991,68	991,68	991,68	991,68	991,68	933,00
FARDO	100	100	100	9	20,66	1.231,20	1.231,20	15.167,44	15.167,44	15.167,44	23.296,00
FARDO	100	100	48	48	10,26	112.501,85	112.501,85	32.342,19	32.342,19	32.342,19	183.307,48
LITRO	144	120	120	120							

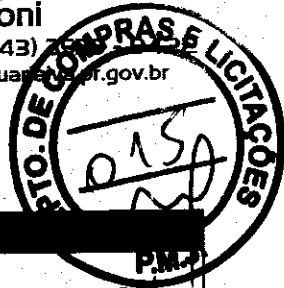




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO



Indepto bloqueio no valor de R\$
R\$ 183,312,67

De: Compras

07/03/17

Para: Planejamento

Vinícius Weigert
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

P.G. 2115/17

Às Depto. de Compras

Solicita a divisão valores por Secretaria e
disconsiderar pagamento maior.

08/03/17

Angela
ESPLAN

segue para indicação de contra
conforme anexo anterior com o modo

texto

09/03/17

De: Compras

Para: Planejamento

Vinícius Weigert
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES





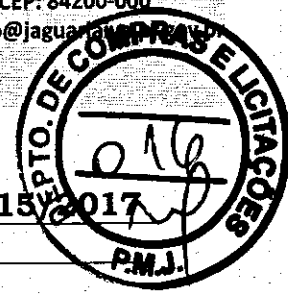
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº.2115/2017



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30(303/369/370)2.075 material de consumo, valor R\$ 15.167,44

3.3.90.30(107/127/103)2.022 material de consumo, valor R\$ 32.342,19

3.3.90.30.00.00(000)2.028 material de consumo, no valor R\$ 135.797,85

Valor Total: 183.307,48.

Após procedimento licitatório retornar para bloqueio.

Att,

22/03/2017

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação nº54/2017.



CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

Processo Adm. nº: 69/2017 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

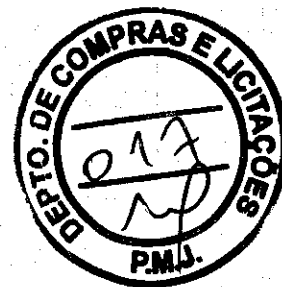
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
121	08.03.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e E	3.3.90.30.03.00.00.00	32.342,19
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
130	08.03.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.30.03.00.00.00	135.797,85
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi		
363	11.01.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	3.3.90.30.07.11.00.00	15.167,44
	Fonte de Recurso : 1303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr		
Total previsto:				183.307,48

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	245,000	GLAO	Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L		
2	915,000	GLAO	Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	220,0000	53.900,00
3	30,000	GLAO	Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	16,0000	14.640,00
4	30,000	GLAO	Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	294,0000	8.820,00
5	120,000	GLAO	Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros	255,0000	7.650,00
6	40,000	GLAO	OLEO PARA ENGENHAGEM SAE 85W 140 API GL5	180,6700	21.680,40
7	50,000	GLAO	OLEO TRANSMISSÃO ATF	246,6700	9.866,80
8	200,000	GLAO	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	309,3300	15.466,50
9	150,000	GLAO	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	14,0000	2.800,00
10	40,000	GLAO	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	18,6700	2.800,50
11	10,000	GLAO	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	246,6700	9.866,80
12	10,000	GLAO	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	271,6700	2.716,70
13	20,000	GLAO	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	200,6700	2.006,70
14	2,000	GLAO	GRAXA PARA PINO CA-2	13,5000	270,00
15	50,000	Bd	ARLA 32, Balde 20 Lt	1.397,5000	2.795,00
16	3,000	GLAO	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	66,6700	3.333,50
17	15,000	GLAO	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	342,6700	1.028,01
18	45,000	GLAO	Intercep LM, 1/20L, galão de 50 litros	190,0000	2.850,00
19	12,000	GLAO	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	190,0000	8.550,00
20	10,000	GLAO	Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido	108,3300	1.299,96
21	5,000	FARD	ESTOPA	277,6700	2.776,70
22	5,000	FARD	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA	100,0000	500,00
23	100,000	UNI	ADITIVO PARA RADIADOR	111,0000	555,00
24	100,000	LT	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	20,3300	2.033,00
				9,0000	900,00

Jaguariaiva, 22 de Março de 2017.

Maurício F. Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

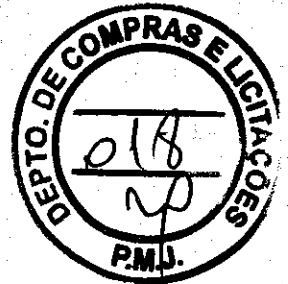
Folha: 2/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	144,000	LT	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	20,6700	2.976,48
26	120,000	UNI	DESIGRIPANTE SPRAY	10,2700	1.232,40
Total Geral →				5.130,9600	183.314,45

Jaguariaíva, 22 de Março de 2017.


Mauricio Rodriguez de Almeida - Diretor de Compras



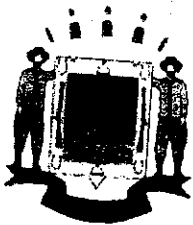
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 69/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Jaguariaíva, 22 de Março de 2017.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º 034/2017



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.380.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 051.607.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim. Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2165/2010, c/c art. 6º da Lei Municipal n.º 2547/2015.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário em específico o Decreto n.º 212/2015 datado de 10 de abril de 2015.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

JOSE SLOBODA
Prefeito

HISSASHI NOMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

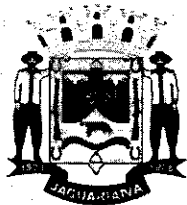
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Data _____

Giselle Inaiara Syring
Chefe de Gabinete
Dec. n.º 164/16
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/01/2017

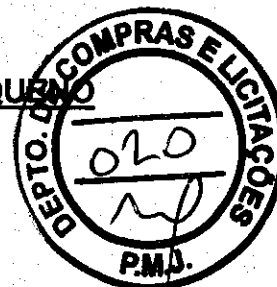


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI



PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2017

PROC: 69/2017

EMISSION: 24/03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 06/04/2017 até as 10:30 do dia 06/04/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 12:00 horas do dia 06/04/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 06/04/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

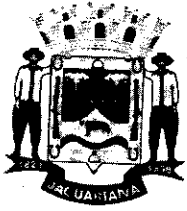
E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Óleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	GALÃO	245	R\$ 220,00	R\$ 53.900,00
2	Material de consumo	Óleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	GALÃO	915	R\$ 16,00	R\$ 14.640,00
3	Material de consumo	Óleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00
4	Material de consumo	Óleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00

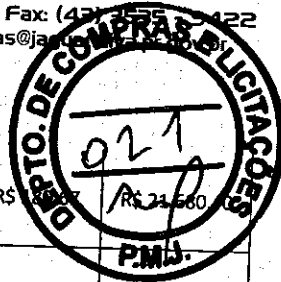




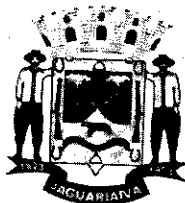
Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



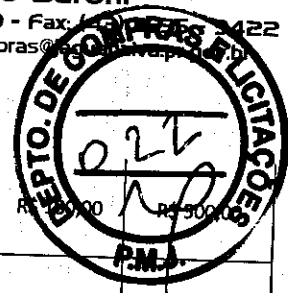
5	Material de consumo	Óleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	GALÃO	120	R\$ 246,67	R\$ 29.600,40
6	Material de consumo	OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
7	Material de consumo	OLEO TRANSMISSÃO ATF	GALÃO	50	R\$ 309,33	R\$ 15.466,50
8	Material de consumo	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	GALÃO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	Material de consumo	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	GALÃO	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,50
10	Material de consumo	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
11	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	GALÃO	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70
12	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	GALÃO	10	R\$ 200,67	R\$ 2.006,70
13	Material de consumo	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	GALÃO	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
14	Material de consumo	GRAXA PARA PINO CA-2	GALÃO	2	R\$ 1.397,50	R\$ 2.795,00
15	Material de consumo	ARLA 32. Balde 20 Lt	BD	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
16	Material de consumo	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	GALÃO	3	R\$ 342,67	R\$ 1.028,10
17	Material de consumo	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	GALÃO	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
18	Material de consumo	Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros	GALÃO	45	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00
19	Material de consumo	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	GALÃO	12	R\$ 108,33	R\$ 1.299,96
20	Material de consumo	Oleo transmissão WBF 100, hidráulico e freio úmido, galão de 20 litros	GALÃO	10	R\$ 277,67	R\$ 2.776,70



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmjaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



21	Material de consumo	ESTOPA 20 KG.	FARDO	5	R\$ 555,00	R\$ 111,00
22	Material de consumo	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	FARDO	5	R\$ 555,00	R\$ 111,00
23	Material de consumo	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	100	R\$ 2.033,00	R\$ 20,33
24	Material de consumo	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	LT	100	R\$ 900,00	R\$ 9,00
25	Material de consumo	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	LT	144	R\$ 2.976,48	R\$ 20,67
26	Material de consumo	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	UND	120	R\$ 1.232,40	R\$ 10,27

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Complexo Matarazzo) - Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade do Departamento de Oficina e Garagem,

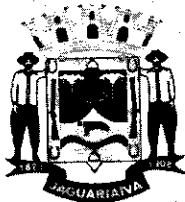
Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS



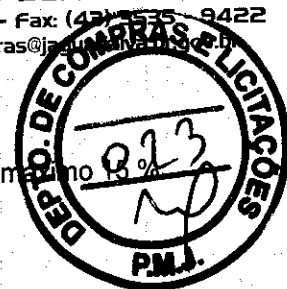


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no prazo de validade transcorrido.

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0010.2022	3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 121
10.302.0019.2075	3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 363
26.782.0012.2028	3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 130

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

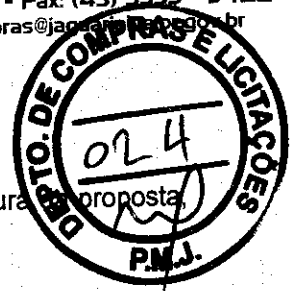
2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser

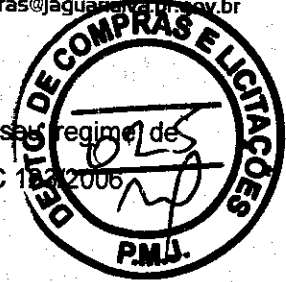


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

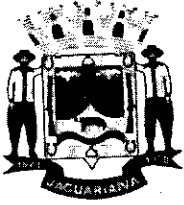
5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

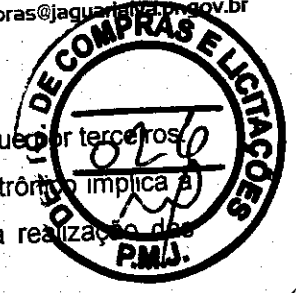
5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões -**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

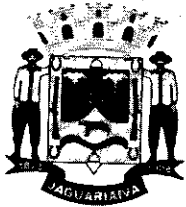
5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances,



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão em Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

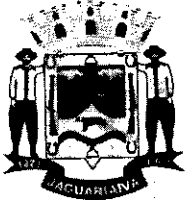
5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos **preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguaraiava - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariativa.pr.gov.br

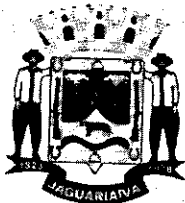
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação) dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

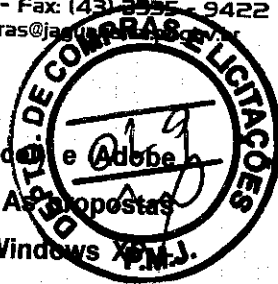
- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

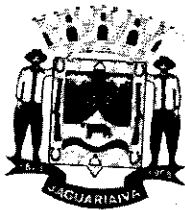
8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

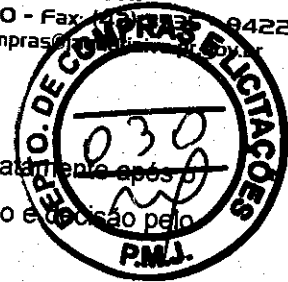
8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmj.jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser emendados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



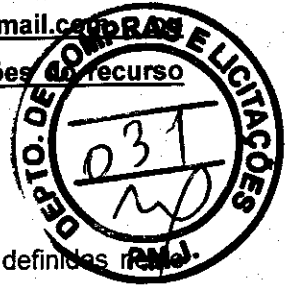
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões de interposto e a decisão cabida à este.



11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

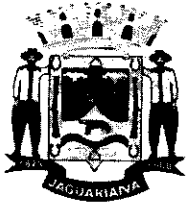
11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a

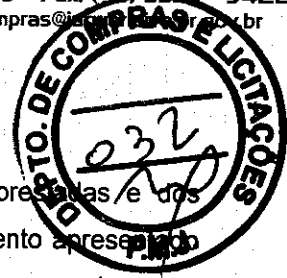


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

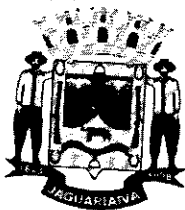
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital,**

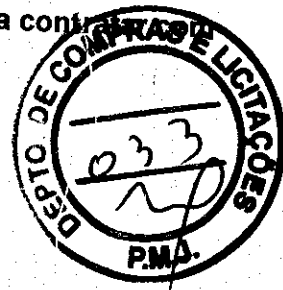


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

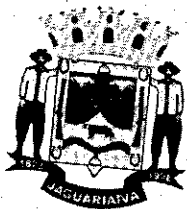
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratação com a administração pública.



Jaguariáiva, 24 de março de 2017.

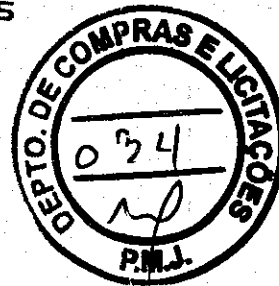
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9420
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

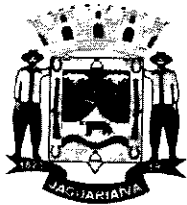


ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

ITENS:

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Óleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	GALÃO	245	R\$ 220,00	R\$ 53.900,00
2	Material de consumo	Óleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	GALÃO	915	R\$ 16,00	R\$ 14.640,00
3	Material de consumo	Óleo de motor SAE 30 w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00
4	Material de consumo	Óleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
5	Material de consumo	Óleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	GALÃO	120	R\$ 180,67	R\$ 21.680,40
6	Material de consumo	OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W API GL5	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
7	Material de consumo	OLEO TRANSMISSÃO ATF	GALÃO	50	R\$ 309,33	R\$ 15.466,50
8	Material de consumo	Óleo de motor gasolina SAE 20W50 API S L, galão de 1 litro	GALÃO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

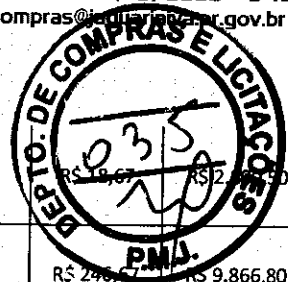


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

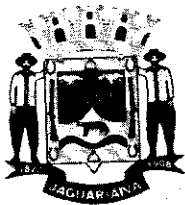
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



9	Material de consumo	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	GALÃO	150		
10	Material de consumo	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
11	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	GALÃO	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70
12	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	GALÃO	10	R\$ 200,67	R\$ 2.006,70
13	Material de consumo	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	GALÃO	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
14	Material de consumo	GRAXA PARA PINO CA-2	GALÃO	2	R\$ 1.397,50	R\$ 2.795,00
15	Material de consumo	ARLA 32. Balde 20 Lt	BD	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
16	Material de consumo	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	GALÃO	3	R\$ 342,67	R\$ 1.028,10
17	Material de consumo	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	GALÃO	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
18	Material de consumo	Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros	GALÃO	45	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00
19	Material de consumo	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	GALÃO	12	R\$ 108,33	R\$ 1.299,96
20	Material de consumo	Oleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio úmido, galão de 20 litros	GALÃO	10	R\$ 277,67	R\$ 2.776,70
21	Material de consumo	ESTOPA 20 KG.	FARDO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
22	Material de consumo	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	FARDO	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
23	Material de consumo	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
24	Material de consumo	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	LT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00

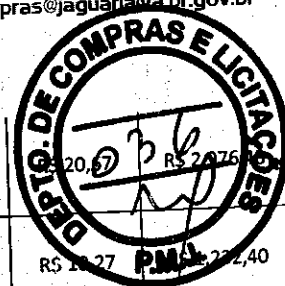


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	Material de consumo	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	LT	144	R\$ 20,67
26	Material de consumo	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	UND	120	R\$ 1,27



OS LUBRIFICANTES DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE, SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX-PETROBRAS E CASTROL.

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 183.314,45 (Cento e oitenta e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de lubrificantes, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura **Departamento de Oficina e Garagem**), no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com **protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;**

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;**

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

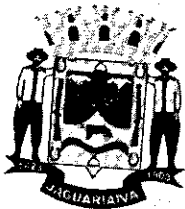
b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES: LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



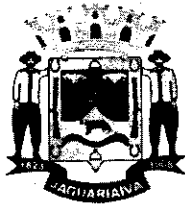
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





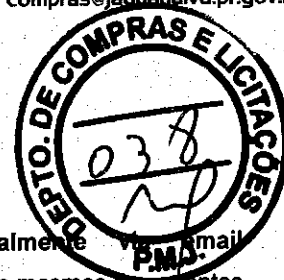
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial).

9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

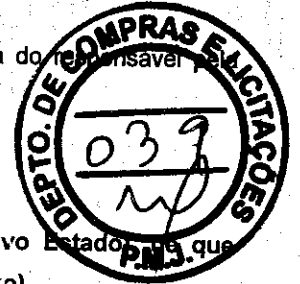


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável, e informação e assinatura com firma reconhecida.



9.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

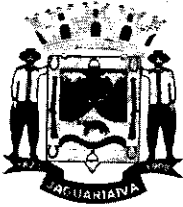
9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

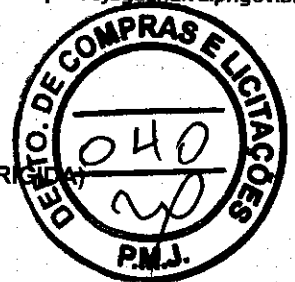
9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº39/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

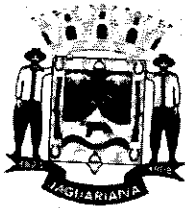
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

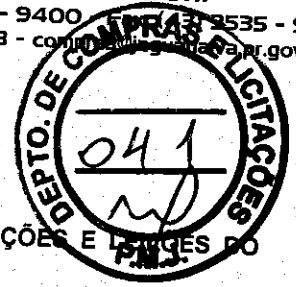


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - contabilidade@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

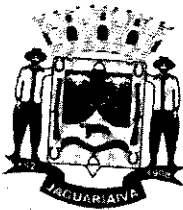
ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	
Cidade:	Bairro:
CEP:	UF
Inscrição estadual:	CNPJ/CPF:
Telefone comercial:	RG
Celular:	Fax:
Representante legal:	E-mail:
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



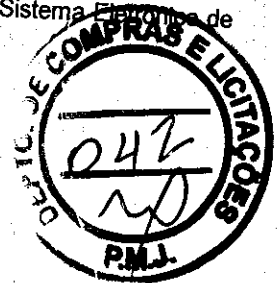
Prefeitura Municipal de Jaguarina

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguarina - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



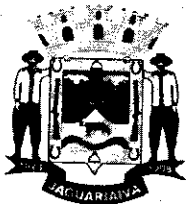
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

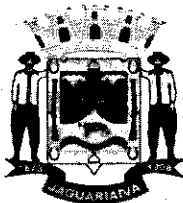
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



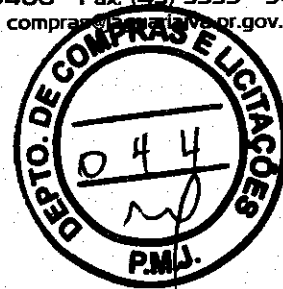
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017



EDITAL DE: _____ Nº ____/2017

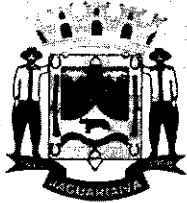
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017

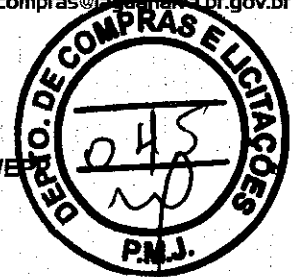
(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 39/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../17

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

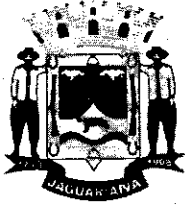
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

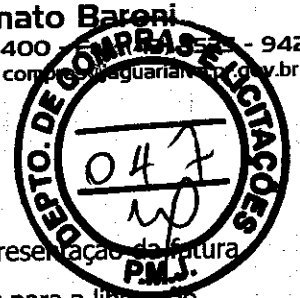
§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sedes da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

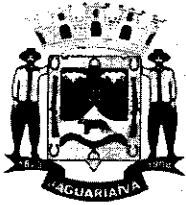
CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

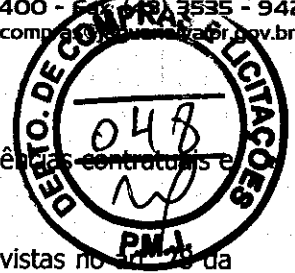
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [comp@www.jaguariativa.pr.gov.br](http://www.jaguariativa.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nas cláusulas contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

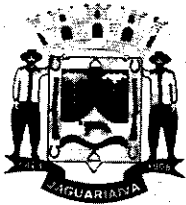
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

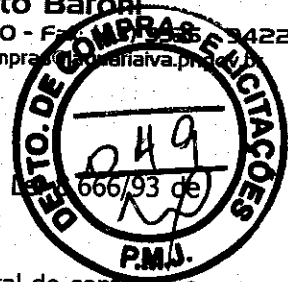
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - F. 3422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 666/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

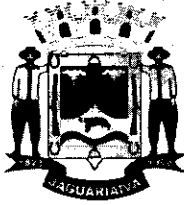
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da

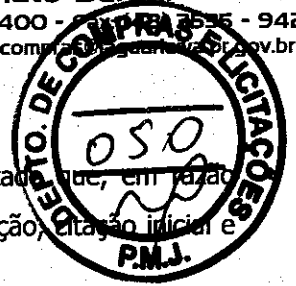


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras.jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado, que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

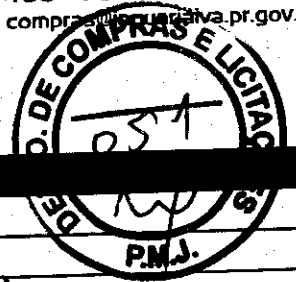
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 942
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO



Segue para parecer jurídico
De: Compras
Para: Plano Jurídico

28/03/17

Vinícius Weigert
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2133
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER

RELATÓRIO: Tratam os autos sobre requerimento do Departamento de Compras e Licitações acerca de minutas do contrato do Pregão Eletrônico nº. 39/2017.

Insta salientar que o requerimento se encontra na fase preparatória do Pregão, ou seja, sem classificação de empresas concorrentes para registro de preço para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados pela frota municipal no ano de 2017.

Estes são os sucintos termos, passa-se a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

A licitação na modalidade Pregão Eletrônico, assim como o Presencial, foi instituída pela Lei nº 10.520/02, havendo a diferença de que naquela não há a necessidade no momento da licitação o comparecimento físico das empresas interessadas, enquanto esta, sim.

Além disso, por se tratar de licitação para aquisição de bens e serviços, visa maior participação sobremaneira, barateando todo o processo licitatório.

É modalidade ágil, transparente e que possibilita negociação eficaz entre os licitantes, além disso, tornou o procedimento mais barato por afastamento de várias peculiaridades burocráticas do presencial.

Como proposta regulamentadora no Governo Federal temos o Decreto nº 5.450/05, que estabelece que será obrigatória a sua adoção na contratação de bens e serviços comuns.

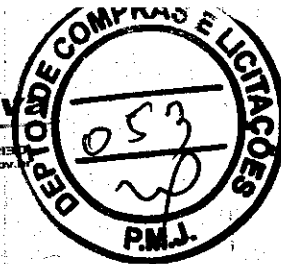
Dessa forma, no âmbito federal não há discricionariedade administrativa na escolha da modalidade pregão. No mesmo sentido tem se manifestado o Tribunal de Contas da União - TCU:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Ct. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2133
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Jurídico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



“2. O pregão eletrônico é obrigatório para licitações que visam à aquisição de bens e serviços comuns, só não sendo utilizado se, comprovada e justificadamente, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, houver inviabilidade, que não se confunde com a opção discricionária.” (Acórdão TCU nº 1.700/2007 – Plenário).

O uso do pregão não é vinculado ao valor da contratação, ou seja, pode ser utilizado qualquer que seja o *quantum* do objeto a ser licitado, exigindo-se apenas que os bens ou serviços sejam considerados comuns, conforme descrição legal.

Para a verificação de tal adequação, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 3.555/00 e o Decreto nº 5.450/05 conceituam tais bens ou serviços (vide artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002; art. 3º, §2º, do Decreto nº 3.555/00; e artigo 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/05).

O fornecedor interessado em participar do pregão eletrônico deve cadastrar-se por meio do web site do órgão solicitante. O fornecedor normalmente recebe uma senha, que permite o acesso à opção para certificação da empresa. Após a confirmação da certificação, o fornecedor está habilitado a participar dos pregões referentes àquele órgão.

O pregão eletrônico acontece como numa espécie de sala de bate-papo, onde as propostas são apresentadas pelos concorrentes.

Inicia-se com a fixação da menor proposta. O pregoeiro então instiga os concorrentes a fazer lances até que não haja mais propostas. O pregão ocorre como um leilão ao contrário, onde ganha o fornecedor que oferecer o menor preço pela mercadoria ou serviço. Normalmente, a identidade dos autores dos lances não é revelada aos demais concorrentes.

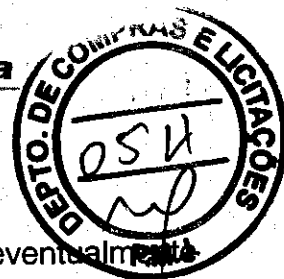
Em seguida, verifica-se a habilitação da empresa vencedora. Se ela não estiver perfeitamente habilitada, a habilitação da segunda colocada é verificada. Ao final da sessão, os proponentes podem manifestar a intenção de interpor recursos,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



com prazo determinado. Finalmente, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a contratação é efetuada.

É visível a ligação estreita entre o pregão presencial e eletrônico, uma vez que não são duas modalidades de pregão. Sobre esse entendimento, Gasparini (2008) afirma que são apenas duas espécies, onde pregão é gênero e pregão presencial e pregão eletrônico são as espécies.

Por desenvolver-se pela internet, o pregão eletrônico se torna mais vantajoso em relação ao pregão comum por ampliar a participação de fornecedores, através da universalização da informação, aumentando a facilidade de acesso, bem como fomenta a competitividade.

No pregão eletrônico há uma grande economia no uso do papel, diferentemente do pregão presencial, porque todos os procedimentos são enviados e recebidos eletronicamente, o que simplifica as atividades do pregoeiro, já que o sistema é que registra os lances dos licitantes, e torna o processo mais transparente e seguro.

A tecnologia da informação é um pré-requisito para a participação das empresas nos certames virtuais e induz as mesmas a se modernizarem, considerando que atualmente é imprescindível investimentos em tecnologia e inovação para qualquer empresa que queira manter-se competitiva no mercado.

A modalidade Pregão influencia de maneira positiva para uma maior transparência no processo licitatório, pois sendo no Pregão Presencial os licitantes estão presentes na disputa e no Pregão Eletrônico as licitações podem ser acompanhadas através da internet. A transparência no processo licitatório é de grande valia para coibir a corrupção, mal que assola a Administração Pública do Brasil.

Para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, notadamente, Sistemas em Gestão Pública, desde que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, com base em



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.940.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada da modalidade Pregão. Nesta toada, tem-se o entendimento esposado pelo TCU no Acórdão nº 2658/2007 – Plenário, que assim está disposto, *ipsis litteris*:

“[...] Deve-se destacar, também, que o próprio Tribunal tem contratado serviços de TI com características semelhantes a estes da Caixa utilizando-se da modalidade pregão, por entender que se trata de serviços comuns. Como exemplo, destacam-se três: os Pregões nos 27/2007, 68/2007 e 85/2007.[...]”

Devemos ter como prioridade a utilização da modalidade de pregão nas contratações públicas, quando assim for cabível.

A utilização da modalidade licitatória do pregão eletrônico trouxe alguns benefícios à Administração Pública. O procedimento está mais célere. Houve o aumento do grau de impessoalidade, já que a condução do certame é feita pela via eletrônica. Essa informatização chegou à licitação pública por meio da modalidade pregão na forma eletrônica (NIEBUHR, 2012).

Sobre o tema, o atual Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, afirmou que: **“é preciso revestir as licitações e contratos públicos de total transparência, mediante a universalização das tecnologias da informação e comunicação e possibilitar à sociedade o acesso a todos os atos dos procedimentos licitatórios”**. Percebe-se que o avanço tecnológico revolucionou o sistema de compras públicas, possibilitando a qualquer pessoa o acompanhamento e acesso aos processos, proporcionando a transparência desejada.

Gasparini (2008) conceitua pregão eletrônico como:

“A espécie de pregão em que a disputa pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços comuns à Administração Pública é feita a distância, em sessão pública, por meio de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cr.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - Jurídico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



proposta de preços e lances visando melhorias, apresentados pela internet".

A realização do pregão eletrônico dá-se por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, em que a interação entre os agentes públicos responsáveis pela realização da licitação (pregoeiro e equipe de apoio) e os licitantes (fornecedores) ocorre por meio da Internet.

Permite, dessa forma, maior oferta no universo de participantes e proporcionando transparência, celeridade e publicidade ao curso do certame, tendo em vista que qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública, e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos pertinentes ao procedimento licitatório.

A segurança do armazenamento e tráfego das informações no sistema é garantida pela criptografia, método considerável seguro e inviolável, de modo que somente o remetente e o destinatário podem decifrar a informação, preservando a confidencialidade dos dados enviados entre os licitantes e o pregoeiro.

A disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública virtual, onde os valores ofertados decrescem a cada rodada e só será proclamado vencedor, o fornecedor que ofertar o material ou serviço pelo menor valor. Essa modalidade tem revolucionado as formas de contratações públicas por ser o instrumento que traz maior celeridade e transparência aos processos licitatórios, além de proporcionar redução nos custos tanto para o licitante como para a contratante, visto que toda a comunicação no decorrer do certame dá-se por meio virtual e, desta forma, não há a necessidade da presença física dos licitantes em sessão pública.

DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, estando o processo dentro dos permissivos legais, aprova-se juridicamente as minutas e os contratos, cabendo informar que esta



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL



Procuradoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, entre outros que para se analisar requer-se conhecimento técnico específico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jaguariáiva - PR, 28 de março de 2017.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



zelador de edifício, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, formalizado por meio do Decreto nº 579/2009, publicado em 13/11/2009 no Semanário Oficial do Município, de 20/11/2009, página 11. H. Apkar a multa prevista no art. 87, III, "f", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, ao Sr. Osvaldo Alves Medeiros, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Jaguariáva no período de 02/05/2009 a 28/12/2012 e responsável à época pelo cumprimento da obrigação, ante o atraso no encaminhamento da documentação a esta Corte de Contas, em desacordo com o conteúdo do art. 5º da Instrução Normativa n.º 98/2014, votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, desautorando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELZA ANA ZENEDIN KOND LANGNER, Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017. Sessão de 19.º S. IVENS ZSCHÖCKER PER LINHARES, Presidente a esse Técnico nº 40/05 DATI (art. 2º) previam o prazo de 30 dias para emitir a esse Tribunal dos atos de concessão de aposentadoria para registro. 2. O Sistema Integrado de Atos de Férias passou por um período de suspensão, passando a ser obrigatória para todos os jurisdicionados a partir de 15 de julho de 2014. Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/orientacoes-gerais/254829>

10/03/2017 10:23



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Jaguariáva
Cartório do Cível e Anexos
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR

"**Edital de CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**"

O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIÁVA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc....

F A Z Z A B E R A quem o conhecimento desde o rubor e a quem interessar, possa de que por este juízo, se processam os autos de **USUCAÇÃO**, autuado sob nº 0000841-09.2017.8.16.0100 e que figura como autor o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, ESTADO DO PARANÁ** e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza de Direito, que expedisse o presente edital para a **CALTACÃO** dos réus incertos e não sabidos e demais interessados, para que apresentem resposta querendo no prazo de 15 (quinze) dias, no pedido de usucapção do imóvel usucapendo constante de: **Um imóvel com a área de 6.399,82 m2, onde está localizada a Escola Municipal Dalva de Assado Delgado**, ficando desde logo os interessados incertos, desconhecidos e não sabidos, advertidos de que se não contestada e apresentada ação, presumir-se-ão, como certos e verdadeiros os fatos articulados pelos autores - art. 246, § 3º do NCPC e que no prazo para contestação compareça a fluir a partir da publicação do presente edital, sendo que eventual contestação deverá ser apresentada através de advogado legalmente constituído. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpre-se. Dado e passado, nesta cidade de Jaguariáva, estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. a) Fábio Luis Decoussau Machado, Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR, CNPJ/MF nº 76910900001-38, com base na decisão judicial, mandado de segurança autos nº0000561-04.2017.8.16.0100, impetrado por Dalre Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 87.125.480/0001-03, SUSPENDEM os efeitos das anotações no SICAF e no Portal de Transparência do Governo Federal, Estadual e Municipal, das penalidades de inidoneidade/suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (art.87, III, da Lei n.8.866/93), com referência ao procedimento administrativo da Tomada de Preço 03/2015, Contrato Administrativo 275/2015, as descondições ao teor da notificação, publicada no diário oficial da União, ISSN 1676-2355, Seção 3 - nº33, página 173 de 15 de fevereiro de 2017.

Jaguariáva/PR 22 de março de 2017.
JOSE SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR, CNPJ/MF nº 76910900001-38, com base na decisão judicial, mandado de segurança autos nº0000561-04.2017.8.16.0100, impetrado por Dalre Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 87.125.480/0001-03, SUSPENDEM os efeitos das anotações no SICAF e no Portal de Transparência do Governo Federal, Estadual e Municipal, das penalidades de inidoneidade/suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (art.87, III, da Lei n.8.866/93), com referência ao procedimento administrativo da Tomada de Preços 01/2015, Contrato Administrativo 155/2015, as descondições ao teor da notificação, publicada no diário oficial da União, ISSN 1676-2355, Seção 3 - nº33, página 173 de 15 de fevereiro de 2017.

Jaguariáva/PR 22 de março de 2017.
JOSE SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR, CNPJ/MF nº 76910900001-38, com base na decisão judicial, mandado de segurança autos nº0000561-04.2017.8.16.0100, impetrado por Dalre Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 87.125.480/0001-03, SUSPENDEM os efeitos das anotações no SICAF e no Portal de Transparência do Governo Federal, Estadual e Municipal, das penalidades de inidoneidade/suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (art.87, III, da Lei n.8.866/93), com referência ao procedimento administrativo da concorrência pública referenciada ao procedimento administrativo da Tomada de Preço 03/2014, Contrato Administrativo 64/2015, as descondições ao teor da notificação, publicada no diário oficial da União, ISSN 1676-2355, Seção 3 - nº40, página 322 de 24 de fevereiro de 2017.

Jaguariáva/PR, 22 de março de 2017.
JOSE SLOBODA
Prefeito



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de abril de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min às 10:30min horas do dia 06 de abril de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31min às 12:00 do dia 06 de abril de 2017.
INÍCIO DA BESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 06 de abril de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.tce.org.br. Ou através do e-mail: compras@sefin.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2017

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de 150 toneladas de massa Asfáltica C.B.U.Q para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de abril de 2017.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@sefin.com.br - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017
OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas, para atender diversas Secretarias Municipais no ano de 2017.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h00min horas do dia 04 de abril de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 10h45min do dia 04 de abril de 2017.
INÍCIO DA BESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min horas do dia 04 de abril de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.tce.org.br. Ou através do e-mail: compras@sefin.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017
OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender os programas assistenciais (Família Cidadã e Auxílio) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h00min horas do dia 05 de abril de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 12h00min do dia 05 de abril de 2017.
INÍCIO DA BESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 05 de abril de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.tce.org.br. Ou através do e-mail: compras@sefin.com.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) NO HOSPITAL CAROLINA LUPION.
ABERTURA E JULGAMENTO: 11/04/2017 às 09:30 hrs.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@sefin.com.br. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9452 - Ramal: 9453, 9454, 9485 e 9456, no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
DIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

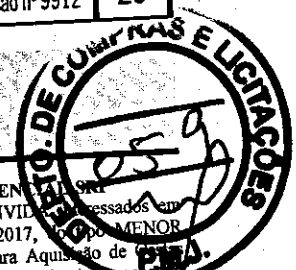
A Prefeitura Municipal de Jaguariáva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a Aquisição de peças de implementos agrícolas para a manutenção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **alterada para o dia 05 de abril de 2017 - Permanece os mesmos horários, conforme edital.** O edital alterado encontra-se disponível no Sistema de Pregão Eletrônico BLL - Boleia de Licitações e Leilões (www.tce.org.br). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáva, no Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: compras@sefin.com.br. A partir do dia 27/03/2017. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
TIPO: Menor Preço/por Item
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2017.
HORÁRIO: 08:00min (Horário de Brasília)
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@sefin.com.br, no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáva, 22 de março de 2017.
Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017
OBJETO: Parceria voltada a subsidiar o custo para o transporte de alunos universitários.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
CNPJ: 76.178.029/0001-20

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - AMEU
CNPJ: 11.643.336/0001-99

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), sendo R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) de repasse e R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais) de contrapartida.
VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 29/12/2017

23590/2017

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade para Credenciamento nº 014/2017 – Processo Administrativo nº 077/2017.
O Prefeito Municipal de Irati AUTORIZA através deste a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações da Prefeitura Municipal de Irati, a tornar público a realização de Chamada Pública para Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, para contratação de serviços médicos para atendimento ambulatorial, serviços médicos de plantões junto ao Pronto Atendimento Municipal e procedimentos para o período de 12 (doze) meses. Aquisição do Edital e Documentos Complementares: A partir de 27/03/2017, diretamente no Departamento de Compras e Licitações- Rua Cel. Emílio Gomes, 22, em horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo fone (42) 3907-3007, 3008, 3009 ou 3010, fax (42) 3907-3015, e-mail: licitacaoirati@hotmail.com ou ainda pelo Portal da Transparência: <http://transparencia.irati.pr.gov.br/portaltransparencia/>
Entrega e Abertura dos envelopes de Habilitação: A partir das 09h30min do dia 29/03/2017, na Prefeitura Municipal de Irati.

Irati, 23 de março de 2017.

Antonio Carlos Mucham
Presidente da Comissão de Licitação

23690/2017

Iretama

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
CNPJ 76.950.088/0001-74
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em Readequação e Cascalhamento de 30,78 Km de Estradas Vicinais Rurais, divididas em 03 (três) trechos especificados no plano de trabalho cadastrado no sistema do SICONV, conforme convênio firmado entre o Município de Iretama-Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - contrato de repasse sob o nº 823262/2015, no atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Iretama-Pr.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 252.839,04 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos).

ABERTURA: DIA 10 (Dez) de Abril de 2017, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações e Controle.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama - PR, em 23 (Vinte e Três) de Março de 2017.

Ângela Maria Giroldo Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

23715/2017

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Aquisição de Bases Básicas (Gênero Alimentício e Material de Limpeza), destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 06/04/2017 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá, 23 de março de 2017. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

23808/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotor com capacidade para 5 pessoas, 0 KM, para a Secretaria de Administração Geral. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 07/04/2017 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá, 23 de março de 2017. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

23809/2017

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados pela Frota Municipal no ano de 2017.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de abril de 2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h30min horas do dia 06 de abril de 2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h31min às 12h00min do dia 06 de abril de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 06 de abril de 2017.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

OBJETO: Aquisição de 150 toneladas de massa Asfáltica C.B.U.Q para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. TIPO: Menor Preço / Por Item. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de



Nº 57, quinta-feira, 23 de março de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017

Processo Administrativo Nº 1628/2017 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 13h30min do dia 10 de maio de 2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo técnica e preço, na seguinte especificação: Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para atualização de base de dados de cadastro multifinalitário do Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário e para atualização de base de dados que integram o Plano Diretor para o Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário/Multifinalitário do Município.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Em 22 de março de 2017 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30min do dia 13 de abril de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de leites, dietas e suplementos. Valor Máximo: R\$ 3.490.897,20 (três milhões quatrocentos e noventa mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes. Em, 20 / 03 / 2017

ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O prefeito municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 19/2017 visando a aquisição de materiais de consumo e serviços para o evento "Brincando com o Esporte", Convênio 838339/2016 do Ministério do Esporte para a Secretaria de Educação Física e Desporto. Data: 22/03/2017.

FABIO LUIZ ANDRADE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e serviços para o evento "Brincando com o Esporte", Convênio 838339/2016 do Ministério do Esporte para a Secretaria de Educação Física e Desporto. Contratada: Luiz Jorge Macedo Garrido ME, CNPJ nº 21.333.244/0001-66. Valores: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o lote 1 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o lote 6. Contratada: Comercial MS Licita Ltda ME, CNPJ nº 12.501.677/0001-92. Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) para o lote 2. Contratada: Vicente Monteiro dos Santos Transportes, CNPJ nº 00.714.357/0001-31. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para o lote 4. Contratada: Alpin Comércio de Enxovais Ltda ME, CNPJ nº 79.138.509/0001-55. Valor: R\$ 19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o lote 8. Dotações orçamentárias: 2.040.3390.30.00.00-1018 e 2.040.3390.30.00.00-1933. Data: 22/03/2017.

SALETE CAVALCANTI REFOSSO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o dia 05 de Abril de 2017, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao.pranchita@outlook.com, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 17h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 20 de Março de 2017. ANTONIO JOEL PADILHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE PRANCHITA, no dia 05 de Abril de 2017, às 14h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao.pranchita@outlook.com, ou retirado diretamente pelo e-mail licitacao.pranchita@outlook.com, no prédio da Prefeitura Municipal, sala do Departamento de Licitações, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquimello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 17h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 20 de Março de 2017. ANTONIO JOEL PADILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

Objeto: Contratação de instituição hospitalar para realização de consultas médicas especializadas eletivas e exames especializados eletivos excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS. Valor estimado: R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais). Data: 05 de abril de 2017, às 13h30m. Informações: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e também junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8118 de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2 2017-PMQC OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 26.140,00 (vinte e seis mil e cento e quarenta reais). DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30min do dia 25 de Abril de 2017, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14h00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 20 de março de 2017. REINALDO KRACHINSKI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 13/2017

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 - Processo Licitatório 39/2017. As alterações estão dispostas no item 3.4 do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica mantida para o mesmo dia e horário. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br

Realiza, 22 de Março de 2017. DIANA BARBERG Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 12/2017 - TIPO: MENOR TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e manutenção do Sistema de Gestão em Assistência Social.

endereço informado abaixo: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bil.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

OBJ: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de Precos para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender aos programas assistenciais (Família Cidadã e Auxílio) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de abril de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h00min horas do dia 05 de abril de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 05 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bil.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de Abril de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 10h30min horas do dia 06 de abril de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h30min às 12h00 do dia 06 de abril de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 06 de abril de 2017. LOCAL DE ABERTURA: www.bil.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 22 de março de 2017. ELIO ZUB JUNIOR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para realização de exames pela secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/04/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2017. GILSON FERREIRA CELLA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

RETIFICAÇÕES

Foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 23 de janeiro de 2017, onde se lê no extrato do contrato nº04/2017, VIGÊNCIA: 31/12/2016 FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016 Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Representante da Empresa ALTAIR FABRO, passar a ler: VIGÊNCIA: 31/12/2017 FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017, Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Representante da Empresa ALTAIR FABRO Nova América da Colina, 22 de Março de 2017.

Foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 23 de janeiro de 2017, onde se lê no extrato do contrato nº05/2017, VIGÊNCIA: 31/12/2016 FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016 Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Representante da Empresa EMERSON JHONNY HORNBACH, passar a ler: VIGÊNCIA: 31/12/2017 FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017, Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Representante da Empresa EMERSON JHONNY HORNBACH Nova América da Colina, 22 de Março de 2017.

Foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 23 de janeiro de 2017, onde se lê no extrato do contrato nº06/2017, VIGÊNCIA: 31/12/2016 FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016 Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Representante da Empresa Sergio Romano Trevisol, passar a ler: VIGÊNCIA: 31/12/2017 FORO: ASSAI - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017, Prefeito Ernesto Alexandre Basso e Representante da Empresa SERGIO ROMANO TREVISOL Nova América da Colina, 22 de Março de 2017.

Nº 57, quinta-feira, 23 de março de 2017



Diá

endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

OBS: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender aos programas assistenciais (Família Cidadã e Auxílio) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de abril de 2017. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 10h00min horas do dia 05 de abril de 2017. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10h30min às 12h00min do dia 05 de abril de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 05 de abril de 2017. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Processo Administrativo nº 001/2017
A Comarca de Nova América do Sul realizará, às 13h, licitação pública, de caráter obrigatório, para aquisição de mobiliário e/ou equipamentos para o Plano Municipal de Saúde. Os interessados deverão comparecer ao endereço eletrônico de Licitação nº 001/2017 ou pelo endereço físico nº 5014 ou pelo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 06 de Abril de 2017. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min às 10:30min horas do dia 06 de abril de 2017. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10:31min às 12:00 do dia 06 de abril de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 06 de abril de 2017. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll.compras. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.compras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

O Município de Nova América do Sul realizará, no dia 13 de abril de 2017, licitação pública, de caráter obrigatório, para aquisição de insumos para a dieta alimentar. O valor estimado é de R\$ 20 milhões, quatrocentos e vinte mil reais. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova América do Sul, através do link www.bll.compras.org.br ou pelo endereço físico nº 03 / 2017.

Jaguariava, 22 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para realização de exames pela secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 06/04/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2017.

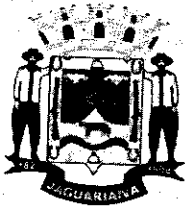
GILSON FERREIRA CELLA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DO SUL

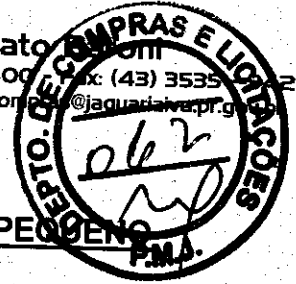
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DO SUL
O Município de Nova América do Sul realizará, no dia 19 de março de 2017, licitação pública, de caráter obrigatório, para aquisição de insumos para a dieta alimentar. O valor estimado é de R\$ 20 milhões, quatrocentos e vinte mil reais. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova América do Sul, através do link www.bll.compras.org.br ou pelo endereço físico nº 03 / 2017.

O Município de Nova América do Sul realizará, no dia 19 de março de 2017, licitação pública, de caráter obrigatório, para aquisição de insumos para a dieta alimentar. O valor estimado é de R\$ 20 milhões, quatrocentos e vinte mil reais. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova América do Sul, através do link www.bll.compras.org.br ou pelo endereço físico nº 03 / 2017.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - com. @jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2017

PROC: 69/2017

EMISSÃO: 24/03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 34/2017 do dia 02/01/2017, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 06/04/2017 até as 10:30 do dia 06/04/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 até 12:00 horas do dia 06/04/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 06/04/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguaraiava.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

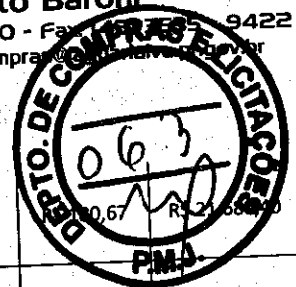
item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Óleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	GALÃO	245	R\$ 220,00	R\$ 53.900,00
2	Material de consumo	Óleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	GALÃO	915	R\$ 16,00	R\$ 14.640,00
3	Material de consumo	Óleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00
4	Material de consumo	Óleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00



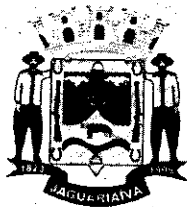
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5	Material de consumo	Óleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	GALÃO	120		
6	Material de consumo	OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
7	Material de consumo	OLEO TRANSMISSÃO ATF	GALÃO	50	R\$ 309,33	R\$ 15.466,50
8	Material de consumo	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	GALÃO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	Material de consumo	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	GALÃO	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,50
10	Material de consumo	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
11	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	GALÃO	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70
12	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	GALÃO	10	R\$ 200,67	R\$ 2.006,70
13	Material de consumo	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	GALÃO	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
14	Material de consumo	GRAXA PARA PINO CA-2	GALÃO	2	R\$ 1.397,50	R\$ 2.795,00
15	Material de consumo	ARLA 32. Balde 20 Lt	BD	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
16	Material de consumo	Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros	GALÃO	3	R\$ 342,67	R\$ 1.028,10
17	Material de consumo	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	GALÃO	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
18	Material de consumo	Intercep LM, 1/20L, galão de 50 litros	GALÃO	45	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00
19	Material de consumo	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	GALÃO	12	R\$ 108,33	R\$ 1.299,96
20	Material de consumo	Oleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio úmido, galão de 20 litros	GALÃO	10	R\$ 277,67	R\$ 2.776,70

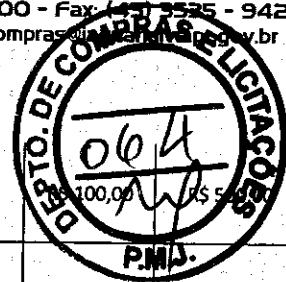


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmjaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



21	Material de consumo	ESTOPA 20 KG.	FARDO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
22	Material de consumo	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	FARDO	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
23	Material de consumo	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
24	Material de consumo	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	LT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
25	Material de consumo	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	LT	144	R\$ 20,67	R\$ 2.976,48
26	Material de consumo	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	UND	120	R\$ 10,27	R\$ 1.232,40

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade do Departamento de Oficina e Garagem,

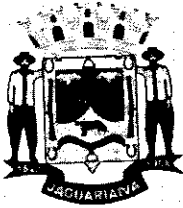
Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS



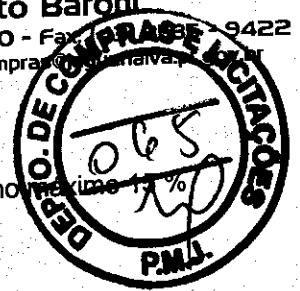


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 dias úteis após o prazo de validade transcorrido.



DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0010.2022	3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 121
10.302.0019.2075	3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 363
26.782.0012.2028	3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 130

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

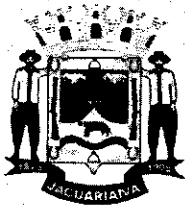
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

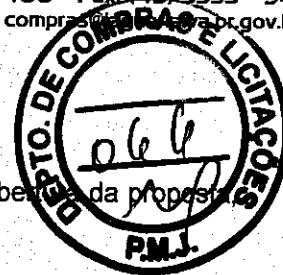


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmj.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

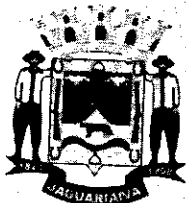
a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

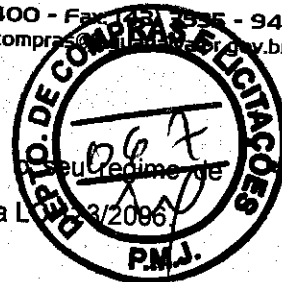
4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compra@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da Lei nº 8.666/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

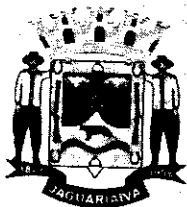
5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões -**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.org.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

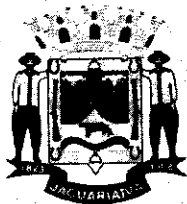
5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão de Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

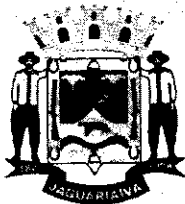
5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação) dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

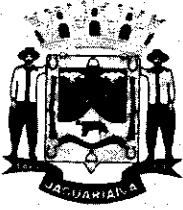
6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

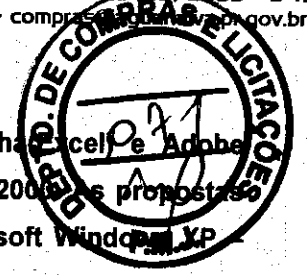
6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha Excel e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e as propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

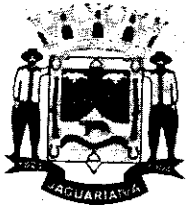
8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

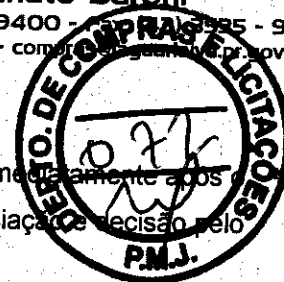
8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

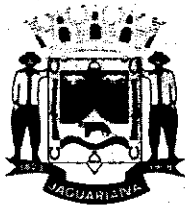
10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

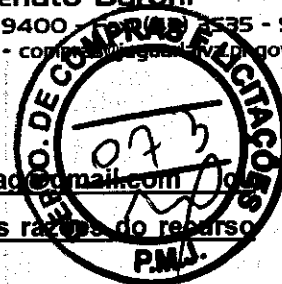
- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

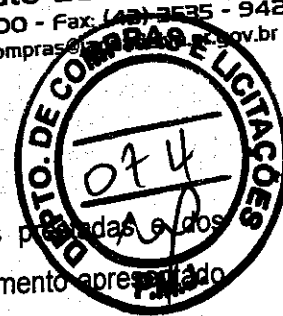
12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a



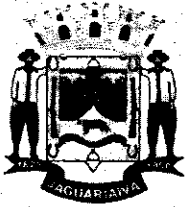
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital,**



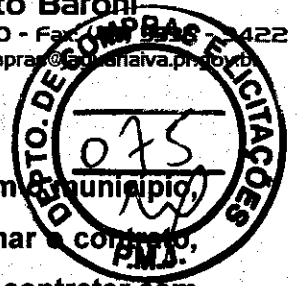
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

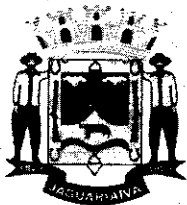
a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.



Jaguariáiva, 24 de março de 2017.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

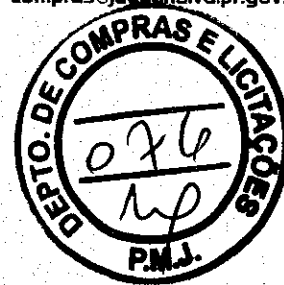


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



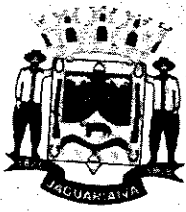
ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

ITENS:

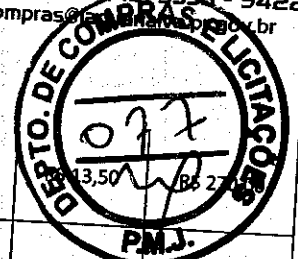
item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	Óleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L	GALÃO	245	R\$ 220,00	R\$ 53.900,00
2	Material de consumo	Óleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L	GALÃO	915	R\$ 16,00	R\$ 14.640,00
3	Material de consumo	Óleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 294,00	R\$ 8.820,00
4	Material de consumo	Óleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L	GALÃO	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
5	Material de consumo	Óleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	GALÃO	120	R\$ 180,67	R\$ 21.680,40
6	Material de consumo	OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
7	Material de consumo	OLEO TRANSMISSÃO ATF	GALÃO	50	R\$ 309,33	R\$ 15.466,50
8	Material de consumo	Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	GALÃO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
9	Material de consumo	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml	GALÃO	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,50
10	Material de consumo	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	GALÃO	40	R\$ 246,67	R\$ 9.866,80
11	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90	GALÃO	10	R\$ 271,67	R\$ 2.716,70
12	Material de consumo	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40	GALÃO	10	R\$ 200,67	R\$ 2.006,70



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmj.jaguaraiava.pr.gov.br

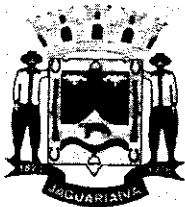
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13	Material de consumo	OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL	GALÃO	20		
14	Material de consumo	GRAXA PARA PINO CA-2	GALÃO	2	R\$ 1.397,50	R\$ 2.795,00
15	Material de consumo	ARLA 32. Balde 20 Lt	BD	50	R\$ 66,67	R\$ 3.333,50
16	Material de consumo	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros	GALÃO	3	R\$ 342,67	R\$ 1.028,10
17	Material de consumo	Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.	GALÃO	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
18	Material de consumo	Intercep LM, 1/20L, galão de 50 litros	GALÃO	45	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00
19	Material de consumo	Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros	GALÃO	12	R\$ 108,33	R\$ 1.299,96
20	Material de consumo	Oleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio úmido, galão de 20 litros	GALÃO	10	R\$ 277,67	R\$ 2.776,70
21	Material de consumo	ESTOPA 20 KG.	FARDO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
22	Material de consumo	PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG	FARDO	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
23	Material de consumo	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	100	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00
24	Material de consumo	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml)	LT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
25	Material de consumo	OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40	LT	144	R\$ 20,67	R\$ 2.976,48
26	Material de consumo	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML	UND	120	R\$ 10,27	R\$ 1.232,40

OS LUBRIFICANTES DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE, SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX-PETROBRAS E CASTROL.

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 183.314,45 (Cento e oitenta e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

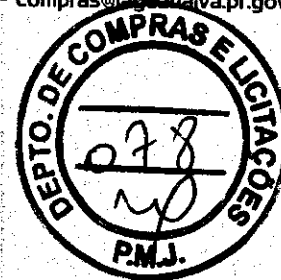


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de lubrificantes, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Oficina e Garagem), no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

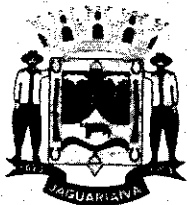
b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente por e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Elio Zub Junior

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

g) **Autorização de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

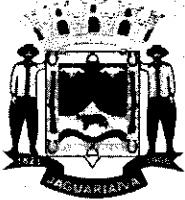
9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) **Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial).**

9.4. Habilitação técnica

a) **Apresentação de atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável, bem como a informação e assinatura com firma reconhecida.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

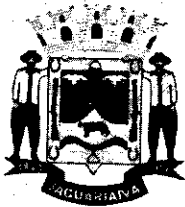
9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº39/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

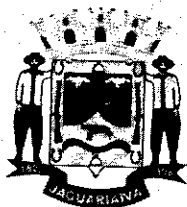
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

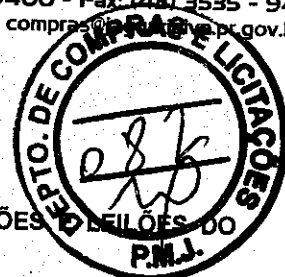


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmj.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

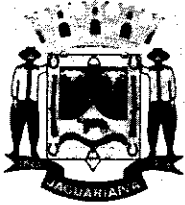
ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail: /
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
 - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

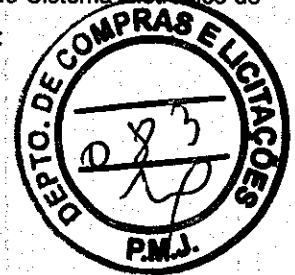
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



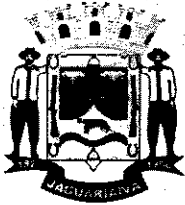
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

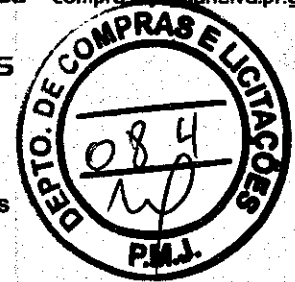
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

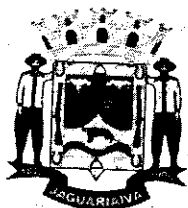
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como fides e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

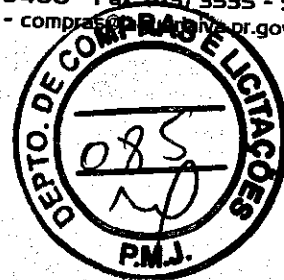
(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmj.jaguariativa.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017

EDITAL DE: _____ Nº _____ /2017

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

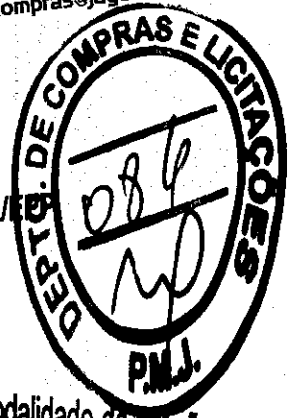
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

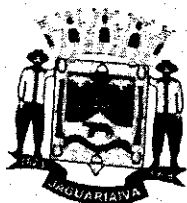
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

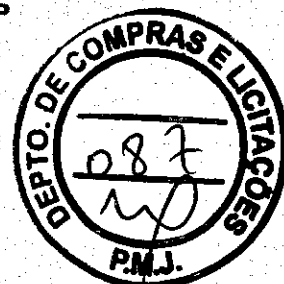




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 39/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../17

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

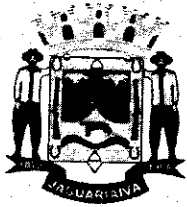
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - FAX: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariavipr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

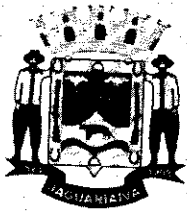
CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

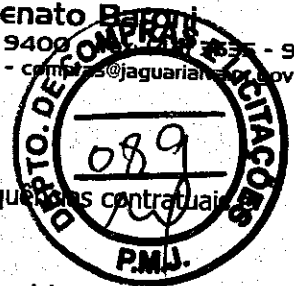
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bafoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

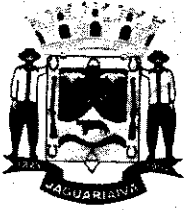
A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

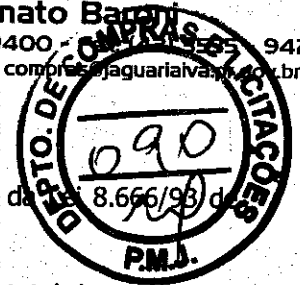
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/98, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

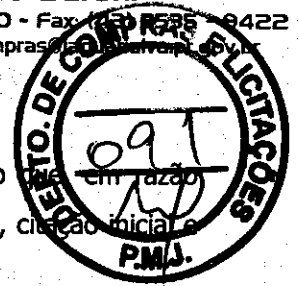
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@pmj.jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado, desde que em razão de sua atuação, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, (...) de (...) de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 245 Unidade: GALAO Val. Ref.: 220,00
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	INCOL / INCOL	220,00
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	220,00
PARTICIPANTE 092	PETROBRAS / SAE 15W40 API CI4	220,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	220,00
PARTICIPANTE 019	Ingrax / MULTIMAX TURBO 15W40	220,00
PARTICIPANTE 021	VR LUB / VR MAX TURBO	215,00
PARTICIPANTE 039	IPIRANGA / IPIRANGA	220,00
PARTICIPANTE 016	IPIRANGA / SAE 15W40 API CG4, GALÃO 20 L	210,00
PARTICIPANTE 099	TEXACO / URSA LA3 15W40	220,00
PARTICIPANTE 074	PETROBRAS	219,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 915 Unidade: GALAO Val. Ref.: 16,00
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	GTOIL / GTOIL	16,00
PARTICIPANTE 049	PETROBRAS	16,00
PARTICIPANTE 056	PETROBRAS / SAE 15W40 API SL	16,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	16,00
PARTICIPANTE 055	Ingrax / FORMULA UNI SL 15W40	16,00
PARTICIPANTE 030	VR LUB / VR MULTIFLEX	15,00
PARTICIPANTE 094	IPIRANGA / IPIRANGA	16,00
PARTICIPANTE 092	IPIRANGA / SAE 15W40 SL FRASCO DE 1 L	16,00
PARTICIPANTE 067	TEXACO / HAVOLINE SS 15W40	16,00
PARTICIPANTE 005	PETROBRAS	15,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: GALAO Val. Ref.: 294,00
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	INCOL / INCOL	294,00
PARTICIPANTE 092	INCOL LUB / SAE 30W API C.F	294,00
PARTICIPANTE 080	Ingrax / UNIMAX YS 30	294,00
PARTICIPANTE 014	IPIRANGA / IPIRANGA	294,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: GALAO Val. Ref.: 255,00
 Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	INCOL / INCOL	255,00
PARTICIPANTE 090	PETROBRAS	255,00
PARTICIPANTE 068	INCOL LUB / SAE 10W API C.F	255,00
PARTICIPANTE 016	Ingrax / UNIX TC-3	255,00
PARTICIPANTE 003	IPIRANGA / IPIRANGA	255,00
PARTICIPANTE 076	LUBRAX / GRANS TAC 3 10W	255,00
PARTICIPANTE 049	PETROBRAS	254,00

LOTE 5

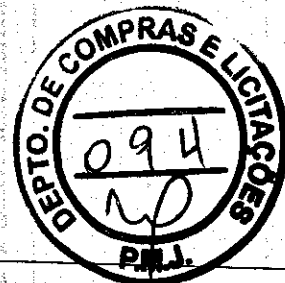
Item: 1 Quant.: 120 Unidade: GALAO Val. Ref.: 180,67
 Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	AGECOM/PACKBLEND / AGECOM/PACKBLEND	180,67
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	180,67
PARTICIPANTE 092	PETROBRAS / ISSO 68	180,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	180,67
PARTICIPANTE 019	Ingrax / UNIX HIDRAX C-68	180,67
PARTICIPANTE 005	VR LUB / VR ECTRON	176,00
PARTICIPANTE 042	IPIRANGA / IPIRANGA	180,67
PARTICIPANTE 009	IPIRANGA / ISO 68, GALÃO 20 L	160,00
PARTICIPANTE 010	LUBRAX / HYDRA XP 68	180,67
PARTICIPANTE 033	PETROBRAS	180,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: GALAO Val. Ref.: 246,67
 Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	INCOL / INCOL	246,67
PARTICIPANTE 010	PETROBRAS	246,67
PARTICIPANTE 021	PETROBRAS / SAE 85W 140 API GL 5	246,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	246,67
PARTICIPANTE 019	Ingrax / MULTIGEROL 85W140	246,67
PARTICIPANTE 074	INCOL / GEAR SW14	241,00
PARTICIPANTE 081	IPIRANGA / IPIRANGA	246,67
PARTICIPANTE 060	LUBRAX / GL-5 85W140	246,67
PARTICIPANTE 077	PETROBRAS	246,00

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: GALAO** **Val. Ref.: 309,33**
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	INCOL / INCOL	309,33
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	287,16
PARTICIPANTE 021	PETROBRAS / OLEO TRANSMISSÃO ATF	309,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	309,33
PARTICIPANTE 019	Ingrax / UNI FTA	309,33
PARTICIPANTE 023	VR LUB / VR HIDROMATIC	304,00
PARTICIPANTE 097	IPIRANGA / IPIRANGA	309,33
PARTICIPANTE 093	PETROBRAS	308,00

LOTE 8

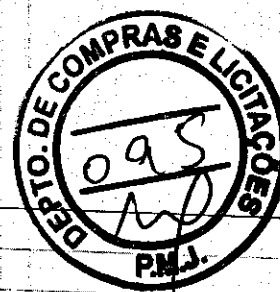
Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: GALAO** **Val. Ref.: 14,00**
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	INCOL / INCOL	14,00
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	11,19
PARTICIPANTE 092	PETROBRAS / SAE 20W50 API SL	14,00
PARTICIPANTE 013	LUBRAX / LUBRAX	14,00
PARTICIPANTE 025	Ingrax / UNI PREMIUM SL 20W50	14,00
PARTICIPANTE 035	VR LUB / VR MULTIFLEX	13,00
PARTICIPANTE 037	IPIRANGA / IPIRANGA	14,00
PARTICIPANTE 046	IPIRANGA / SAE 20W50 SL FRASCO DE 1 L	14,00
PARTICIPANTE 090	TEXACO / HAVOLINE SL 20W50	14,00
PARTICIPANTE 022	PETROBRAS	13,50

LOTE 9

Item: 1 **Quant.: 150** **Unidade: GALAO** **Val. Ref.: 18,67**
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	RADINAQ / RADINAQ	18,67
PARTICIPANTE 049	PETROBRAS	18,67
PARTICIPANTE 056	RADNAQ / SAE J 1703 DOT 4	18,00
PARTICIPANTE 013	POWER / BRIL	18,67
PARTICIPANTE 025	Vargas / Vargas	18,67
PARTICIPANTE 009	POWERBRILL / SUPER DOT 4	17,50
PARTICIPANTE 042	VARGA / VARGA	18,67
PARTICIPANTE 027	VARGA / DOT 4 SAEJ 1703, FRASCO DE 500 ML	18,00
PARTICIPANTE 068	VARGA	18,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: GALAO Val. Ref.: 246,67
 Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	INCOL / INCOL	246,67
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	246,67
PARTICIPANTE 092	PETROBRAS / SAE 90 EP API - GL5	246,00
PARTICIPANTE 013	LUBRAX / LUBRAX	246,67
PARTICIPANTE 055	Ingrax / MULTIGEROL EP 90	246,67
PARTICIPANTE 046	VR LUB / VR GRENA	241,00
PARTICIPANTE 023	IPIRANGA / IPIRANGA	246,67
PARTICIPANTE 021	IPIRANGA / SAE 90 GL5 GALÃO DE 20 L	246,00
PARTICIPANTE 056	LUBRAX / GL-5 90	246,67
PARTICIPANTE 054	PETROBRAS	246,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 271,67
 Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	AGECOM/PACKBLEND / AGECOM/PACKBLEND	271,67
PARTICIPANTE 021	PETROBRAS / ZF API GL 4 80W90	271,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	271,67
PARTICIPANTE 019	Ingrax / MULTIGEROL 80W90	271,67
PARTICIPANTE 072	IPIRANGA / IPIRANGA	271,67
PARTICIPANTE 058	PETROBRAS	270,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 200,67
 Descrição: OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	INCOL / INCOL	200,67
PARTICIPANTE 055	Ingrax / UNIMAX YS 40	200,67
PARTICIPANTE 088	IPIRANGA / IPIRANGA	200,67

LOTE 13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 1 **Quant.: 20** **Unidade: GALAO**
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital

Val. Ref.: 13,50

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	PETROBRAS	13,50
PARTICIPANTE 056	PETROBRAS / 4T SL	13,50
PARTICIPANTE 013	LUBRAX / LUBRAX	13,50
PARTICIPANTE 055	Ingrax / UNI GT4 20W50 SL	13,50
PARTICIPANTE 017	VR LUB / VR MULTIMOTO 4T	12,50
PARTICIPANTE 072	IPIRANGA / IPIRANGA	13,50
PARTICIPANTE 081	LUBRAX / ESSENCIAL 4T	13,50
PARTICIPANTE 039	PETROBRAS	13,20

LOTE 14

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: GALAO**
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital

Val. Ref.: 1.397,50

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	INCOL / INCOL	1.397,50
PARTICIPANTE 093	INCOL	1.397,50
PARTICIPANTE 056	INCOL LUB / CA-2	1.390,00
PARTICIPANTE 048	INGRAX / INGRAX	1.397,50
PARTICIPANTE 019	Ingrax / UNIGRAX CA-2	1.397,50
PARTICIPANTE 047	VR LUB / VR CHASSIS 2	1.392,00
PARTICIPANTE 083	VRLUB / VRLUB	1.397,50
PARTICIPANTE 070	TUTELA	1.397,00

LOTE 15

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: BD**
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital

Val. Ref.: 66,67

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	FERTIBOM / FERTIBOM	66,67
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	66,67
PARTICIPANTE 021	ALIQUIMICA / ARLA 32	66,00
PARTICIPANTE 013	LUBRAX / LUBRAX	66,67
PARTICIPANTE 060	Radan / Radan	66,67
PARTICIPANTE 069	LIMP BRILHO / ECO BRILHO	66,00
PARTICIPANTE 009	RADIEX / RADIEX	66,67
PARTICIPANTE 041	HARNIER / J'LA 32 GALÃO DE 20 L	60,00
PARTICIPANTE 024	EXTRON	66,00

LOTE 16

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: GA AO**
Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital

Val. Ref.: 342,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	PETROBRAS	342,67
PARTICIPANTE 068	PETROBRAS / Lítio NL G13	342,00
PARTICIPANTE 019	Ingrax / UNILIT BLUE-2	342,67
PARTICIPANTE 078	VRLUB / VRLUB	342,67
PARTICIPANTE 003	IPIRANGA / GRAXA P/ ROLAMENTOS BALDE DE 20 LT	340,00
PARTICIPANTE 095	TEXACO / MARFAK MP2	342,67
PARTICIPANTE 082	TUTELA	342,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: GALAO Val. Ref.: 190,00

Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	INQUIBRAS / INQUIBRAS	190,00
PARTICIPANTE 049	INQUIBRAS	190,00
PARTICIPANTE 080	Limpril / Limpril	190,00
PARTICIPANTE 048	QUIAROMA / QUIAROMA	190,00
PARTICIPANTE 051	INQUIBRAS / SOLUPAN GALÃO DE 20 L	170,00
PARTICIPANTE 068	JP QUIMICA	189,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: GALAO Val. Ref.: 190,00

Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	INQUIBRAS / INQUIBRAS	190,00
PARTICIPANTE 029	INQUIBRAS	190,00
PARTICIPANTE 055	Limpril / Limpril	190,00
PARTICIPANTE 058	QUIAROMA / QUIAROMA	190,00
PARTICIPANTE 098	JP QUIMICA	189,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: GALAO Val. Ref.: 108,33

Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital

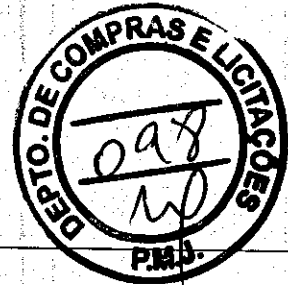
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	INQUIBRAS	108,33
PARTICIPANTE 019	Limpril / Limpril	108,33
PARTICIPANTE 033	QUIAROMA / QUIAROMA	108,33
PARTICIPANTE 097	INQUIBRAS / SHAMPU GALÃO DE 20 L	100,00
PARTICIPANTE 044	JP QUIMICA	108,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 277,67

Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PETRONAS / PETRONAS	277,67
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	277,67
PARTICIPANTE 021	PETROBRAS / WBF 100	277,00
PARTICIPANTE 013	LUBRAX / LUBRAX	329,05
PARTICIPANTE 019	Ingrox / UNIX TDH	277,67
PARTICIPANTE 080	VR LUB / VR TR 100	272,00
PARTICIPANTE 053	IPIRANGA / IPIRANGA	277,67
PARTICIPANTE 079	PETROBRAAS	277,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: FARDO Val. Ref.: 100,00
Descrição: ESTOPA 20 KG. - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	CP / CP	100,00
PARTICIPANTE 083	DIAFER / ESTOPA 20 KG	100,00
PARTICIPANTE 008	RESILANDIA	99,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: FARDO Val. Ref.: 111,00
Descrição: PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	CP / CP	111,00
PARTICIPANTE 072	IPIRANGA / IPIRANGA	111,00
PARTICIPANTE 063	RESILANDIA	110,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 20,33
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ORBI / ORBI	20,33
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	20,33
PARTICIPANTE 048	DOUPRAH / DOUPRAH	20,33
PARTICIPANTE 055	Tecbril / Tecbril	20,33
PARTICIPANTE 058	HI-TECH / HT2000	19,00
PARTICIPANTE 007	RADIEX / RADIEX	20,33
PARTICIPANTE 088	RADNAQ	20,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: LT Val. Ref.: 9,00
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	BR / BR	9,00
PARTICIPANTE 065	PETROBRAS	9,00
PARTICIPANTE 092	PETROBRAS / Oleo 2 T	9,00
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	9,00
PARTICIPANTE 005	Ingrax / UNIX DT	9,00
PARTICIPANTE 077	VR LUB / VR MOTOPLUS 2T	8,00
PARTICIPANTE 062	IPIRANGA / IPIRANGA	9,00
PARTICIPANTE 038	PETROBRAS	8,90

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 144 Unidade: LT Val. Ref.: 20,67
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	GTOIL / GTOIL	20,67
PARTICIPANTE 073	PETROBRAS	20,67
PARTICIPANTE 068	PETROBRAS / SEMI SINTETICO 15 W 40	20,60
PARTICIPANTE 048	MAXON / MAXON	20,67
PARTICIPANTE 055	Ingrax / FORMULA TECH SL 15W40	20,67
PARTICIPANTE 044	VR LUB / VR SEMI-SINTETICO	19,00
PARTICIPANTE 081	IPIRANGA / IPIRANGA	20,67
PARTICIPANTE 061	IPIRANGA / SAE 15W40 SL FRASCO DE 1 L	20,00
PARTICIPANTE 096	TEXACO / HAVOLINE SS 15W40	20,67
PARTICIPANTE 029	PETROBRAS	20,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 10,27
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ORBI / ORBI	10,27
PARTICIPANTE 054	GITANE	10,27
PARTICIPANTE 068	RADNAQ / DESIGRIPANTE SPRAY	10,20
PARTICIPANTE 013	MUNDIAL / MUNDIAL	10,27
PARTICIPANTE 055	Ingrax / UNI LUB 4X1	10,27
PARTICIPANTE 083	ETANIZ / DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE	10,00
PARTICIPANTE 069	HSBOND / HSBOND	10,27
PARTICIPANTE 051	BASTON / M500 300ml	10,27
PARTICIPANTE 024	WHITELUB	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

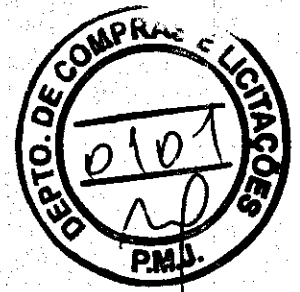
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DO PROCESSO: 150.568,58

TOTAL DA PROPOSTA

150.568,58

LOTE	Quant.:	Num:	Total:
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 048	Total: 53.900,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital			
Quantidade: 245	Valor Unit.: 220,00		Total Item: 53.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 048	Total: 14.640,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital			
Quantidade: 915	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 14.640,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	Total: 21.680,40
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 180,67		Total Item: 21.680,40
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 048	Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: OLEO PARA ENGRANAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67		Total Item: 9.866,80
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 048	Total: 15.466,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 309,33		Total Item: 15.466,50
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 013	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 2.800,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 013	Total: 2.800,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: POWER	Modelo: BRIL
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,67		Total Item: 2.800,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 013	Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67		Total Item: 9.866,80
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.716,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 271,67		Total Item: 2.716,70
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 013	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 270,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.795,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INGRAX	Modelo: INGRAX
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.397,50		Total Item: 2.795,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 013	Total: 3.333,50
Item: 1	Unidade: BD	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,67		Total Item: 3.333,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 013	Total: 3.290,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 329,05		Total Item: 3.290,50
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.033,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DOUPRAH	Modelo: DOUPRAH
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,33		Total Item: 2.033,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 048	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.976,48
Item: 1	Unidade: LT	Marca: MAXON	Modelo: MAXON
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,67		Total Item: 2.976,48
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 013	Total: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1 Unidade: UND

Marca: MUNDIAL

Modelo: MUNDIAL

Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital

Quantidade: 120

Valor Unit.: 10,27

Total Item: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DA PROPOSTA				TOTAL DO PROCESSO: 183.314,45
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019		Total: 53.900,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: MULTIMAX TURBO 15W40	
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 245	Valor Unit.: 220,00			Total Item: 53.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 055		Total: 14.640,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: FORMULA UNI SL 15W40	
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 915	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 14.640,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080		Total: 8.820,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNIMAX YS 30	
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 294,00			Total Item: 8.820,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 016		Total: 7.650,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNIX TC-3	
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 255,00			Total Item: 7.650,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 019		Total: 21.680,40
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNIX HIDRAX C-68	
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 180,67			Total Item: 21.680,40
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 019		Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: MULTIGEROL 85W140	
Descrição: OLEO PARA ENGENHAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67			Total Item: 9.866,80
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 019		Total: 15.466,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNI FTA	
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 309,33			Total Item: 15.466,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



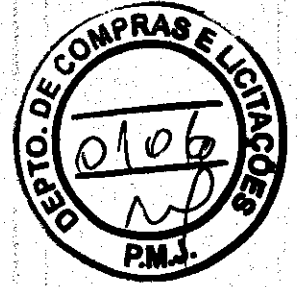
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 025	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNI PREMIUM SL 20W50
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 2.800,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 025	Total: 2.800,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Vargas	Modelo: Vargas
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,67		Total Item: 2.800,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 055	Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: MULTIGEROL EP 90
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67		Total Item: 9.866,80
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 019	Total: 2.716,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: MULTIGEROL 80W90
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 271,67		Total Item: 2.716,70
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 055	Total: 2.006,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNIMAX YS 40
Descrição: OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 200,67		Total Item: 2.006,70
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 055	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNI GT4 20W50 SL
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 270,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 019	Total: 2.795,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNIGRAX CA-2
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.397,50		Total Item: 2.795,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 060	Total: 3.333,50
Item: 1	Unidade: BD	Marca: Radan	Modelo: Radan
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,67		Total Item: 3.333,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 019	Total: 1.028,01
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNILIT BLUE-2
Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 342,67		Total Item: 1.028,01
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 080	Total: 2.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 2.850,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 055	Total: 8.550,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril
Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 8.550,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 019	Total: 1.299,96
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 108,33		Total Item: 1.299,96
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 019	Total: 2.776,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNIX TDH
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 277,67		Total Item: 2.776,70
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 055	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: CP	Modelo: CP
Descrição: ESTOPA 20 KG. - Especificações conforme edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 500,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 099	Total: 555,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: CP	Modelo: CP
Descrição: PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG- Especificações conforme edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 111,00		Total Item: 555,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 055	Total: 2.033,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Tecbril	Modelo: Tecbril
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,33		Total Item: 2.033,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 005	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: Ingrax	Modelo: UNIX DT
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 055	Total: 2.976,48
Item: 1	Unidade: LT	Marca: Ingrax	Modelo: FORMULA TECH SL 15W40
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,67		Total Item: 2.976,48
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 055	Total: 1.232,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Ingrax	Modelo: UNI LUB 4X1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital

Quantidade: 120

Valor Unit.: 10,27

Total Item: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

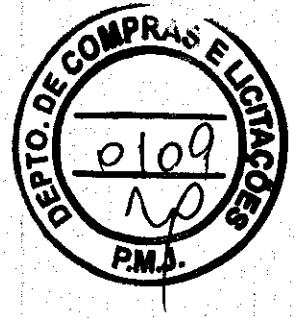
TOTAL DA PROPOSTA				TOTAL DO PROCESSO: 142.915,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021		Total: 52.675,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MAX TURBO	
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 245	Valor Unit.: 215,00			Total Item: 52.675,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 030		Total: 13.725,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MULTIFLEX	
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 915	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 13.725,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 005		Total: 21.120,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR ECTRON	
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 176,00			Total Item: 21.120,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 074		Total: 9.640,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: GEAR SW14	
Descrição: OLEO PARA ENGRANAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 241,00			Total Item: 9.640,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 023		Total: 15.200,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR HIDROMATIC	
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 304,00			Total Item: 15.200,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 035		Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MULTIFLEX	
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 2.600,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 009		Total: 2.625,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: POWERBRILL	Modelo: SUPER DOT 4	
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 17,50			Total Item: 2.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 046	Total: 9.640,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR GRENA
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 241,00		Total Item: 9.640,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 017	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MULTIMOTO 4T
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,50		Total Item: 250,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 047	Total: 2.784,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR CHASSIS 2
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.392,00		Total Item: 2.784,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 069	Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: BD	Marca: LIMP BRILHO	Modelo: ECO BRILHO
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,00		Total Item: 3.300,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 080	Total: 2.720,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR TR 100
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 272,00		Total Item: 2.720,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 058	Total: 1.900,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HI-TECH	Modelo: HT2000
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 1.900,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 077	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: VR LUB	Modelo: VR MOTOPPLUS 2T
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 800,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 044	Total: 2.736,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: VR LUB	Modelo: VR SEMI-SINTETICO
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 2.736,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 083	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ETANIZ	Modelo: DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DO PROCESSO: 182.814,45

TOTAL DA PROPOSTA 182.814,45

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 039 Total: 53.900,00

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital
Quantidade: 245 Valor Unit.: 220,00 Total Item: 53.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 094 Total: 14.640,00

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital
Quantidade: 915 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 14.640,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 014 Total: 8.820,00

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital
Quantidade: 30 Valor Unit.: 294,00 Total Item: 8.820,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 Total: 7.650,00

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital
Quantidade: 30 Valor Unit.: 255,00 Total Item: 7.650,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 042 Total: 21.680,40

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital
Quantidade: 120 Valor Unit.: 180,67 Total Item: 21.680,40

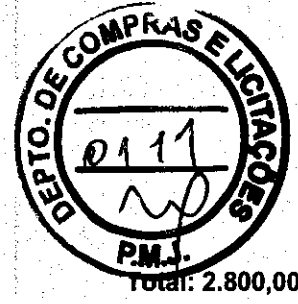
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 081 Total: 9.866,80

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital
Quantidade: 40 Valor Unit.: 246,67 Total Item: 9.866,80

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 097 Total: 15.466,50

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital
Quantidade: 50 Valor Unit.: 309,33 Total Item: 15.466,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 8	Quant.: 1	Num: 037	Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 2.800,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 042	Total: 2.800,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VARGA	Modelo: VARGA
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,67	Total Item: 2.800,50	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 023	Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67	Total Item: 9.866,80	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 072	Total: 2.716,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 271,67	Total Item: 2.716,70	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 088	Total: 2.006,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 200,67	Total Item: 2.006,70	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 072	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 270,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 083	Total: 2.795,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VRLUB	Modelo: VRLUB
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.397,50	Total Item: 2.795,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	Total: 3.333,50
Item: 1	Unidade: BD	Marca: RADIEX	Modelo: RADIEX
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,67	Total Item: 3.333,50	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 078	Total: 1.028,01
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VRLUB	Modelo: VRLUB
Descrição: Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 342,67	Total Item: 1.028,01	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 048	Total: 2.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

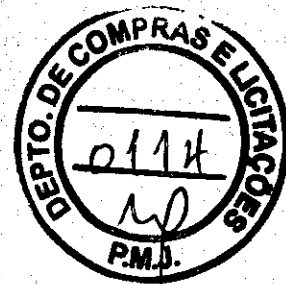


Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: QUIAROMA	Modelo: QUIAROMA
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 2.850,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 058	Total: 8.550,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: QUIAROMA	Modelo: QUIAROMA
Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 8.550,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033	Total: 1.299,96
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: QUIAROMA	Modelo: QUIAROMA
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 108,33		Total Item: 1.299,96
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 053	Total: 2.776,70
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 277,67		Total Item: 2.776,70
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 072	Total: 555,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG- Especificações conforme edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 111,00		Total Item: 555,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 007	Total: 2.033,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RADIEX	Modelo: RADIEX
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,33		Total Item: 2.033,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 062	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 081	Total: 2.976,48
Item: 1	Unidade: LT	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,67		Total Item: 2.976,48
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 069	Total: 1.232,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HSBOND	Modelo: HSBOND
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,27		Total Item: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DO PROCESSO: 111.780,00

TOTAL DA PROPOSTA 111.780,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 51.450,00**

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: SAE 15W40 API CG4, GALÃO 20 L

Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital

Quantidade: 245 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 51.450,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 14.640,00**

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: SAE 15W40 SL FRASCO DE 1 L

Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital

Quantidade: 915 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 14.640,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 19.200,00**

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: ISO 68, GALÃO 20 L

Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital

Quantidade: 120 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 19.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: SAE 20W50 SL FRASCO DE 1 L

Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital

Quantidade: 200 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 2.800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: VARGA Modelo: DOT 4 SAEJ 1703, FRASCO DE 500 ML

Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital

Quantidade: 150 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 2.700,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 9.840,00**

Item: 1 Unidade: GALAO Marca: IPIRANGA Modelo: SAE 90 GL5 GALÃO DE 20 L

Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital

Quantidade: 40 Valor Unit.: 246,00 Total Item: 9.840,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: BD Marca: HARNIER Modelo: ARLA 32 GALÃO DE 20 L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital				Total Item: 3.000,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 60,00			
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 003		
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: GRAXA P/ ROLAMENTOS BALDE DE 20 LT	Total: 1.020,00
Descrição: Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital				Total Item: 1.020,00
Quantidade: 3	Valor Unit.: 340,00			
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 051		
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo: SOLUPAN GALÃO DE 20 L	Total: 2.550,00
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital				Total Item: 2.550,00
Quantidade: 15	Valor Unit.: 170,00			
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 097		
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo: SHAMPU GALÃO DE 20 L	Total: 1.200,00
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				Total Item: 1.200,00
Quantidade: 12	Valor Unit.: 100,00			
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 083		
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: DIAFER	Modelo: ESTOPA 20 KG	Total: 500,00
Descrição: ESTOPA 20 KG. - Especificações conforme edital				Total Item: 500,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 100,00			
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 061		
Item: 1	Unidade: LT	Marca: IPIRANGA	Modelo: SAE 15W40 SL FRASCO DE 1 L	Total: 2.880,00
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital				Total Item: 2.880,00
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DO PROCESSO: 125.910,89

125.910,89

TOTAL DA PROPOSTA

Total: 53.900,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 099
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: TEXACO Modelo: URSA LA3 15W40
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital
Quantidade: 245 Valor Unit.: 220,00 Total Item: 53.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: TEXACO Modelo: HAVOLINE SS 15W40
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital
Quantidade: 915 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 14.640,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: LUBRAX Modelo: GRANS TAC 3 10W
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital
Quantidade: 30 Valor Unit.: 255,00 Total Item: 7.650,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 010
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: LUBRAX Modelo: HYDRA XP 68
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital
Quantidade: 120 Valor Unit.: 180,67 Total Item: 21.680,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 060
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: LUBRAX Modelo: GL-5 85W140
Descrição: OLEO PARA ENGENHAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital
Quantidade: 40 Valor Unit.: 246,67 Total Item: 9.866,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 090
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: TEXACO Modelo: HAVOLINE SL 20W50
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital
Quantidade: 200 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 2.800,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 056
Item: 1 Unidade: GALAO Marca: LUBRAX Modelo: GL-5 90
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital
Quantidade: 40 Valor Unit.: 246,67 Total Item: 9.866,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 081	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: ESSENCIAL 4T
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 270,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 095	Total: 1.028,01
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: TEXACO	Modelo: MARFAK MP2
Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 342,67		Total Item: 1.028,01
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 096	Total: 2.976,48
Item: 1	Unidade: LT	Marca: TEXACO	Modelo: HAVOLINE SS 15W40
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,67		Total Item: 2.976,48
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 051	Total: 1.232,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BASTON	Modelo: M500 300ml
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,27		Total Item: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

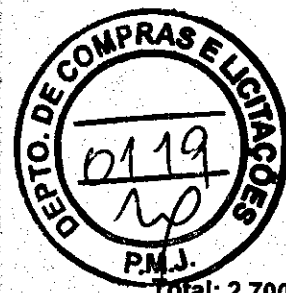


PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DO PROCESSO: 171.042,50			
TOTAL DA PROPOSTA			
			171.042,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 074	Total: 53.655,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital			
Quantidade: 245	Valor Unit.: 219,00	Total Item: 53.655,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	Total: 14.182,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital			
Quantidade: 915	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 14.182,50	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 049	Total: 7.620,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 254,00	Total Item: 7.620,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 033	Total: 21.600,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 21.600,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 077	Total: 9.840,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,00	Total Item: 9.840,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 093	Total: 15.400,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 308,00	Total Item: 15.400,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 022	Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 2.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



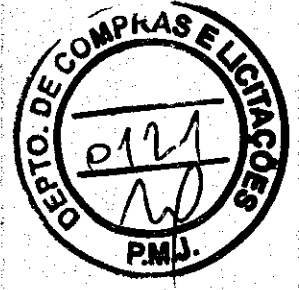
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 068						Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VARGA	Modelo:	Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,00				Total Item: 2.700,00			
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 054						Total: 9.840,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,00				Total Item: 9.840,00			
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 058						Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 270,00				Total Item: 2.700,00			
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 039						Total: 264,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,20				Total Item: 264,00			
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 070						Total: 2.794,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: TUTELA	Modelo:	Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.397,00				Total Item: 2.794,00			
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 024						Total: 3.300,00
Item: 1	Unidade: BD	Marca: EXTRON	Modelo:	Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,00				Total Item: 3.300,00			
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 082						Total: 1.026,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: TUTELA	Modelo:	Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 342,00				Total Item: 1.026,00			
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 068						Total: 2.835,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: JP QUIMICA	Modelo:	Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 189,00				Total Item: 2.835,00			
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 098						Total: 8.505,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: JP QUIMICA	Modelo:	Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 189,00				Total Item: 8.505,00			
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 044						Total: 1.296,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

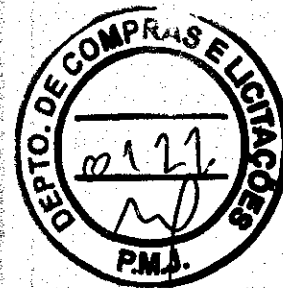


Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: JP QUIMICA	Modelo:
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 108,00		Total Item: 1.296,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 079	Total: 2.770,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAAS	Modelo:
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 277,00		Total Item: 2.770,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 008	Total: 495,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: RESILANDIA	Modelo:
Descrição: ESTOPA 20 KG. - Especificações conforme edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 99,00		Total Item: 495,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 063	Total: 550,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: RESILANDIA	Modelo:
Descrição: PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG- Especificações conforme edital			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 110,00		Total Item: 550,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 088	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RADNAQ	Modelo:
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 038	Total: 890,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,90		Total Item: 890,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 029	Total: 2.880,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 2.880,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 024	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WHITELUB	Modelo:
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DO PROCESSO: 179.661,48

179.661,48

TOTAL DA PROPOSTA

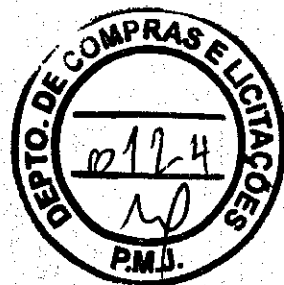
Total: 53.900,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 032			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL		
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital					Total Item: 53.900,00
Quantidade: 245		Valor Unit.: 220,00			Total: 53.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 032			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: GTOIL	Modelo: GTOIL		
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital					Total Item: 14.640,00
Quantidade: 915		Valor Unit.: 16,00			Total: 14.640,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 095			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL		
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital					Total Item: 8.820,00
Quantidade: 30		Valor Unit.: 294,00			Total: 8.820,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 095			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL		
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital					Total Item: 7.650,00
Quantidade: 30		Valor Unit.: 255,00			Total: 7.650,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 032			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: AGEKOM/PACKBLEND	Modelo: AGEKOM/PACKBLEND		
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital					Total Item: 21.680,40
Quantidade: 120		Valor Unit.: 180,67			Total: 21.680,40
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 095			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL		
Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital					Total Item: 9.866,80
Quantidade: 40		Valor Unit.: 246,67			Total: 9.866,80
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 095			
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL		
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital					Total Item: 15.466,50
Quantidade: 50		Valor Unit.: 309,33			Total: 15.466,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.800,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL	
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 2.800,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.800,50	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: RADINAQ	Modelo: RADINAQ	
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,67		Total Item: 2.800,50	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 095	Total: 9.866,80	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL	
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67		Total Item: 9.866,80	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.716,70	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: AGEKOM/PACKBLEND	Modelo: AGEKOM/PACKBLEND	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 271,67		Total Item: 2.716,70	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.006,70	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 200,67		Total Item: 2.006,70	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.795,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL	
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.397,50		Total Item: 2.795,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 032	Total: 3.333,50	
Item: 1	Unidade: BD	Marca: FERTIBOM	Modelo: FERTIBOM	
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,67		Total Item: 3.333,50	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 095	Total: 2.850,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo: INQUIBRAS	
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 2.850,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 032	Total: 8.550,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo: INQUIBRAS	
Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 8.550,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 095	Total: 2.776,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETRONAS	Modelo: PETRONAS
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 277,67		Total Item: 2.776,70
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 095	Total: 2.033,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ORBI	Modelo: ORBI
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,33		Total Item: 2.033,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 095	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: BR	Modelo: BR
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.976,48
Item: 1	Unidade: LT	Marca: GTOIL	Modelo: GTOIL
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,67		Total Item: 2.976,48
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 095	Total: 1.232,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ORBI	Modelo: ORBI
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,27		Total Item: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

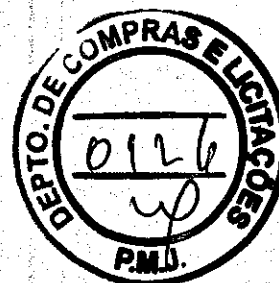


PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

				TOTAL DO PROCESSO: 167.045,55
TOTAL DA PROPOSTA				167.045,55
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 065		Total: 53.900,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 245	Valor Unit.: 220,00			Total Item: 53.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 049		Total: 14.640,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 915	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 14.640,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 090		Total: 7.650,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 255,00			Total Item: 7.650,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 065		Total: 21.680,40
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 180,67			Total Item: 21.680,40
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 010		Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67			Total Item: 9.866,80
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 065		Total: 14.358,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 287,16			Total Item: 14.358,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 065		Total: 2.238,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,19			Total Item: 2.238,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



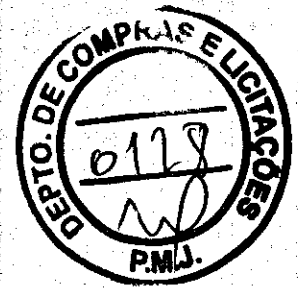
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	Total: 2.800,50
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,67		Total Item: 2.800,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 065	Total: 9.866,80
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,67		Total Item: 9.866,80
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 093	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 270,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 093	Total: 2.795,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo:
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.397,50		Total Item: 2.795,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 065	Total: 3.333,50
Item: 1	Unidade: BD	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,67		Total Item: 3.333,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	Total: 1.028,01
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 342,67		Total Item: 1.028,01
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 049	Total: 2.850,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo:
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 2.850,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 029	Total: 8.550,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo:
Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 190,00		Total Item: 8.550,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 010	Total: 1.299,96
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INQUIBRAS	Modelo:
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 108,33		Total Item: 1.299,96
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 065	Total: 2.776,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 277,67		Total Item: 2.776,70
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 065	Total: 2.033,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,33		Total Item: 2.033,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 065	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 073	Total: 2.976,48
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo:
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,67		Total Item: 2.976,48
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 054	Total: 1.232,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GITANE	Modelo:
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,27		Total Item: 1.232,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

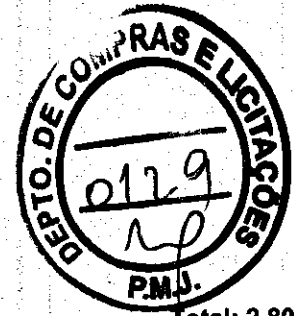


PROPOSTA DO PARTICIPANTE

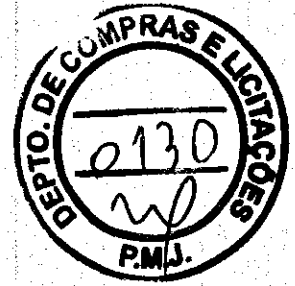
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

TOTAL DA PROPOSTA				TOTAL DO PROCESSO: 165.186,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092		165.186,40
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: SAE 15W40 API CI4	Total: 53.900,00
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 245	Valor Unit.: 220,00			Total Item: 53.900,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 056		Total: 14.640,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: SAE 15W40 API SL	
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital				
Quantidade: 915	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 14.640,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092		Total: 8.820,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL LUB	Modelo: SAE 30W API C.F	
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 294,00			Total Item: 8.820,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 068		Total: 7.650,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL LUB	Modelo: SAE 10W API C.F	
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 255,00			Total Item: 7.650,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 092		Total: 21.600,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: ISSO 68	
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 21.600,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 021		Total: 9.840,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: SAE 85W 140 API GL 5	
Descrição: OLEO PARA ENGENHAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,00			Total Item: 9.840,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 021		Total: 15.450,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: OLEO TRANSMISSÃO ATF	
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 309,00			Total Item: 15.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

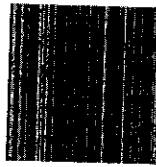


LOTE 8	Quant.: 1	Num: 092	Total: 2.800,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: SAE 20W50 API SL	
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 2.800,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 056	Total: 2.700,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE J 1703 DOT 4	
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 2.700,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 092	Total: 9.840,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: SAE 90 EP API - GL5	
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 246,00		Total Item: 9.840,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 021	Total: 2.710,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: ZF API GL 4 80W90	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 271,00		Total Item: 2.710,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 056	Total: 270,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: 4T SL	
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 270,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 056	Total: 2.780,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL LUB	Modelo: CA-2	
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.390,00		Total Item: 2.780,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 021	Total: 3.300,00	
Item: 1	Unidade: BD	Marca: ALIQUIMICA	Modelo: ARLA 32	
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 66,00		Total Item: 3.300,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 068	Total: 1.026,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: Lítio NL G13	
Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 342,00		Total Item: 1.026,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 021	Total: 2.770,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: WBF 100	
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 277,00		Total Item: 2.770,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 092	Total: 900,00	

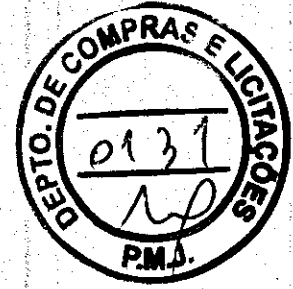


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo: Oleo 2 T
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00		Total Item: 900,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 068	Total: 2.966,40
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo: SEMI SINTETICO 15 W 40
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 20,60		Total Item: 2.966,40
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 068	Total: 1.224,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RADNAQ	Modelo: DESIGRIPANTE SPRAY
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,20		Total Item: 1.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



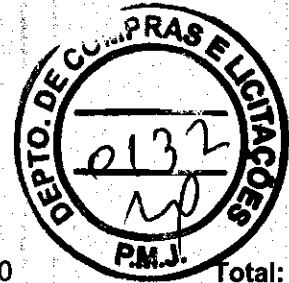
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12

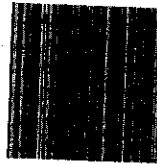
				TOTAL DO PROCESSO:	107.319,15
L SERRANO & CIA LTDA - ME				17.264.357/0001-80	81.463,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	140,00	Total: 34.300,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MAX TURBO		
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital					
Quantidade: 245 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 34.300,00					
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 030	8,60	Total: 7.869,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MULTIFLEX		
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital					
Quantidade: 915 Valor Unit.: 8,60 Total Item: 7.869,00					
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 005	100,00	Total: 12.000,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR ECTRON		
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital					
Quantidade: 120 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 12.000,00					
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 074	143,00	Total: 5.720,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: GEAR SW14		
Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital					
Quantidade: 40 Valor Unit.: 143,00 Total Item: 5.720,00					
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 023	160,00	Total: 8.000,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR HIDROMATIC		
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital					
Quantidade: 50 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 8.000,00					
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 035	8,35	Total: 1.670,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MULTIFLEX		
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital					
Quantidade: 200 Valor Unit.: 8,35 Total Item: 1.670,00					
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 046	140,00	Total: 5.600,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR GRENA		
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital					
Quantidade: 40 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 5.600,00					



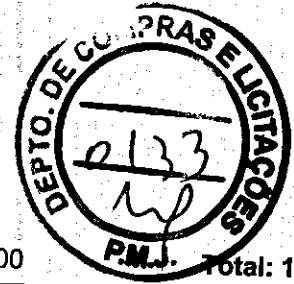
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



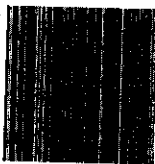
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 017	7,50	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR MULTIMOTO 4T	
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 7,50			Total Item: 150,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 047	883,00	Total: 1.766,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR CHASSIS 2	
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 883,00			Total Item: 1.766,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 080	185,00	Total: 1.850,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VR LUB	Modelo: VR TR 100	
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 185,00			Total Item: 1.850,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 058	11,99	Total: 1.199,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HI-TECH	Modelo: HT2000	
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,99			Total Item: 1.199,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 044	9,30	Total: 1.339,20
Item: 1	Unidade: LT	Marca: VR LUB	Modelo: VR SEMI-SINTETICO	
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 9,30			Total Item: 1.339,20
AUTO PEÇAS EGDAR EIRELI			18.143.076/0001-31	14.553,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 092	130,00	Total: 3.900,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL LUB	Modelo: SAE 30W API C.F	
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 130,00			Total Item: 3.900,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 068	133,00	Total: 3.990,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL LUB	Modelo: SAE 10W API C.F	
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 133,00			Total Item: 3.990,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 056	8,10	Total: 1.215,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: RADNAQ	Modelo: SAE J 1703 DOT 4	
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 8,10			Total Item: 1.215,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 021	180,00	Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: ZF API GL 4 80W90	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 1.800,00



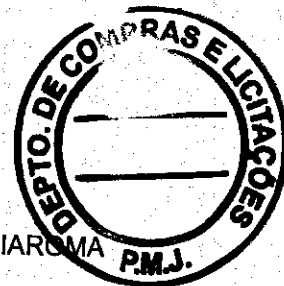
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 15	Quant.: 1	Num: 021	35,00	Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: BD	Marca: ALIQUIMICA	Modelo: ARLA 32	
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 1.750,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 068	250,00	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo: Lítio NL G13	
Descrição: Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 750,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 092	5,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo: Oleo 2 T	
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 500,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 068	5,40	Total: 648,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RADNAQ	Modelo: DESIGRIPANTE SPRAY	
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,40			Total Item: 648,00
LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI			11.371.179/0001-00	1.980,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 032	198,00	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INCOL	Modelo: INCOL	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 198,00			Total Item: 1.980,00
COMERCIAL PAULUS LTDA EPP			17.665.337/0001-10	7.634,95
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 080	119,00	Total: 1.785,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril	
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 119,00			Total Item: 1.785,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 055	119,00	Total: 5.355,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril	
Descrição: Intercap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 119,00			Total Item: 5.355,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 055	98,99	Total: 494,95
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: CP	Modelo: CP	
Descrição: ESTOPA 20 KG. - Especificações conforme edital				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 98,99			Total Item: 494,95
TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA			00.249.965/0001-12	1.688,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033	99,00	Total: 1.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

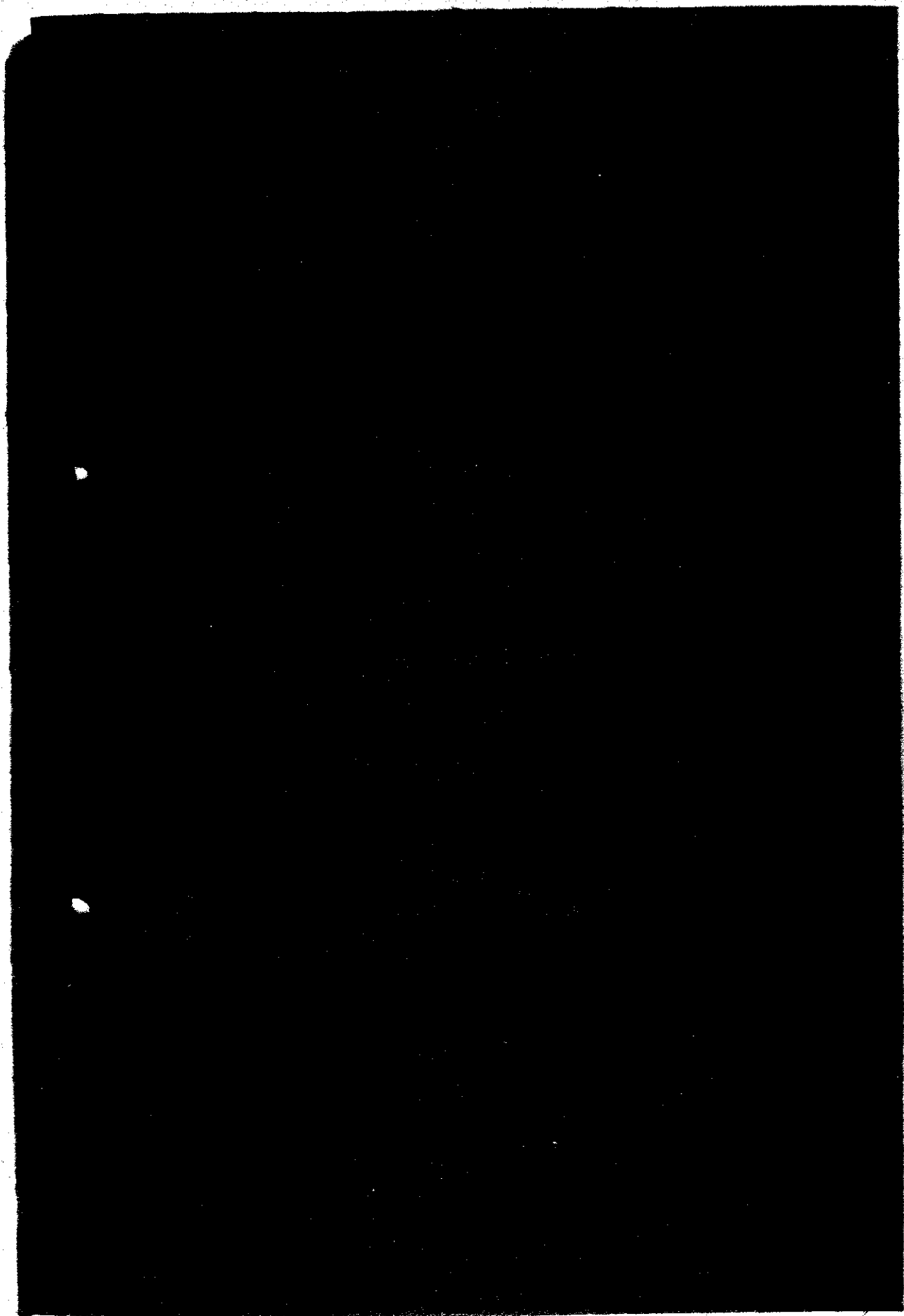


Item: 1 Unidade: GALAO Marca: QUIAROMA Modelo: QUIAROMA
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital
Quantidade: 12 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 1.188,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 072 100,00 Total: 500,00

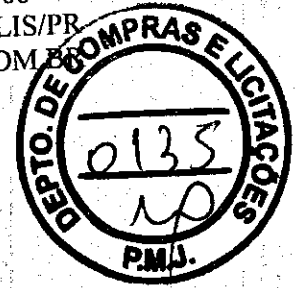
Item: 1 Unidade: FARDO Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG- Especificações conforme edital
Quantidade: 5 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 500,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 - CENTRO - CEP. 86.925-000 - BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017



RAZÃO SOCIAL: AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 619 - CENTRO - CEP. 86.925-000 - BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº39/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº39/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI

CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06

ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 619 - CENTRO - CEP. 86.925-000 - BORRAZÓPOLIS/PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

REPRESENTANTE: HELOISA ORLANDINI JORDÃO e CARGO: PROCURADORA

CPF: 039.351.119-75 - RG. 8.135.609-2 SSP/PR

ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 619 - CENTRO - CEP. 86.925-000 - BORRAZÓPOLIS/PR

FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

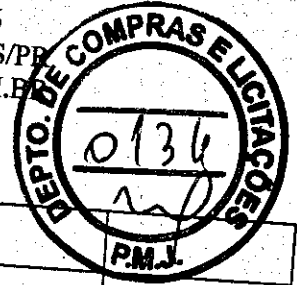
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 3270-0 - Conta Corrente: 26548-9

2. PREÇO:

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unit. Proposto	Preço Total Proposto.
	Material de Consumo	Óleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L Marca: INCOL LUB Modelo: SAE 30w API C.F Fabricante: INCOL LUB	GALÃO	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
4	Material de Consumo	Óleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L Marca: INCOL LUB Modelo: SAE 10w API C.F Fabricante: INCOL LUB	GALÃO	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
9	Material de Consumo	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml Marca: RADNAQ Modelo: SAE J 1703 DOT 4 Fabricante: RADNAQ	GALÃO	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
11	Material de Consumo	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 Marca: PETROBRAS Modelo: ZF API GL 4 80W90 Fabricante: PETROBRAS	GALÃO	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
15	Material de Consumo	ARLA 32. Baide 20 Lt Marca: ALIQUIMICA Modelo: ARLA 32 Fabricante: ALIQUIMICA	BD	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
16	Material de Consumo	Graxa Base Sabão Lítio NL G13, galão 20 litros Marca: PETROBRAS Modelo: Lítio NL G13 Fabricante: PETROBRAS	GALÃO	30	R\$ 250,00	R\$ 750,00
24	Material de	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) Marca: PETROBRAS	LT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 - CENTRO - CEP. 86.925-000 - BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017



Consumo	Modelo: Oleo 2 T Fabricante: PETROBRAS				
26	Material de Consumo DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML Marca: RADNAQ Modelo: DESIGRIPANTE SPRAY Fabricante: RADNAQ	UND	120	R\$ 5,40	R\$ 648,00

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 14.553,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

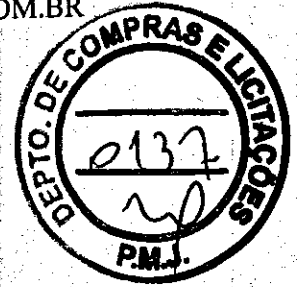
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Borrazópolis, 06 de Abril de 2017

HELOISA ORLANDINI JORDAO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75
RG: 8.135.609-2 SSP/PR

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017



RAZÃO SOCIAL: AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

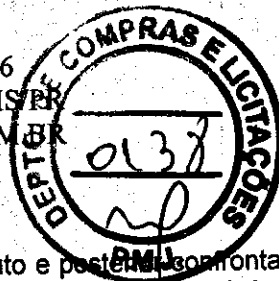
Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unit. Proposto	Preço Total Proposto.
3	Material de Consumo	Óleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L Marca: INCOL LUB Modelo: SAE 30w API C.F Fabricante: INCOL LUB	GALÃO	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
4	Material de Consumo	Óleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L Marca: INCOL LUB Modelo: SAE 10w API C.F Fabricante: INCOL LUB	GALÃO	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
9	Material de Consumo	Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml Marca: RADNAQ Modelo: SAE J 1703 DOT 4 Fabricante: RADNAQ	GALÃO	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
11	Material de Consumo	OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 Marca: PETROBRAS Modelo: ZF API GL 4 80W90 Fabricante: PETROBRAS	GALÃO	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
15	Material de Consumo	ARLA 32. Balde 20 Lt Marca: ALIQUIMICA Modelo: ARLA 32 Fabricante: ALIQUIMICA	BD	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
16	Material de Consumo	Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros Marca: PETROBRAS Modelo: Litio NL G13 Fabricante: PETROBRAS	GALÃO	30	R\$ 250,00	R\$ 750,00
24	Material de Consumo	Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) Marca: PETROBRAS Modelo: Oleo 2 T Fabricante: PETROBRAS	LT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
26	Material de Consumo	DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML Marca: RADNAQ Modelo: DESIGRIPANTE SPRAY Fabricante: RADNAQ	UND	120	R\$ 5,40	R\$ 648,00
VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 14.553,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).						

OBS: Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de lubrificantes, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Oficina e Garagem), no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017



A apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS: A entrega será conforme a necessidade do Departamento de Oficina e Garagem,

Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA: Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS: De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % do prazo de validade transcorrido.

REAJUSTE: Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA: no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas).

PRAZO DE PAGAMENTO: até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

GARANTIA: Todos os produtos terão garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

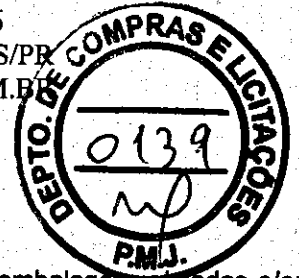
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 3270-0 – Conta Corrente: 26548-9

SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SRA. HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR, PORTADOR DO RG Nº 8.135.609-2

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017



SSP/PR, CPF Nº 039.351.119-75.

Os produtos são de 1ª qualidade, e não será aceito em hipótese nenhuma embalagem violada e/ou rasgadas e produto com prazo de validade vencido.

Declaro que, nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

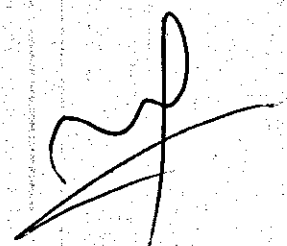
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

DECLARO por fim que, concordamos com todas as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Borrazópolis, 06 de Abril de 2017

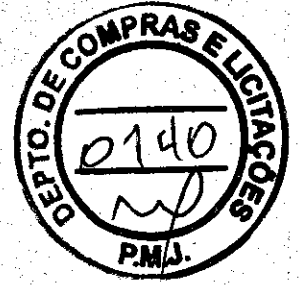

HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75
RG. 8.135/609-2 SSP/PR



AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017

RAZÃO SOCIAL: AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

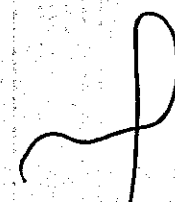
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

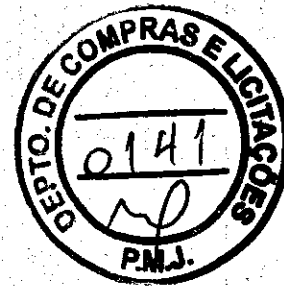
Borrazópolis, 06 de Abril de 2017


HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75
RG. 8.135.609-2 SSP/PR



AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017 - PROC: 69/2017



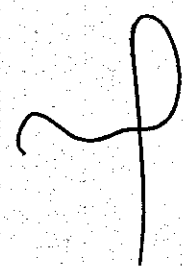
RAZÃO SOCIAL: AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ: 18.143.076/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90636574-06
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI, COM SEDE AV. BRASIL, Nº 619 – CENTRO – CEP. 86.925-000 – BORRAZÓPOLIS/PR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.143.076/0001-31 E COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90636574-06, declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Borrazópolis, 06 de Abril de 2017


HELOISA ORLANDINI JORDÃO - PROCURADORA
CPF: 039.351.119-75
RG: 8.135.609-2 SSP/PR



AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI

CNPJ Nº 18.143.076/0001-31

NIRE 41 6 0016674 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



EDGAR ALBERTO VARGAS PRUDÊNCIO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/12/1964, na cidade de Assai/PR, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, 1819, apto. 208, Centro, CEP 85864-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.464.191-9-SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 028.437.919-01, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI**, com sede e foro na cidade Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Santo Rafagnin, S/N, Vila Portes - CEP 85865-370, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 6 0016674 4, por despacho em sessão do dia 03/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.143.076/0001-31, resolve promover a alteração do seu ato constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da Alteração do Endereço da Sede – Fica neste ato alterado o endereço da sede para: Avenida Brasil nº 619, Centro, CEP 86925-000, Borrazópolis/PR.

Cláusula Segunda: Da Consolidação - O titular resolve CONSOLIDAR o Ato Constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com nova redação a seguir:

AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI

CNPJ 18.143.076/0001-31

NIRE 41 6 0016674 4

CONSOLIDAÇÃO

EDGAR ALBERTO VARGAS PRUDÊNCIO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/12/1964, na cidade de Assai/PR, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek, 1819, apto. 208, Centro, CEP 85864-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.464.191-9-SSP-PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 028.437.919-01, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI**, com sede e foro na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 619, Centro, CEP 86925-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 6 0016674 4, por despacho em sessão do dia 03/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº 18.143.076/0001-31, resolve promover a consolidação do seu ato constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:40 SOB Nº 20167977890.
PROTOCOLO: 167977890 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602982501. NIRE: 41600166744.
AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

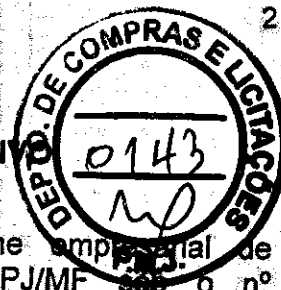
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI

CNPJ Nº 18.143.076/0001-31

NIRE 41 6 0016674 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 18.143.076/0001-31, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede e domicílio na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 619, Centro, CEP 86925-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600 (seiscentas) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo empresário:

Nome	Participação	Nº Cotas	Valor
Edgar Alberto Vargas Prudêncio	100%	600	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI é: importação, exportação e comércio atacadista de peças e acessórios novos e usados, mecânicos e elétricos para veículos automotores leves e pesados, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores, equipamentos eletroeletrônicos, de informática, telefonia, comunicação, áudio e vídeo, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado, suas partes e acessórios, brinquedos, artigos recreativos, produtos de gênero alimentícios e bebidas.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá ao titular **Edgar Alberto Vargas Prudêncio**, que fica dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de administrador, podendo para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios e assuntos relacionados a empresa, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional e internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil e no exterior, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a empresa ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:40 SOB Nº 20167977890.
PROTOCOLO: 167977890 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602982501. NIRE: 41600166744.
AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

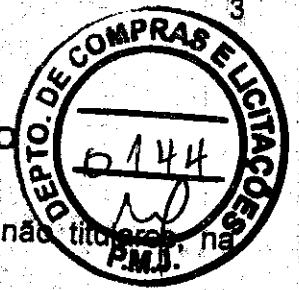
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI

CNPJ Nº 18.143.076/0001-31

NIRE 41 6 0016674 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



Parágrafo primeiro – poderão ser designados administradores não titulares na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da Eireli declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:40 SOB Nº 20167977890.
PROTOCOLO: 167977890 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602982501. NIRE: 41600166744.
AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI
CNPJ Nº 18.143.076/0001-31
NIRE 41 6 0016674 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Borrazópolis, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente Instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Borrazópolis-Pr, 08 de dezembro de 2016.

EDGAR ALBERTO VARGAS PRUDÊNCIO

Testemunhas:

Aguinaldo Luiz de Oliveira
CPF: 772.952.349-34

Cinley Lorenzon
CPF: 072.071.277-74

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 16:40 SOB Nº 20167977890.
PROTOCOLO: 167977890 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602982501. NIRE: 41600166744.
AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Município e Comarca de Marialva
Estado do Paraná

TABELIONATO

3º Ofício de Notas e Registro
Civil das Pessoas Naturais

Folhas: 018/019

PROCURAÇÃO que faz: **AUTOPEÇAS
EDGAR - EIRELI**, em favor de **MILENE
CAMPOS E OUTRA**, na forma abaixo:

Livro: 00008-P

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, (23/02/2017), nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em Cartório perante eu Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante EMPRESA: **AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, n.º 619, Centro, CEP: 87.925-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.143.076/0001-31, neste ato representado por seu sócio administrador: **EDGAR ALBERTO VARGAS PRUDÊNCIO**, brasileiro, maior e capaz, divorciado, empresário, natural de Assaí, Estado do Paraná, nascido aos 22.12.1964, portador da Cédula de Identidade n.º 3.464.191-9-SSP/PR., e inscrito no CPF 028.437.919-01, residente e domiciliada na Rua Américo Brasiliense, n.º 565, Zona 07, CEP: 87.030-014, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme segunda alteração contratual consolidada e ainda, certidão simplificada, expedida em data de 26.01.2017, sob n.º 17/098596-2, com seu último arquivamento em data de 21.12.2016, sob n.º 20167977890, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, Reconhecido como o próprio por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior e capaz, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR., e inscrita no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Monte Caceros n.º 673, apartamento n.º 202, CEP: 87.060-180, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior e capaz, solteira conforme declarou, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR., e inscrita no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada na Rua Fluminense, n.º 2.292, apartamento n.º 1.802, Vila Marumby, CEP: 87.005-250, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ele outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUAL**: representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos do outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier o outorgado, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar o outorgante em processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO**: AS procuradoras acima qualificadas poderão substabelecer o

O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

Página 1

Selo Xopcr.DTP8h.K5gEX-11k6z.8kWA Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

Aluisio Roberto Bornia - Tabelião e Registrador

Rua Washington Luiz, 1156 - Fone: (44) 3232-4044 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

TABELONATO
Aluisio Bornia
SERVICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ALUISIO ROBERTO BORNIA - OFICIAL
RUA WASHINGTON LUIZ, 1156 - SALA 68 - CENTRO COM. MARIALVA
MARIALVA - PR - CEP: 86.990-000 - FONE: 44-3212-4044

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Marialva-PR, 29 de março de 2017.

Audrei Cristina de Andrea Moraes
Escrevente



Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Marialva-PR, 29 de março de 2017.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90636574-06	Inscrição CNPJ 18.143.076/0001-31	Início das Atividades 07/2013
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AUTOPECAS EDGAR - EIRELI
Título do Estabelecimento	AUTOPECAS EDGAR
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 619 - CENTRO - CEP 86925-000 FONE: (44) 3027-3645
Município de Instalação	BORRAZOPOLIS - PR, DESDE 01/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2014
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.437.919-01	EDGAR ALBERTO VARGAS PRUDENCIO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90636574-06

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2017 18:45:18

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

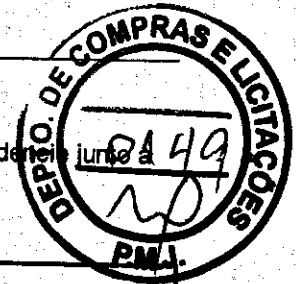
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.143.076/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2013
NOME EMPRESARIAL AUTOPECAS EDGAR - EIRELI - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDGAR AUTOPECAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 519	COMPLEMENTO	
CEP 86.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BORRAZOPOLIS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@EMBREPAR.COM.BR		TELEFONE (44) 3027-3645 / (44) 3027-3644		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2017 às 17:15:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/03/2017

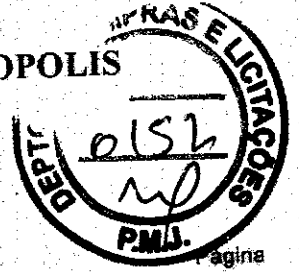


PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Receitas e Fiscalização

Exercício: 2017



Página

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº. 93 / 2017

Protocolo: Requerente: 02/05/2013 CMC:
 Finalidade: DE DIREITO
 Alvará: Data Abertura:
 CGCM: 00000000000010364 AUTO PEÇAS EDGAR - EIRELI
 Cadastro: 2 00000823 Inscrição -01010030823001 CPF/CNPJ: 18.143.076/0001-31
 Quadra: Lote: Unidade:
 Endereço: AVENIDA AVENIDA BRASIL Nro.: 619 Complemento:
 Bairro: CENTRO Situação: Normal
 Atividade Principal: COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTO

VALIDADE DE: 60 DIA(S)

BORRAZÓPOLIS - PR. 17 de março de 2017

Christian T. Turek Machado
Dir. Dep. Receitas e Fiscalização
18.143.076-3

Christian Turek

Christian T. Turek Machado
Dir. Receitas e Fiscalização

Audrey Moraes
Câncer de Mamas e Registro Civil, Prof. Rosângela Matos
Rua Princesa Isabel, 116 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Nº 116 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Nº 116 - Vila Mariana - São Paulo - SP

**Autêntico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé**
Marialva, PR, 29 de março de 2017

Audrei Cristina e Andrea Moraes
Esdevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Nº 116 - Vila Mariana - São Paulo - SP
Nº 116 - Vila Mariana - São Paulo - SP
FLC46783

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
CAMPUS FORMIGA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18143076/0001-31
Razão Social: AUTOPECAS EDGAR LTDA
Endereço: RUA SANTO RAFAGNIN 898 / VILA PORTES / FOZ DO IGUACU / PR / 85865-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

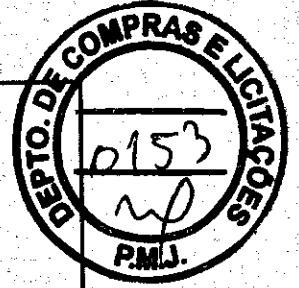
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

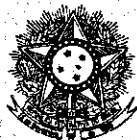
Validade: 23/03/2017 a 21/04/2017

Certificação Número: 2017032303260743221908

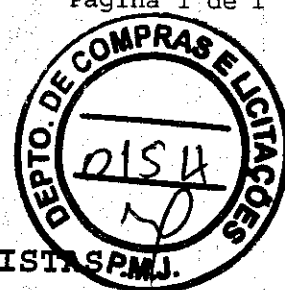
Informação obtida em 04/04/2017, às 15:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOPECAS EDGAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.143.076/0001-31
 Certidão n°: 121375416/2016
 Expedição: 06/12/2016, às 10:34:16
 Validade: 03/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOPECAS EDGAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.143.076/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Faxinal

Estado do Paraná

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial

Andréia Ap. Novo

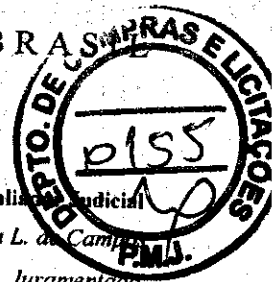
Dineu Alves de Campos

Adriana L. de Campos

Empreg. Juramentada

Titular

Empreg. Juramentada



CERTIDÃO

DINEU A. CAMPOS

Distribuidor Judicial desta Cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

JUIZO DE DIREITO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ

Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor,

Depositário Público e Avaliador Judicial

04.095.247/2016

Dineu Alves de Campos

CERTIFICO que, revendo neste Cartório a meu cargo, a pedido verbal de parte interessada, os livros de registro dos feitos que tem seu curso perante o r. Juízo de Direito desta Cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, deles (livros), verifiquei não constar tenha sido registrado distribuição de FALÊNCIA ou CONCORDATA contra AUTOPEÇAS EDGAR – EIRELI EPP, firma inscrita no CNPJ. nº 18.143.076/0001-31, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná. Em virtude do que passei a presente CERTIDÃO NEGATIVA para fins de DIREITO. Buscas realizadas nos últimos 10 (dez) anos. É o que cumpre dito Serventuário que esta subscreve, em virtude do que foi pedido e certificado.

O referido é verdade e dou fé.

Faxinal, 17 de março de 2017.

DINEU ALVES DE CAMPOS

Distribuidor

PROCURADOR
Alfredo Borna
3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ALBINO ROBERTO BORNA - OFICIAL
RUA WASHINGTON LUIZ, 1156 - SALA DE - CENTRO CDM. MARIALVA
MARIALVA - PR - CEP: 86.800-000 - FONE: 41.352-1044

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé
Marialva-PR, 29 de março de 2017.

Alfredo Borna
Alfredo Borna
Audrei Cristina de Andrea Moraes
Escrivente

SELO
FUNARPEN
Tribunal de Justiça
Estado do Paraná
Autenticação de Cópia
FLC46766



LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W90, 90, 85W140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS*

Densidade @ 20/4 °C		0,8944	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor	(°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	15,30	17,29	29,37	29,46	48,31
Índice de Viscosidade		107	91	95	95	81
Corr. em Lãm. de Cu @ 3Hs e 100°C		1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/01

Lot 1206
Lot 10
Lot 11

LUBRAX  **PETROBRAS**

LUBRAX ATF



Óleo lubrificante tipo ATF indicado para aplicação em sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas assim como em sistemas hidráulicos industriais.

LUBRAX ATF é um óleo hidráulico tipo ATF, nível DEXRON® IID, sem qualificação formal na GM.

LUBRAX ATF é especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos que requeiram um produto estável ao cisalhamento, mantendo sua viscosidade ao longo do tempo, aumentando o período de uso do óleo.

LUBRAX ATF atende aos seguintes níveis de desempenho:

- > GM DEXRON® IID
- > MB 236.7
- > VOITH H55.6335XX (G607)
- > ALLISON C-4
- > RENK
- > CATERPILLAR TO-2
- > ZF TE-ML 09, 11 e 14A
- > MAN 339 Type V1 e Z1

Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, antidesgaste, antioxidante, detergente, dispersante, modificador de atrito e corante azul.

ANÁLISES TÍPICAS*

	NA
Densidade @ 20/4°C	0,8723
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	194
Ponto de Fluidez (°C)	-45
Viscosidade @ 40°C (cSt)	35,43
Viscosidade @ 100°C (cSt)	6,995
Índice de Viscosidade	163

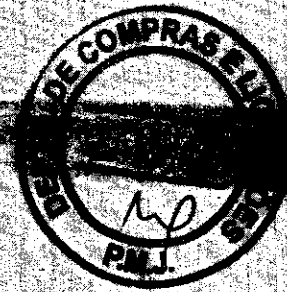
*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações.

** N.A.: Não aplicável. Fluidos ATF não estão relacionados a quaisquer Graus de Viscosidade. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Lot 7

Dezembro/16

LUBRAX **PETROBRAS**



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ESSENCIAL 4T

Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE 20W/50.

LUBRAX ESSENCIAL 4T controla a formação de depósitos no motor e reduz o desgaste e a ferrugem das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante máxima proteção do motor e transmissão nas mais críticas condições de uso.

LUBRAX ESSENCIAL 4T é indicado para uso em motores de quatro tempos das motocicletas Honda e Yamaha, entre outras.

LUBRAX ESSENCIAL 4T proporciona uma proteção adicional aos componentes do motor e da transmissão evitando a patinação dos discos de embreagem, aproveitando melhor a potência do motor.

LUBRAX ESSENCIAL 4T pode ainda ser utilizado em caixas de mudanças de motocicletas de dois tempos.

LUBRAX ESSENCIAL 4T atende ao nível de desempenho API SL e especificação japonesa JASO MA, que garante uma maior vida útil ao conjunto motor/transmissão.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade a 20/4°C		0,8913
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	254
Ponto de Fluidez	(°C)	-24
Viscosidade a 40°C	(cSt)	194,8
Viscosidade a 100°C	(cSt)	20,3
Índice de Viscosidade		122
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,90

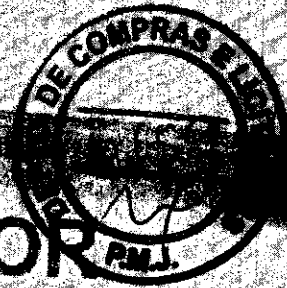
Lot 13

*As Análises Típicas representam os valores modais de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011



Não necessita de aditivção extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



LUBRAX UNITRACTOR

Óleo de múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma New Holland 134-D) e MAT 3505, CASE MS-1207 e MS-1209, CATERPILLAR TO-2, JOHN DEERE J20C e JDM 21, MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 e M-1143, NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 e ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-1.828 e VOLVO WB-101.

LUBRAX UNITRACTOR é um óleo premium, cuja aditivação evita o desgaste e a corrosão dos equipamentos, controla a oxidação do óleo e a formação de espuma e reduz o nível de ruído na operação dos sistemas de freio em óleo. Sua cor azul facilita a sua identificação, no caso de vazamentos, e sua viscosimetria garante o seu uso numa ampla faixa de temperaturas ambiente de serviço.

LUBRAX UNITRACTOR é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas AGCO, ALLISON, CASE, CATERPILLAR, CBT, HESSTON & HESSTON-FIAT, JOHN DEERE, KUBOTA, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND (FORD & FIAT), RENK DOROMAT, SANTA MATILDE, VALMET, VOLVO, WHITE FARM EQUIPMENT.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8865
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	230
Ponto de Fluidez	(°C)	-39
Viscosidade @ -35°C	(cP)	41.000
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	54,1
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	9,34
Índice de Viscosidade		158
Corr. em Lâmina de Cobre @ 3Hs e 100°C		1b

* As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/05

LUBRAX  **PETROBRAS**



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W-40 e 15W-40.

LUBRAX TECNO oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TECNO possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

LUBRAX TECNO possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX TECNO é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX TECNO atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS*

		10W-40	15W-40
Densidade a 20/4°C		0,8707	0,8756
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	230	235
Ponto de Fluidez	(°C)	-30	-27
Viscosidade a 40°C	(cSt)	94,08	103,4
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,2	14,0
Índice de Viscosidade		156	137
Cinzas Sulfatadas	(% peso)	0,79	0,79

*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas principalmente consulte nossa assistência técnica.

Lot 25

Agosto/2015

LUBRAX  **PETROBRAS**



LUBRAX ESSENCIAL 2T

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Disponível no grau SAE 30.

LUBRAX ESSENCIAL 2T controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T contém um corante vermelho que tem a função exclusiva de identificar sua presença em misturas com a gasolina, devendo ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos.

LUBRAX ESSENCIAL 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

LUBRAX ESSENCIAL 2T atende ao nível de desempenho API TC.

Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, detergente, dispersante, abalaxador do ponto de fluidez e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade a 20/4°C		0,8839
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	88
Ponto de Fluidez	(°C)	-21
Viscosidade a 40°C	(cSt)	94,6
Viscosidade a 100°C	(cSt)	11,5
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(% peso)	0,16

*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas procurem-nos em nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

Lot 25

LUBRAX **UP** **PETROBRAS**



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Conforme ABNT NBR 14725-4:2014

Nome do Produto: INCOL MODA 400 (10W)
 Data da última revisão: 18/03/2017 | Revisão: 02 | Página 1 de 6



1-IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Marca comercial: INCOL MODA 400 (10W)

Nome da empresa: INCOL LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Endereço: Rua João Batista Filho, 0-610 - Distrito Industrial IV - CEP 17200-000 - Pederneras - SP
 Telefone da empresa: 65 (14) 3283-6130
 Telefone para emergência: Polícia Militar - 190; Bombeiros - 193; Defesa Civil - 198; CEATOX - DADO 1401.10
 E-mail: contato@incollub.com.br

2-IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Sob condições normais de uso o produto não é considerado perigoso, porém como qualquer produto químico, deve ser manuseado com cuidado e responsabilidade.

Efeitos do produto

- Efeitos nocivos à saúde humana:** Principais perigos estão associados à inalação acidental de grandes quantidades do produto, que pode causar vômito, diarreia e náusea. A inalação de vapores e névoas (produto aquecido e exposição em espaço confinado) pode causar irritação das mucosas e do trato respiratório superior com sensação de desconforto. Pode também causar irritações em contato com os olhos e pele se houver contato com o produto.
- Efeitos ambientais:** Principais perigos estão associados a derrames quando em contato com a água, o produto tende a formar películas superficiais. O produto derramado sobre o solo, por percolação, pode afetar a qualidade das águas do lençol freático limitando o seu uso.

Perigos específicos: Em temperatura muito elevadas, o produto libera vapores. A queima do produto libera gases tóxicos.

- Principais sintomas:**
 Olhos: pode causar irritação.
 Inalação: pode causar náuseas e tosse.
 Pele: pode causar leve irritação, vômito, diarreia e náuseas.
- Classificação de perigo de produto químico e o sistema de classificação utilizado:**
 Classe de risco 9 - Substâncias e Artigos Perigosos Diversos
- Verbo para de emergência:** Em caso de emergência, deve-se recorrer ao local de emergência da empresa e aos citados no item n.º 1 desta FISPQ.
- Frases de risco:** R36/37/38, R62, R60
- Frases de segurança:** S2, S25, S27/28, S29/35, S36/37/39, S62

3-COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo do produto: Mistura
 Nome químico: Óleos básicos parafínicos e aditivos organometálicos.
 Natureza química: Lubrificante para motores diesel.
 Registro CAS (n.º CAS):
 Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Composição (%)	Nome Químico	CAS Number
80 a 90	Óleo lubrificante (15 a 50 carbonos)	04742-85-0
<16	Diatoma Dióxido de Zinco	68649-42-3

LOTE 4

4-MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Inalação:** Caso ocorra a inalação prolongada de vapores do produto, remover a vítima para local arejado. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Contato com a pele:** Remover imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

[Handwritten signature]



Incolub

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Conforme ABNT NBR 14725-4:2014

Nome do Produto: INCOL MOCA 400 (30)
Data de última revisão: 18/02/2017

Revisão: 02

Página 1 de 5



1-IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Marca comercial: INCOL MOCA 400 (30)

Nome da empresa: INCOL LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: Rua João Barbal Filho, 0-610 - Distrito Industrial IV - CEP 17220-000 - Pedernópolis - SP

Teléfono da empresa: 55 (14) 3283-8100

Teléfono para emergência: Polícia Militar - 190; Bombeiros - 193; Defesa Civil - 199; CEATOX - 0800 1431 10

E-mail: contato@incolub.com.br

2-IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Sobre condições normais de uso o produto não é considerado perigoso, porém como qualquer produto químico, deve ser manuseado com cuidado e responsabilidade.

Efeitos do produto

- Efeitos adversos à saúde humana:** Principais perigos estão associados à ingestão acidental de grandes quantidades do produto, que pode causar vômito, diarreia e náuseas. A inalação de vapores e névoas (produto aquecido e expansão em espaço confinado) pode causar irritação das mucosas e do trato respiratório superior com sensação de desconforto. Pode também causar irritações em contato com os olhos e pele se houver contato com o produto.
- Riscos ambientais:** Principais perigos estão associados a derrames quando em contato com a água, o produto tende a formar películas superficiais. O produto derramado sobre a solo, por percolação, pode afetar a qualidade das águas do lençol freático emitindo o seu uso.

Perigos específicos: Em temperatura muito elevadas, o produto libera vapores. A queima do produto libera gases tóxicos.

- Principais sintomas:**
Olhos: pode causar irritação.
Inalação: pode causar náuseas e tosse.
Pele: pode causar leve irritação, vômito, diarreia e náuseas.
- Classificação de perigo do produto químico e o sistema de classificação utilizado:**
Classe de risco: 9 - Substâncias e Artigos Perigosos Diversos
- Verificar sinal de emergência:** Em caso de necessidade, deve-se recorrer ao local de emergência da empresa e aos dados no item n.º 1 desta FISPQ.
- Endereços de contato:** R36/37/38, R62, R54
- Endereços de segurança:** S2, S25, S27/28, S28/35, S36/37/39, S62

3-COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Nome químico: Óleos básicos parafínicos e aditivos organometálicos.

Formulação química: Lubrificante para motores diesel.

Registro CAS (N.º CAS):

Fornecedores ou empresas que contribuem para o perigo:

Composição (%)

80 a 90

<10

Nome Químico

Óleo lubrificante (15 a 50) e emulsões

Dialquili Difenilmetano de Zinco

CAS Number

64742-65-0

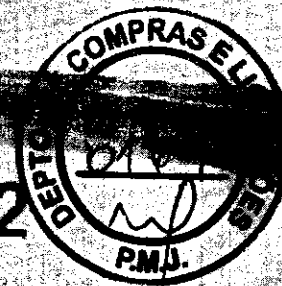
00649-42-3

WTC 3

4-MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- Inalação:** Caso ocorra a inalação prolongada de vapores do produto, remover a vítima para local arejado. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
- Contato com a pele:** Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

LUBRAX AUTOLITH 2



Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2.

LUBRAX AUTOLITH 2 apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos.

LUBRAX AUTOLITH 2 é recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção. Encontra também várias aplicações industriais.

LUBRAX AUTOLITH 2 pode ser utilizada entre as temperaturas de 0°C a 130°C.

LUBRAX AUTOLITH 2 é aprovada pela VOLKSWAGEN e MERCEDES BENZ.

Aditivos - antioxidante e anticorrosivo.

lots 16

ANÁLISES TÍPICAS

UNID. NLGI		
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	285
Ponto de Gota	(°C)	190
Características do Óleo Básico		
Viscosidade a 40°C	(cSt)	195
Viscosidade a 100°C	(cSt)	16,0

*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa Assistência Técnica.

Jan/2011

LUBRAX **PETROBRAS**

[Handwritten signature]

INCOL CH2

Registro ANP 1428



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Graxa recomendada para lubrificação das articulações dos chassis de automóveis, caminhões, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas e outras, que exijam grau NLGI-2.

INCOL CH2: Apresenta excelente resistência à água, aderência ao metal e fácil bombeabilidade, além de proporcionar proteção contra corrosão e oxidação.

Aditivos: Inibidor de corrosão e oxidação

Penetração a 25 °C trabalhada 60 vezes, mm/10	265 a 295
Separação de Óleo, %	Máx. 1,5
Ponto de Gota, °C	Mín. 90
Textura	Lisa / Macia
Tipo de Sabão	Cálcio
Cor Visual	Avermelhado

Os dados provenientes das análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações, podendo ser alterados sem prévio aviso.

Para informações detalhadas, consulte nosso departamento técnico.
Fone (14) 3283-8130 www.incollub.com.br

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001

Revisão: Fev/2017



incollub

Handwritten signature

Nota 14



LUBRAX TOP TURBO

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL, ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CF-4, CG-4 e CH-4. Disponível no grau SAE 15W/40.

LUBRAX TOP TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO é qualificado na especificação Mercedes Benz 228.3 (equivalente à MBB-F-6610), permitindo maiores intervalos de troca, de 45.000 km (serviço rodoviário), nos referidos motores produzidos a partir de 1998, utilizando óleo diesel com teor de enxofre de até 0,5%p (DIESEL METROPOLITANO).

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

LUBRAX TOP TURBO atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-04, E3-96 Issue 4, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Council), código da ATC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

LUBRAX TOP TURBO atende ainda aos níveis de qualidade CATERPILLAR ECF-1, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 20078 e GLOBAL DHD-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho.

Aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS*

Densidade a 20/4°C		0,8830
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	230
Ponto de Fluidez	(°C)	-27
Viscosidade a 40°C	(cSt)	107,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,8
Índice de Viscosidade		142
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,17
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,0

*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa literatura técnica.

LUBRAX HYDRA



Óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 32, 46, 68, 100, 150 e 320.

LUBRAX HYDRA é formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação lhe garante resistência à oxidação e à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA é recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)⁽¹⁾.

LUBRAX HYDRA 68 também pode ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome LUBRAX HYDRA é a nova denominação do antigo LUBRAX INDUSTRIAL SH-...-AD.

Aditivos - anticorrosivo, antifdesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez

ANÁLISES TÍPICAS⁽²⁾

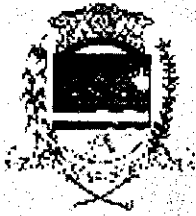
		32	46	68	100	150	320
Densidade a 20/4°C		0,871	0,879	0,883	0,887	0,891	0,898
Ponto de Fulgor (VA)	°C	230	240	250	264	276	300
Ponto de Fluidez	°C	-18	-18	-15	-15	-12	-6
Viscosidade a 40°C	cSt	31,7	44,0	64,5	90,4	140,7	316
Viscosidade a 100°C	cSt	5,42	6,60	8,43	11,03	14,62	24,0
Índice de Viscosidade		105	101	100	99	97	96
Índice de Acidez Total	mgKOH/g	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31
Demulsibilidade (tempo de separação)	a 54°C:	20	23	30	-	-	-
	a 82°C:	-	-	-	23	20	25

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é 16/00 sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.
 (2) As Análises Típicas representam os valores modais de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas por favor consulte nossa assistência técnica.

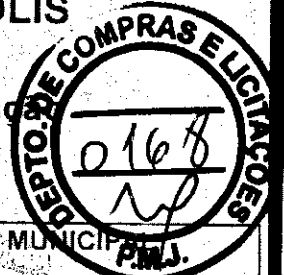
Janeiro/2011

Lote 5

LUBRAX  **PETROBRAS**



PREFEITURA DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento Receitas e Fiscalização



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/2017

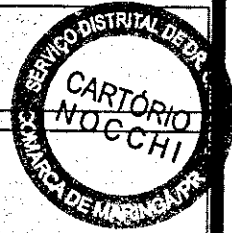
INSC. MUNICIPAL
00000823

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, CONCEDE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

N. DO ALVARÁ
1 / 2017

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO PEÇAS EDGAR - EIRELI

NOME FANTASIA
EDGAR AUTOPEÇAS



ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL **619**
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.143.076/0001-31		

COD. DO SERVIÇO	RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
000000	COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CONTADOR	C.R.C.
BITI LORGE	

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:	ÁREA UTILIZADA:
	40,00

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Borrazópolis - PR, 17 DE JANEIRO DE 2017

VÁLIDO ATÉ 28/02/2018

Adilson Lucchetti
 Prefeito Municipal

Christian T. Turek Machado
 Departamento de Receitas e Fiscalização



Tabionato de Nota
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FKG13632

7200
CARLORIO NOCCHI FULGÊNCIO
CARGO: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA
CARGO: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO DO QUE DOU FÉ.

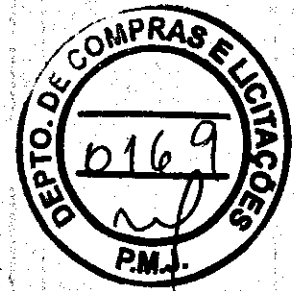
EM TESTEMUNHO

BR. CAMARGO 27 JAN. 2017

DA VERDADE

- JOSÉ DEUSILENE JARDIM NOCCHI - Tabelião
- DULCINEIDE AP. FERREIRA NOCCHI - Substituto
- JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituto

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, situada na Rua Verde, nº 572 - Esquina com a Rua Stévia, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, Município de Maringá, Estado do Paraná. CEP: 87070-150, inscrita no CNPJ sob o nº 55.847.057/0004-65, ATESTA para os devidos fins que a empresa AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 12.049.403/0002-95, com sede na Avenida Brasil nº 619, Centro, CEP 86925-000, na cidade de Borrazópolis - PR, atendeu de forma satisfatória o FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES incluindo todas as condições necessárias para execução plena do serviço prestado desde 01 de Janeiro de 2015 até o momento.

Serviços Prestados:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
ÓLEO 15W40 MULTIVISCOZO CI-4 MOTORES A DIESEL - BD C/ 20 LTS	600-BALDES

Satisfação: Excelente

Informamos ainda que os serviços foram entregues e prestados dentro dos prazos com qualidades e finalidades pré-estabelecidas, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e execuções do respectivo contrato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maringá, 22 de dezembro de 2016.

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0000
Marina - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[24z6UR6E0]-ESDRAS ANTONIACI.....
Por SEBELNAXCA.
Em testemunho da Verdade
MARINGÁ, 18 de Janeiro de 2017

AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: T53xD . ttJ5z . pFIdR - uPFKL .
JkuMx
(Confira em <http://funarpen.coa.br>)

TABELIONATO GRASSANO

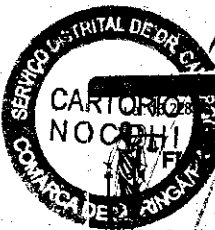
Esdras Antoniaci

Nome: Esdras Antoniaci
Cargo: Administrador
Telefone: (44) 3027-3645
RG: 12.602.618-8 SSP/PR
CPF: 767.360.161-34

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



[Handwritten signature]



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKG13639

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO. O QUE DOU FE.

EM TESTEMUNHO

R. CAMARGO 27 JAN. 2017

DA VERDADE

JOSÉ DEUSIENE JARDIM NOCCHI - Tabellão
 DULCINEIDE APÍ FERREIRA NOCCHI - Substituta
 JADSON ROBERTO FERREIRA NOCCHI - Substituta

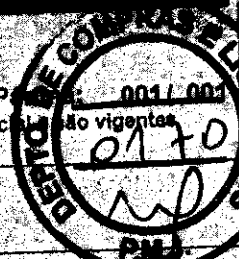
Dener Rogério Minjello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial na data da sua expedição.



Nome Empresarial AUTOPEÇAS EDGAR - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0016674-4	CNPJ 18.143.076/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2013	Data de Início de Atividade 01/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 619, CENTRO, BORRAZÓPOLIS, PR, 86.925-000			
Objeto IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE INFORMATICA, TELEFONIA, COMUNICACAO, AUDIO E VIDEO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SUAS PARTES E ACESSORIOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIO E BEBIDAS.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDGAR ALBERTO VARGAS PRUDENCIO 028.437.919-01	Administrador Sim	Início do Mandato 02/05/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/02/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20171538390	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINHA - PR, 15 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

Handwritten scribbles at the top left of the page.

TABELIONATO
Aulsio Bornia

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AULSIO ROBERTO BORNIA - ORIGINAL
RUA WASHINGTON, 1156 - SALA 06 - CENTRO COM. MARIALVA
MARIALVA - PR - CEP: 880 900 - FONE: 84-3212-4044

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Marialva-PR, 17 de março de 2017.

Audrei Cristina de Andrea Moraes
Escrivente

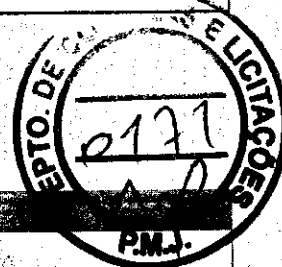
LEI 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FK214389

Handwritten text at the bottom right, possibly a signature or date.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

18.143.076/0001-31

SCP

NOME EMPRESARIAL

Autopeças Edgar - Eireli

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2015 a 31/12/2015

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

46.32.5A.74.B9.21.18.78.AA.E3.9B.A4.37.E1.3E.AE.94.15.8A.2F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	77295234934	AGUINALDO LUIZ DE OLIVEIRA:77295234934	2899207909928066747	04/10/2013 a 03/10/2016
Procurador	77295234934	AGUINALDO LUIZ DE OLIVEIRA:77295234934	2899207909928066747	04/10/2013 a 03/10/2016

NÚMERO DO RECIBO:

46.32.5A.74.B9.21.18.78.AA.E3.9B.A4.
37.E1.3E.AE.94.15.8A.2F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2016 às 08:49:19

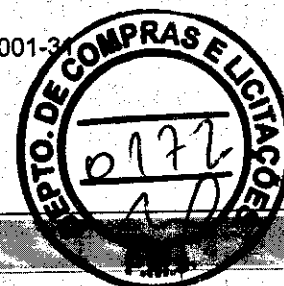
87.D3.4B.43.D9.23.5B.BE
7C.01.BA.34.97.0C.C6.DE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Autopeças Edgar - Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 18.143.076/0001-31



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Autopeças Edgar - Eireli
NIRE	41600166744
CNPJ	18.143.076/0001-31
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	115756

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Autopeças Edgar - Eireli
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	115756
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		
1	ATIVO	R\$ 5.316.163,33	D	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.316.163,33	D	
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 645.538,59	D	
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 622.405,20	D	
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 622.405,20	D	
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	R\$ 0,00	D	
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 5.888,32	D	
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 5.888,32	D	
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	R\$ 0,00	D	
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 17.245,07	D	
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 17.245,07	D	
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00	D	
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	R\$ 0,00	D	
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	R\$ 0,00	D	
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	R\$ 0,00	D	
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	D	
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	R\$ 0,00	D	
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	R\$ 0,00	D	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 1 de 22

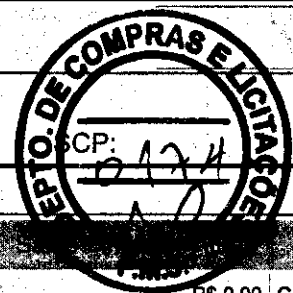
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Código Contábil	Descrição	Saldo Final Per Análise			
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 983.027,13	D		R\$ 734.562,30 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 464.665,76	D		R\$ 481.303,28 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 464.665,76	D		R\$ 481.303,28 D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 218.361,37	D		R\$ 159.493,56 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 218.361,37	D		R\$ 159.493,56 D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C		R\$ 3.885,26 D
1.01.02.03.01	IPi a Recuperar	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 2 de 22

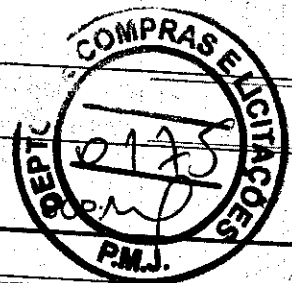
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

CNPJ: 18.143.076/0001-31

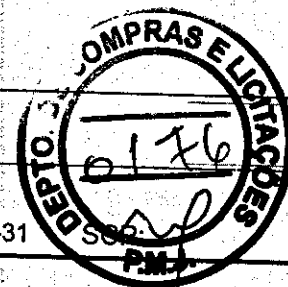


Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Par Anterior	
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico		
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 D	R\$ 693,05 D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	R\$ 0,00 D	R\$ 3.192,21 D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.11	IPÍ a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Compensar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 300.000,00 D	R\$ 89.880,20 D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.03	Dívidendos a Receber - Circulante - No País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.04	Dívidendos a Receber - Circulante - No Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
			R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

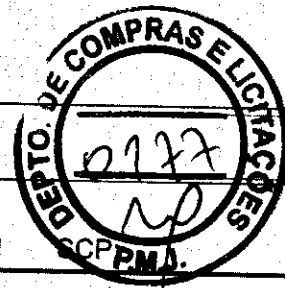
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final	Per. Anterior
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	R\$ 300.000,00 D	R\$ 89.880,20 D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 3.687.597,61 D	R\$ 3.857.864,12 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 3.687.597,61 D	R\$ 3.857.864,12 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 3.687.597,61 D	R\$ 3.857.864,12 D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 4 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

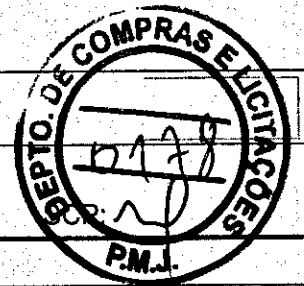
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Por Anterior		
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.03	Sucata	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

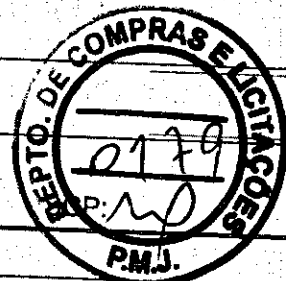
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final	Part.	Anterior		
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biológico	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 2.028,08	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 6 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

	Descrição	Saldo Final		Per Anterior	
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 7 de 22

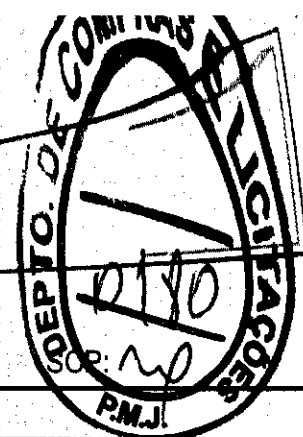
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Conta	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09.01	Aluguéis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



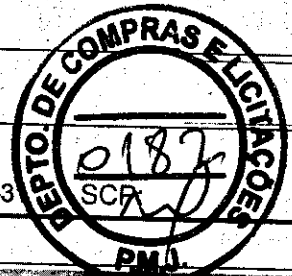
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Anterior
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no País	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 9 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-3

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Por Anterior		
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País			
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 10 de 22

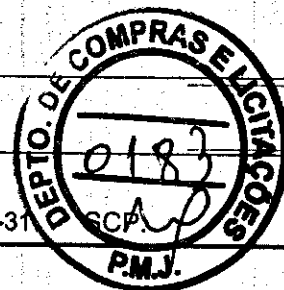
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



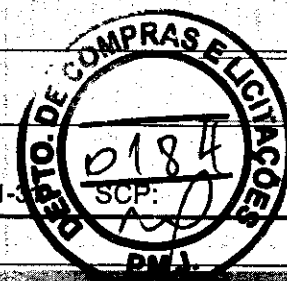
	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	
	sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior		
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 11 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-3

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Por Anterior	Saldo
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 0,00 C	R\$ 2.028,08 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 2.028,08 D
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00 D	R\$ 2.098,00 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.09	Embarcações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.10	Aeronaves	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 69,92 C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 12 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Descrição	Saldo Final	Por Anterior	
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.01	Veículos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.02	Embarcações	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.03	Aeronaves	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.06	Imóveis	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 13 de 22

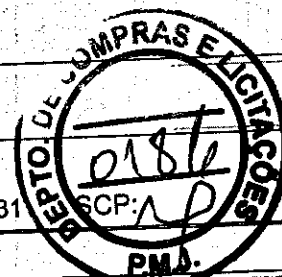
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Conta	Descrição	Saldo Final Per. Anterior		
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.01	Marcas	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 2.0.8 do Visualizador

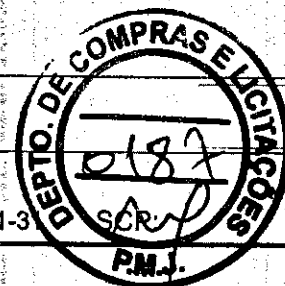
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-3

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Conta	Descrição	Saldo Final	Per Anterior	Saldo
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2	PASSIVO	R\$ 5.316.163,33	C	R\$ 5.438.511,81 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.826.831,11	C	R\$ 2.955.917,81 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 2.826.831,11	C	R\$ 2.955.917,81 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 9.244,01	C	R\$ 7.234,30 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 6.767,29	C	R\$ 4.946,10 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.212,68	C	R\$ 1.024,16 C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	R\$ 1.264,04	C	R\$ 1.264,04 C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 2.759.609,06	C	R\$ 2.929.677,72 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 2.759.609,06	C	R\$ 2.929.677,72 C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 15 de 22

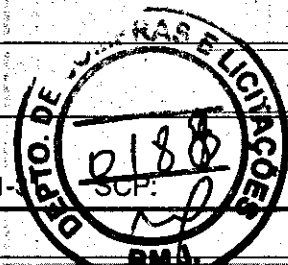
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



	Descrição	Saldo Final	Per. Anterior		Saldo	
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 49.459,48	C		R\$ 23,24	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 48,83	C		R\$ 15,53	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 2.940,45	C		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 13.571,32	C		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 32.898,88	C		R\$ 7,71	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	R\$ 0,00	D		R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 16 de 22

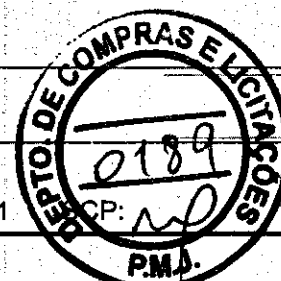
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



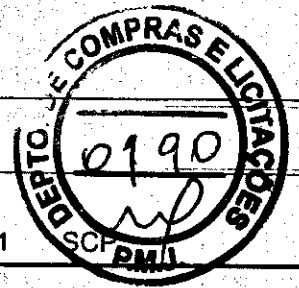
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 15.329,14 C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.03	Provisão para Férias	R\$ 0,00	D	R\$ 5.559,76 C
2.01.01.15.04	Provisão para 13º Salário	R\$ 0,00	D	R\$ 5.561,56 C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 0,00	D	R\$ 4.207,82 C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 8.518,56	C	R\$ 3.653,41 C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Ciculante	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 17 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 8.518,56 C	R\$ 3.653,41 C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 18 de 22

Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



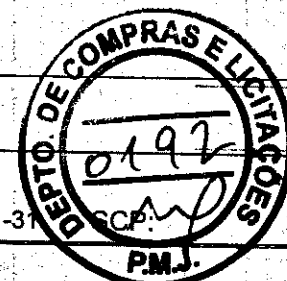
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final	Per Anterior	Saldo Final	Per Anterior
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 19 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

	Descrição	Saldo Final Per. Anterior		
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.489.332,22	C	R\$ 2.482.594,00 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	C	R\$ 600.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 600.000,00	C	R\$ 600.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 600.000,00	C	R\$ 600.000,00 C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 20 de 22

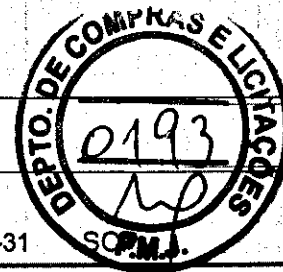
Relatório de Contas Referenciais

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



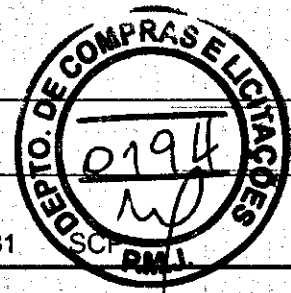
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Pa. Anterior	Saldo
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 D
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Programa para Investimento	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	R\$ 0,00 D	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 21 de 22

Relatório de Contas Referenciais



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

	Descrição	Saldo Final Per. Anterior		
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.889.332,22	C	R\$ 1.882.594,00 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.889.332,22	C	R\$ 1.882.594,00 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00 D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 1.889.332,22	C	R\$ 1.882.594,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.8 do Visualizador

Página 22 de 22

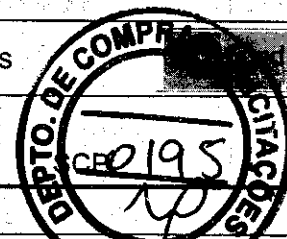
Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

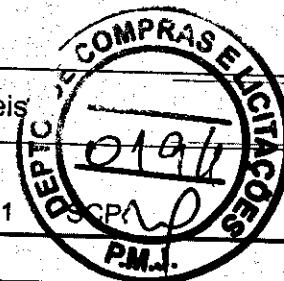
Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	
3		RECEITAS	R\$ 1.217.030,11
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.217.030,11
3.1.1		RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.279.520,40
3.1.1.01		RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.279.520,40
3.1.1.01.001		Revenda de Mercadorias a Prazo	R\$ 515.055,14
3.1.1.01.002		Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 764.465,26
3.1.2		DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (64.031,42)
3.1.2.01		DEVOLUÇÕES ABATIMENTOS E BONIFICAÇÕES	R\$ 2.386,66
3.1.2.01.001		Devoluções de Vendas	R\$ (2.246,47)
3.1.2.01.002		Abatimentos Concedidos	R\$ 4.633,13
3.1.2.02		IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (66.418,08)
3.1.2.02.002		PIS S Vendas e Serviços	R\$ (11.847,55)
3.1.2.02.003		COFINS S Vendas e Serviços	R\$ (54.570,53)
3.1.3		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.541,13
3.1.3.02		GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 248,85
3.1.3.02.005		Rendimento de Aplicação automática	R\$ 248,85
3.1.3.03		JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.292,28
3.1.3.03.001		Juros de Clientes	R\$ 1.292,28
4		CUSTOS E DESPESAS	R\$ (1.223.768,33)
4.1		CUSTOS	R\$ (974.447,25)
4.1.1		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (974.447,25)
4.1.1.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (974.447,25)
4.1.1.01.001		Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.037.118,88)
4.1.1.01.011		Gnre s Compras	R\$ (66,73)
4.1.1.01.013		Credito PIs na Compra	R\$ 11.191,17
4.1.1.01.014		Credito Cofins na Compra	R\$ 51.547,19
4.2		DESPESAS	R\$ (180.760,57)
4.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (178.158,97)
4.2.1.01		DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (53.790,26)
4.2.1.01.001		Salários	R\$ (41.319,80)
4.2.1.01.002		Pro-Labore	R\$ (7.115,79)
4.2.1.01.006		Aviso Previo Indenizações Trabalhistas	R\$ (1.520,67)
4.2.1.01.011		Refeição de Funcionário	R\$ (3.834,00)
4.2.1.02		ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (18.370,06)
4.2.1.02.001		I.N.S.S.	R\$ (14.337,08)
4.2.1.02.002		F.G.T.S.	R\$ (3.577,37)
4.2.1.02.003		Multa Rescisoria FGTS	R\$ (455,61)
4.2.1.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (105.998,65)
4.2.1.03.003		Água e Esgoto	R\$ (89,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	
4.2.1.03.004		Energia Elétrica	R\$ (3.202,54)
4.2.1.03.006		Material de Expediente	R\$ (57,00)
4.2.1.03.007		Material de Limpeza	R\$ (976,86)
4.2.1.03.008		Material de Escritorio	R\$ (1.155,10)
4.2.1.03.013		Depreciaco es e Amortizaco es	R\$ (69,92)
4.2.1.03.015		Fretes e Carretos	R\$ (3.113,42)
4.2.1.03.019		Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ (92.486,20)
4.2.1.03.020		Cozinha Refeitorio	R\$ (858,77)
4.2.1.03.022		Telefone	R\$ (512,09)
4.2.1.03.036		Manutencao e Conservacao de Veiculos	R\$ (130,19)
4.2.1.03.047		Despesas Cartorarias	R\$ (161,00)
4.2.1.03.058		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (3.186,34)
4.2.3		DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ (2.601,60)
4.2.3.01		DESPESAS COM ATUALIZACOES	R\$ (2.710,95)
4.2.3.01.003		Tarifas Bancarias	R\$ (2.710,95)
4.2.3.02		JUROS E DESCONTOS	R\$ 109,35
4.2.3.02.002		Descontos Concedidos	R\$ 490,13
4.2.3.02.003		Multas a Fornecedores	R\$ (0,08)
4.2.3.02.008		Juros a Fornecedores	R\$ (380,70)
4.3		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	R\$ (16.732,45)
4.3.3		Provisao trabalhistas e encargos	R\$ (16.732,45)
4.3.3.01		Provisao trabalhistas e encargos	R\$ (16.732,45)
4.3.3.01.001		Provisao de Ferias	R\$ (6.705,32)
4.3.3.01.002		Provisao de 13o salario	R\$ (5.819,31)
4.3.3.01.003		Provisao de inss	R\$ (3.267,79)
4.3.3.01.004		Provisao de fgts	R\$ (940,03)
4.4		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (51.828,06)
4.4.1		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (51.828,06)
4.4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (51.828,06)
4.4.1.01.004		AGUA E ESGOTO	R\$ (309,27)
4.4.1.01.006		SERVICOS DE MONITORAMENTO E ALARMES	R\$ (117,84)
4.4.1.01.007		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (1.352,42)
4.4.1.01.009		MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (182,99)
4.4.1.01.011		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.817,82)
4.4.1.01.013		CORREIOS E MALOTES	R\$ (55,02)
4.4.1.01.016		FRETES E CARRETOS	R\$ (2.027,00)
4.4.1.01.019		SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	R\$ (4.855,50)
4.4.1.01.020		SERVICOS DE TERCEIROS _PESSOA JURIDICA	R\$ (1.850,39)
4.4.1.01.021		COZINHA REFEITORIO	R\$ (758,77)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2.0.8

Página 2 de 12

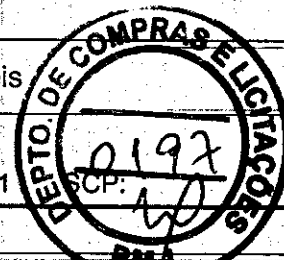
Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

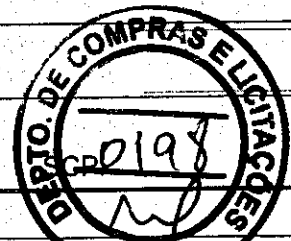
CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre



Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	
4.4.1.01.023		TELEFONE	R\$ (339,95)
4.4.1.01.026		PEDAGIOS	R\$ (160,80)
4.4.1.01.044		GAS DE COZINHA E EMPILHADEIRA	R\$ (76,00)
4.4.1.01.046		DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (24,04)
4.4.1.01.057		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (35.900,25)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Centro de Custo	Descrição	
3	RECEITAS	R\$ 1.421.875,50
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.421.875,50
3.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.488.203,70
3.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.488.203,70
3.1.1.01.001	Revenda de Mercadorias a Prazo	R\$ 693.421,58
3.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 794.782,12
3.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (69.021,30)
3.1.2.01	DEVOLUCOES ABATIMENTOS E BONIFICACOES	R\$ 3.683,78
3.1.2.01.001	Devolucoes de Vendas	R\$ (1.221,96)
3.1.2.01.002	Abatimentos Concedidos	R\$ 4.905,74
3.1.2.02	IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (72.705,08)
3.1.2.02.002	PIS S Vendas e Servicos	R\$ (13.110,03)
3.1.2.02.003	COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (59.595,05)
3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.693,10
3.1.3.02	GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.175,23
3.1.3.02.005	Rendimento de Aplicacao automatica	R\$ 1.175,23
3.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.517,87
3.1.3.03.001	Juros de Clientes	R\$ 1.517,87
4	CUSTOS E DESPESAS	R\$ (1.598.933,66)
4.1	CUSTOS	R\$ (1.305.304,63)
4.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.305.304,63)
4.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.305.304,63)
4.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.330.672,48)
4.1.1.01.011	Gnre s Compras	R\$ (360,97)
4.1.1.01.013	Credito Pis na Compra	R\$ 8.034,32
4.1.1.01.014	Credito Cofins na Compra	R\$ 17.694,50
4.2	DESPESAS	R\$ (245.604,58)
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (236.352,51)
4.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (59.862,62)
4.2.1.01.001	Salarios	R\$ (47.516,59)
4.2.1.01.002	Pro-Labore	R\$ (7.116,35)
4.2.1.01.004	Ferias	R\$ (198,11)
4.2.1.01.006	Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (787,57)
4.2.1.01.011	Refeicao de Funcionario	R\$ (2.856,00)
4.2.1.01.021	Ticket Alimentacao	R\$ (1.388,00)
4.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (21.487,90)
4.2.1.02.001	I.N.S.S.	R\$ (16.113,72)
4.2.1.02.002	F.G.T.S.	R\$ (4.121,62)
4.2.1.02.003	Multa Rescisoria FGTS	R\$ (1.252,56)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2.0.8

Página 4 de 12

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

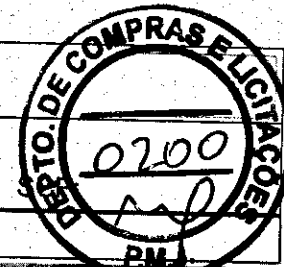
CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Centro de Custo	Descrição	
4.2.1.03	DESPESAS GERAIS	R\$ (155.001,99)
4.2.1.03.003	Água e Esgoto	R\$ (1.161,13)
4.2.1.03.004	Energia Elétrica	R\$ (3.389,06)
4.2.1.03.005	Serviços de Monitoramento e Alarmes	R\$ (7.736,25)
4.2.1.03.006	Material de Expediente	R\$ (105,05)
4.2.1.03.007	Material de Limpeza	R\$ (514,75)
4.2.1.03.008	Material de Escritório	R\$ (2.637,31)
4.2.1.03.009	Manutenção e Conservação de Predios	R\$ (11.700,00)
4.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (786,88)
4.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	R\$ (104,88)
4.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	R\$ (1.700,00)
4.2.1.03.015	Fretes e Carretos	R\$ (23.573,71)
4.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ (92.451,44)
4.2.1.03.020	Cozinha Refeitório	R\$ (581,44)
4.2.1.03.024	Material para Construção	R\$ (3.262,95)
4.2.1.03.036	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ (548,00)
4.2.1.03.040	Material computador	R\$ (341,70)
4.2.1.03.045	GAS COZINHA E EMPILHADEIRA	R\$ (400,00)
4.2.1.03.047	Despesas Cartorárias	R\$ (602,52)
4.2.1.03.058	DESPESAS DIVERSAS	R\$ (3.383,72)
4.2.1.03.061	Despesas Judiciais	R\$ (21,20)
4.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ (8.966,51)
4.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ (3.034,62)
4.2.3.01.003	Tarifas Bancárias	R\$ (3.034,62)
4.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	R\$ (5.931,89)
4.2.3.02.002	Descontos Concedidos	R\$ (5.930,79)
4.2.3.02.008	Juros a Fornecedores	R\$ (1,10)
4.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ (285,56)
4.2.4.01	IMPOSTOS	R\$ (285,56)
4.2.4.01.001	IOF	R\$ (285,56)
4.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	R\$ (10.847,09)
4.3.3	Provisão trabalhistas e encargos	R\$ (10.847,09)
4.3.3.01	Provisão trabalhistas e encargos	R\$ (10.847,09)
4.3.3.01.001	Provisão de Férias	R\$ (5.132,80)
4.3.3.01.002	Provisão de 13º salário	R\$ (3.545,80)
4.3.3.01.003	Provisão de INSS	R\$ (1.494,60)
4.3.3.01.004	Provisão de FGTS	R\$ (673,89)
4.4	DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (37.177,36)
4.4.1	DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (37.177,36)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopecas Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta	Centro de Custo	Descrição	Valor
4.4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (37.177,36)
4.4.1.01.005		ENERGIA ELETRICA	R\$ (68,06)
4.4.1.01.006		SERVICOS DE MONITORAMENTO E ALARMES	R\$ (847,97)
4.4.1.01.007		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (336,00)
4.4.1.01.008		MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (13,90)
4.4.1.01.009		MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (180,00)
4.4.1.01.010		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS	R\$ (807,50)
4.4.1.01.011		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (5.125,53)
4.4.1.01.013		CORREIOS E MALOTES	R\$ (615,12)
4.4.1.01.015		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (145,09)
4.4.1.01.016		FRETES E CARRETOS	R\$ (468,47)
4.4.1.01.019		SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	R\$ (3.810,00)
4.4.1.01.020		SERVICOS DE TERCEIROS _PESSOA JURIDICA	R\$ (321,41)
4.4.1.01.021		COZINHA REFEITORIO	R\$ (1.409,97)
4.4.1.01.023		TELEFONE	R\$ (2.812,07)
4.4.1.01.024		MATERIAL PARA CONSTRUCAO	R\$ (437,61)
4.4.1.01.026		PEDAGIOS	R\$ (116,79)
4.4.1.01.035		HONORARIOS ADVOCATICOS	R\$ (1.200,00)
4.4.1.01.036		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ (1.085,50)
4.4.1.01.041		MEDICAMENTOS E REMEDIOS	R\$ (14,99)
4.4.1.01.044		GAS DE COZINHA E EMPILHADEIRA	R\$ (39,00)
4.4.1.01.046		DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (25,65)
4.4.1.01.057		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (17.296,73)

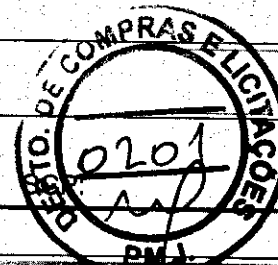
Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eirell

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

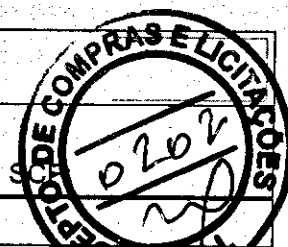
Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre



Conta	Centro de Custo	Descrição	
3		RECEITAS	R\$ 1.631.439,66
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.631.439,66
3.1.1		RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.724.353,21
3.1.1.01		RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.724.353,21
3.1.1.01.001		Revenda de Mercadorias a Prazo	R\$ 765.313,58
3.1.1.01.002		Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 959.039,63
3.1.2		DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (98.299,26)
3.1.2.01		DEVOLUCOES ABATIMENTOS E BONIFICACOES	R\$ (2.239,64)
3.1.2.01.001		Devolucoes de Vendas	R\$ (6.106,01)
3.1.2.01.002		Abatimentos Concedidos	R\$ 3.866,37
3.1.2.02		IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (96.059,62)
3.1.2.02.001		ICMS S Vendas e Servicos	R\$ (163,77)
3.1.2.02.002		PIS S Vendas e Servicos	R\$ (17.105,74)
3.1.2.02.003		COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (78.790,11)
3.1.3		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.385,71
3.1.3.02		GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 3.787,25
3.1.3.02.005		Rendimento de Aplicacao automatica	R\$ 3.787,25
3.1.3.03		JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.598,46
3.1.3.03.001		Juros de Clientes	R\$ 1.598,46
4		CUSTOS E DESPESAS	R\$ (1.666.515,82)
4.1		CUSTOS	R\$ (1.364.359,11)
4.1.1		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.364.359,11)
4.1.1.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.364.359,11)
4.1.1.01.001		Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.416.521,65)
4.1.1.01.013		Credito Pis na Compra	R\$ 9.304,67
4.1.1.01.014		Credito Cofins na Compra	R\$ 42.857,87
4.2		DESPESAS	R\$ (243.503,26)
4.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (238.126,77)
4.2.1.01		DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (54.962,91)
4.2.1.01.001		Salarios	R\$ (37.889,29)
4.2.1.01.002		Pro-Labore	R\$ (7.116,35)
4.2.1.01.006		Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (8.846,87)
4.2.1.01.021		Ticket Alimentacao	R\$ (1.566,00)
4.2.1.01.023		1o Vale programado e parcelado	R\$ 455,60
4.2.1.02		ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (23.116,52)
4.2.1.02.001		I.N.S.S.	R\$ (15.579,22)
4.2.1.02.002		F.G.T.S.	R\$ (3.954,92)
4.2.1.02.003		Multa Rescisoria FGTS	R\$ (3.582,38)
4.2.1.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (160.047,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

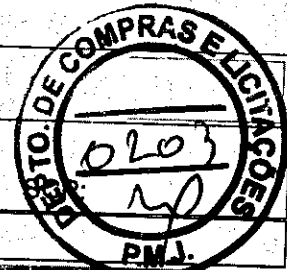
CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

	Centro de Custo	Descrição	
4.2.1.03.003		Água e Esgoto	R\$ (1.499,66)
4.2.1.03.004		Energia Elétrica	R\$ (2.625,50)
4.2.1.03.005		Serviços de Monitoramento e Alarmes	R\$ (696,62)
4.2.1.03.006		Material de Expediente	R\$ (327,94)
4.2.1.03.007		Material de Limpeza	R\$ (504,27)
4.2.1.03.008		Material de Escritório	R\$ (4.762,97)
4.2.1.03.009		Manutenção e Conservação de Predios	R\$ (1.000,00)
4.2.1.03.010		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (2.134,99)
4.2.1.03.013		Depreciações e Amortizações	R\$ (127,19)
4.2.1.03.014		Propaganda e Publicidade	R\$ (780,28)
4.2.1.03.015		Fretes e Carretos	R\$ (36.990,38)
4.2.1.03.016		Materiais de Segurança Eletrônica	R\$ (340,00)
4.2.1.03.018		Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ (1.155,00)
4.2.1.03.019		Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ (91.910,86)
4.2.1.03.020		Cozinha Refeitório	R\$ (964,58)
4.2.1.03.024		Material para Construção	R\$ (193,00)
4.2.1.03.025		Bens de Pequeno Valor	R\$ (40,00)
4.2.1.03.028		Viagens e Estádias	R\$ (4.588,82)
4.2.1.03.036		Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ (1.912,53)
4.2.1.03.058		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (7.492,75)
4.2.3		DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ (4.880,69)
4.2.3.01		DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ (2.953,53)
4.2.3.01.003		Tarifas Bancárias	R\$ (2.953,53)
4.2.3.02		JUROS E DESCONTOS	R\$ (1.927,16)
4.2.3.02.003		Multas a Fornecedores	R\$ (20,46)
4.2.3.02.004		JUROS E MULTAS IMPOSTOS	R\$ (250,00)
4.2.3.02.008		Juros a Fornecedores	R\$ (1.656,70)
4.2.4		DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ (495,80)
4.2.4.01		IMPOSTOS	R\$ (495,80)
4.2.4.01.001		IOF	R\$ (495,80)
4.3		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	R\$ (9.943,99)
4.3.3		Provisão trabalhistas e encargos	R\$ (9.943,99)
4.3.3.01		Provisão trabalhistas e encargos	R\$ (9.943,99)
4.3.3.01.001		Provisão de Férias	R\$ (5.095,75)
4.3.3.01.002		Provisão de 13º salário	R\$ (3.367,62)
4.3.3.01.003		Provisão de Inss	R\$ (1.148,79)
4.3.3.01.004		Provisão de fgts	R\$ (331,83)
4.4		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (48.709,46)
4.4.1		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (48.709,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

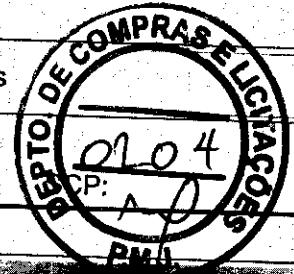
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	
4.4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (48.709,46)
4.4.1.01.005		ENERGIA ELETRICA	R\$ (415,17)
4.4.1.01.006		SERVICOS DE MONITORAMENTO E ALARMES	R\$ (360,00)
4.4.1.01.007		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (217,15)
4.4.1.01.008		MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (19,79)
4.4.1.01.009		MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (357,51)
4.4.1.01.010		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS	R\$ (90,00)
4.4.1.01.011		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.744,53)
4.4.1.01.013		CORREIOS E MALOTES	R\$ (792,13)
4.4.1.01.015		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (165,35)
4.4.1.01.016		FRETES E CARRETOS	R\$ (3.006,02)
4.4.1.01.019		SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	R\$ (19.929,75)
4.4.1.01.020		SERVICOS DE TERCEIROS _PESSOA JURIDICA	R\$ (1.165,76)
4.4.1.01.021		COZINHA REFEITORIO	R\$ (3.840,73)
4.4.1.01.023		TELEFONE	R\$ (1.331,50)
4.4.1.01.024		MATERIAL PARA CONSTRUCAO	R\$ (536,11)
4.4.1.01.028		VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (9.292,82)
4.4.1.01.036		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ (1.166,50)
4.4.1.01.044		GAS DE COZINHA E EMPILHADEIRA	R\$ (1.460,00)
4.4.1.01.046		DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (58,74)
4.4.1.01.047		ESTACIONAMENTOS	R\$ (58,00)
4.4.1.01.057		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (701,90)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

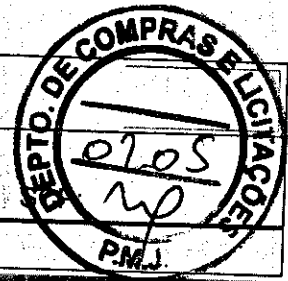
Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta	Centro de Custo	Descrição	Valor
3		RECEITAS	
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.273.560,29
3.1.1		RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.273.560,29
3.1.1.01		RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.378.365,64
3.1.1.01.001		Revenda de Mercadorias a Prazo	R\$ 1.378.365,64
3.1.1.01.002		Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 638.597,90
3.1.2		DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (110.294,37)
3.1.2.01		DEVOLUCOES ABATIMENTOS E BONIFICACOES	R\$ (34.940,05)
3.1.2.01.001		Devolucoes de Vendas	R\$ (42.357,06)
3.1.2.01.002		Abatimentos Concedidos	R\$ 7.417,01
3.1.2.02		IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (75.354,32)
3.1.2.02.002		PIS S Vendas e Servicos	R\$ (13.441,58)
3.1.2.02.003		COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (61.912,74)
3.1.3		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.489,02
3.1.3.02		GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 3.209,95
3.1.3.02.005		Rendimento de Aplicacao automatica	R\$ 3.209,95
3.1.3.03		JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 2.279,07
3.1.3.03.001		Juros de Clientes	R\$ 2.279,07
4		CUSTOS E DESPESAS	R\$ (1.286.061,10)
4.1		CUSTOS	R\$ (981.253,23)
4.1.1		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (981.253,23)
4.1.1.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (981.253,23)
4.1.1.01.001		Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.042.628,22)
4.1.1.01.013		Credito PIs na Compra	R\$ 10.947,97
4.1.1.01.014		Credito Cofins na Compra	R\$ 50.427,02
4.2		DESPESAS	R\$ (219.224,81)
4.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (205.166,37)
4.2.1.01		DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (51.302,35)
4.2.1.01.001		Salarios	R\$ (36.739,62)
4.2.1.01.002		Pro-Labore	R\$ (7.115,35)
4.2.1.01.006		Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (3.864,92)
4.2.1.01.011		Refeicao de Funcionario	R\$ (4.158,00)
4.2.1.01.023		1o Vale programado e parcelado	R\$ 575,54
4.2.1.02		ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (17.398,93)
4.2.1.02.001		I.N.S.S.	R\$ (12.835,83)
4.2.1.02.002		F.G.T.S.	R\$ (3.026,90)
4.2.1.02.003		Multa Rescisoria FGTS	R\$ (1.536,20)
4.2.1.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (136.465,09)
4.2.1.03.003		Agua e Esgoto	R\$ (1.238,94)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2.0.8

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Centro de Custo	Descrição	
4.2.1.03.004	Energia Eletrica	R\$ (4.566,80)
4.2.1.03.006	Material de Expediente	R\$ (402,60)
4.2.1.03.007	Material de Limpeza	R\$ (707,20)
4.2.1.03.008	Material de Escritorio	R\$ (3.603,72)
4.2.1.03.009	Manutencao e Conservacao de Predios	R\$ (494,00)
4.2.1.03.010	Combustiveis e Lubrificantes	R\$ (540,92)
4.2.1.03.013	Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ (171,81)
4.2.1.03.015	Fretes e Carretos	R\$ (36.537,15)
4.2.1.03.018	Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ (2.592,00)
4.2.1.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ (66.937,00)
4.2.1.03.020	Cozinha Refeitorio	R\$ (1.652,24)
4.2.1.03.024	Material para Construcao	R\$ (3.634,53)
4.2.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	R\$ (858,99)
4.2.1.03.028	Viagens e Estadias	R\$ (8.638,32)
4.2.1.03.036	Manutencao e Conservacao de Veiculos	R\$ (3.572,67)
4.2.1.03.046	Brindes e Presentes	R\$ (251,43)
4.2.1.03.058	DESpesas Diversas	R\$ (64,77)
4.2.3	DESpesas Operacionais Financeiras	R\$ (12.273,85)
4.2.3.01	DESpesas com Atualizacoes	R\$ (12.181,41)
4.2.3.01.003	Tarifas Bancarias	R\$ (12.181,41)
4.2.3.02	Juros e Descontos	R\$ (92,44)
4.2.3.02.003	Multas a Fornecedores	R\$ (61,16)
4.2.3.02.004	Juros e Multas Impostos	R\$ (31,28)
4.2.4	DESpesas Operacionais Tributarias	R\$ (1.784,59)
4.2.4.01	Impostos	R\$ (663,55)
4.2.4.01.001	IOF	R\$ (663,55)
4.2.4.02	Multas	R\$ (1.121,04)
4.2.4.02.002	Multas Fiscais Punitivas	R\$ (1.121,04)
4.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	R\$ (11.329,24)
4.3.3	Provisao trabalhistas e encargos	R\$ (11.329,24)
4.3.3.01	Provisao trabalhistas e encargos	R\$ (11.329,24)
4.3.3.01.001	Provisao de Ferias	R\$ (5.315,03)
4.3.3.01.002	Provisao de 13o salario	R\$ (2.997,43)
4.3.3.01.003	Provisao de inss	R\$ (2.288,04)
4.3.3.01.004	Provisao de fgts	R\$ (728,74)
4.4	DESpesas Comerciais	R\$ (74.253,82)
4.4.1	DESpesas Comerciais	R\$ (74.253,82)
4.4.1.01	DESpesas Comerciais	R\$ (74.253,82)
4.4.1.01.005	ENERGIA ELETRICA	R\$ (151,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

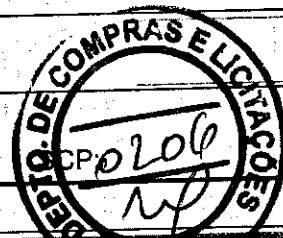
Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome empresarial: Autopeças Edgar - Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.143.076/0001-31

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre



Centro de Custo	Descrição	R\$ (85,02)
4.4.1.01.008	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (85,02)
4.4.1.01.010	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS	R\$ (3.547,47)
4.4.1.01.011	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (1.728,55)
4.4.1.01.013	CORREIOS E MALOTES	R\$ (46,90)
4.4.1.01.016	FRETES E CARRETOS	R\$ (5.515,00)
4.4.1.01.019	SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	R\$ (32.152,35)
4.4.1.01.020	SERVICOS DE TERCEIROS _PESSOA JURIDICA	R\$ (3.939,25)
4.4.1.01.021	COZINHA REFEITORIO	R\$ (4.460,10)
4.4.1.01.023	TELEFONE	R\$ (1.004,26)
4.4.1.01.024	MATERIAL PARA CONSTRUCAO	R\$ (10.607,70)
4.4.1.01.025	BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (1.257,12)
4.4.1.01.028	VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (7.128,06)
4.4.1.01.036	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	R\$ (560,00)
4.4.1.01.041	MEDICAMENTOS E REMEDIOS	R\$ (60,00)
4.4.1.01.046	DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (655,56)
4.4.1.01.047	ESTACIONAMENTOS	R\$ (1,50)
4.4.1.01.049	DESPESAS COM GRAFICA	R\$ (52,00)
4.4.1.01.057	DESPESAS DIVERSAS	R\$ (1.301,48)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2.0.8

Página 12 de 12

FC0929/38
peso (kg)



Correios



DV 71876811 5 BR

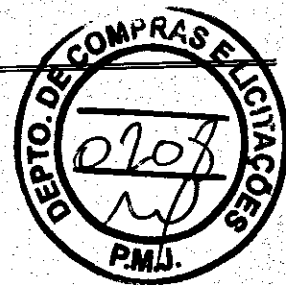




L. SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná



PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

Item	Qnt	Und	Descrição	Marca/Modelo	VI. Unit.	VI. Total
1	245	GALÃO	Óleo de motor a diesel SAE 15W40 API CG4, galão de 20L	VR LUB / VR MAX TURBO	R\$140,00	R\$34.300,00
2	915	GALÃO	Óleo de motor a gasolina SAE 15W40 API SL, galão de 1L	VR LUB / VR MULTIFLEX	R\$8,60	R\$7.869,00
5	120	GALÃO	Óleo hidráulico ISSO 68, galão de 20 litros	VR LUB / VR ECTRON	R\$100,00	R\$12.000,00
6	40	GALÃO	Óleo para engrenagem SAE 85W140 API GL5	INCOL / GEAR SW14	R\$143,00	R\$5.720,00
7	50	GALÃO	Óleo transmissão ATF	VR LUB / VR HIDROMATIC	R\$160,00	R\$8.000,00
8	200	GALÃO	Oleo motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro	VR LUB / VR MULTIFLEX	R\$8,35	R\$1.670,00
10	40	GALÃO	Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros	VR LUB / VR GRENA	R\$140,00	R\$5.600,00
13	20	GALÃO	Oleo para motor de moto 4T SL	VR LUB / VR MULTIMOTO 4T	R\$7,50	R\$150,00
14	02	GALÃO	Graxa para pino CA-2	VR LUB / VR CHASSIS 2	R\$883,00	R\$1.766,00
20	10	GALÃO	Oleo transmissão WBF 100, hidráulica e freio úmido, galão de 20 litros.	VR LUB / VR TR 100	R\$185,00	R\$1.850,00
23	100	UND	Aditivo para radiador	HI TECH / HT-2000	R\$11,99	R\$1.199,00
25	144	LT	Oleo de motor a gasolina semi sintético 15W40	VR LUB / VR SEMI SINTÉTICO	R\$9,30	R\$1.339,20

HIDROPAR

L. SERRANO & CIA LTDA - ME

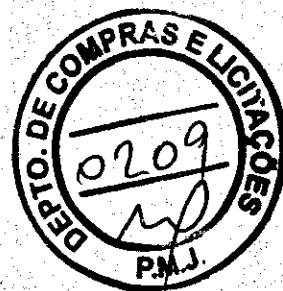
CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná

Jaguariaíva, 06 de abril de 2017.



Kmaralho.

L. SERRANO & CIA LTDA-ME

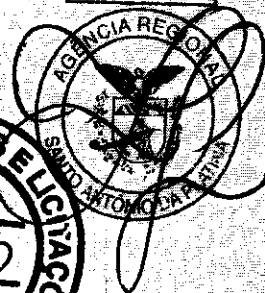
17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª O sócio **LEANDRO SERRANO**, cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) de suas quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

2ª Após a cessão e transferência das quotas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que tinha a seguinte redação:

Cláusula Terceira. O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

4ª O objeto passa a ser comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios

← VERDADEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiros e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **L SERRANO & CIA LTDA – ME** e tem sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

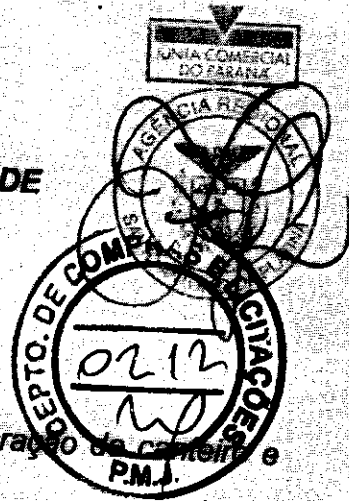
Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade,

VERDADEIRO²

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiros e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

← VERDADEIRO³

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

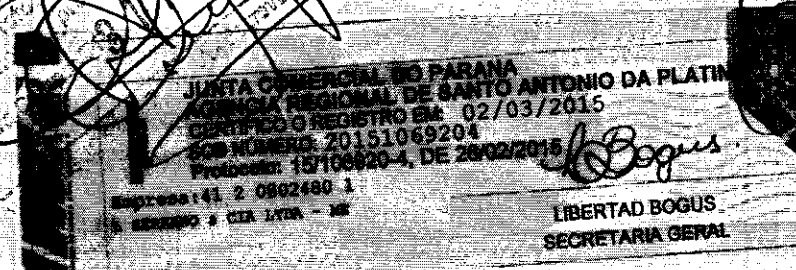
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO SERRANO

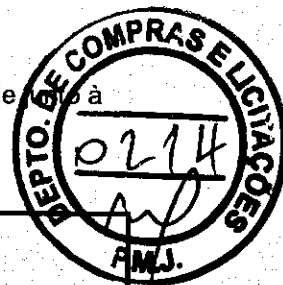
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.264.357/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L SERRANO & CIA LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROPAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 03
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabgalvao@yahoo.com.br	TELEFONE (43) 3571-1217
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
------------------------------------	---

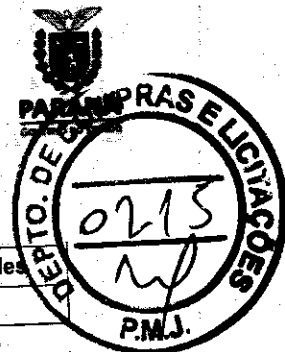
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/03/2017 às 12:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90615324-60	17.264.357/0001-80	12/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	L SERRANO & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	HIDROPAR
Endereço do Estabelecimento	AV MARGINAL, 1491, SALA 03 - NACOES - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-4233
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 12/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES /
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
	4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.798.319-75	LEANDRO SERRANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.166.609-94	ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90615324-60

Emitido Eletronicamente via Internet
05/04/2017 14:59:34

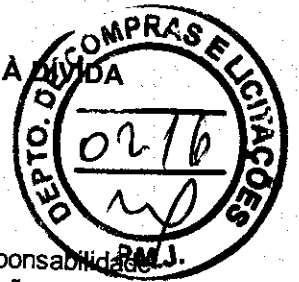
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L SERRANO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.264.357/0001-80



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:02:44 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2017.

Código de controle da certidão: **4003.79C2.3DA9.3499**

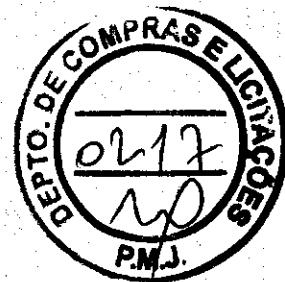
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016110056-00



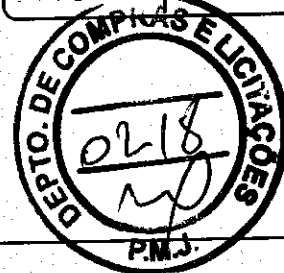
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.264.357/0001-80
Nome: **L SERRANO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L SERRANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 17.264.357/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9126 - L SERRANO & CIA LTDA - ME
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 03 - CEP 84.940-000

Econômico: 99006469 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 03 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA1PF1J49HT7451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 20 de Janeiro de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17264357/0001-80
Razão Social: L SERRANO E CIA LTDA
Nome Fantasia: HIDROPAR
Endereço: AV MARGINAL 1491 SALA 03 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

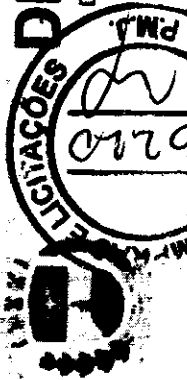
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033103310200097020

Informação obtida em 07/04/2017, às 11:38:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 363/83 044/80, E LEI DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001 E DECRETO Nº 5711 DE 05 DE MAIO DE 2002, CONCEDE A

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 767/2017

RAZAO SOCIAL: L SERRANO & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: HIDROPAR

CNPJ/CPF: 17.264.357/0001-80

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL, 1491 SALA 03

BAIRRO: NACOES

MUNICIPIO: SIQUEIRA CAMPOS - PR

ATIVIDADE: COM. VAR. PEÇAS ACESSORIOS P VEIC. AUTOMOTORES

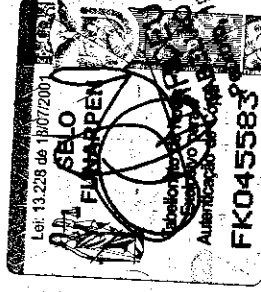
RESPONSÁVEL: LEANDRO SERRANO

CPF: 006798319-75

EMIÇÃO: 17/1/2017

VENCIMENTO 31/1/2017

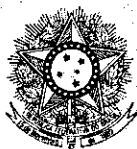
PROCESSO: XXXXXXXXXXXXX



LEI 13.228 de 11/07/2001
SELO FIDELIDADE
AUTENTICADO EM 17/01/2017
FK045583
A DIRETORIA DE LICENÇAS E REGISTROS
DO GOV. DO PARANÁ
DECLARA
O DOCUMENTO
AUTENTICADO
EM 17/01/2017
POR
MIGUEL FERREIRA DE NOVAES - N.º 141.95711-7
B.42 - Tel.: (41) 3011-3000
ATTENTICAÇÃO DOU FE
A DIRETORIA DE LICENÇAS E REGISTROS DO GOV. DO PARANÁ
DECLARA
O DOCUMENTO
AUTENTICADO
EM 17/01/2017
POR
MIGUEL FERREIRA DE NOVAES - N.º 141.95711-7
B.42 - Tel.: (41) 3011-3000
ATTENTICAÇÃO DOU FE

Nelson da Silva Reis
Diretor de Saúde
Provisória - 06/2017

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L SERRANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.264.357/0001-80
Certidão nº: 124599551/2017
Expedição: 14/02/2017, às 14:35:14
Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L SERRANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.264.357/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

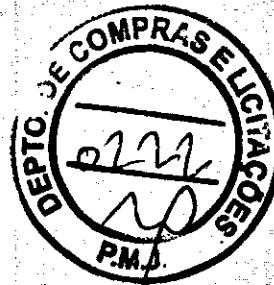
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **L. SERRANO & CIA LTDA-ME** inscrito no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 30 de março de 2017. Eu, *[Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

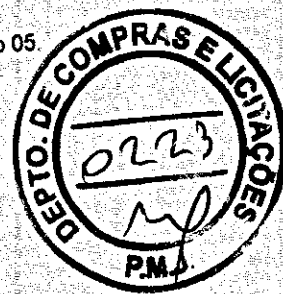
**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**



COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRITÓRIO
CEP: 84.940-000

TERMO DE ABERTURA

O presente livro 56 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 56, e servirá de LIVRO DIARIO número 05.



SERRANO & CIA LTDA - ME

Rua MARGINAL, 1491 Sala: 03 Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR

CEP: 84940-000

Inscrição Estadual: 9061532460

CNPJ: 17.264.357/0001-80

MIRE: 41208024801 - 03/12/2012 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2016.

EMPRESARIO

Leandro Serrano
 LEANDRO SERRANO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 006.798.319-75
 R.G. 8547205 - 4 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antonio Carlos Galvão
 ANTONIO CARLOS GALVAO
 Contador
 C.R.C. PR-045822/O-4
 C.P.F. 004.564.889-10
 R.G. 6117686 - 1 PR

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO
 AD-AVISO DE DEBITO
 AL-AVISO DE LANCAMENTO
 AS-ACOES SUBSCRITAS
 BO-BORDERO
 CA-CHEQUE AVULSO
 CB-COTA SUBSCRITA
 CC-CONTR. DE CONSTITUICAO
 CD-CONDUCAO
 CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA
 CH-CHEQUE
 CO-CONHECIMENTO
 CP-CONFORME COMPROVANTE

CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS
 CS-CONFORME SLIP
 CT-CAPITAL REGISTRADO
 DP-DEPOSITO
 DS-DESCONTO
 DV-DEVOLUCAO
 DT-DUPPLICATA
 ES-ESTORNO
 FP-FOLHA DE PAGAMENTO
 FT-FATURA/FATURAMENTO
 GA-GUIA
 MC-MERCADORIAS
 NT-NOTA

OP-ORDEM DE PAGAMENTO
 PA-PASSAGEM
 PG-PAGO/PAGAMENTO
 QG-QUITACAO GERAL
 RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
 RE-RECIBO
 RN-RETIRADA DE NUMERARIO
 RV-RELATORIO DE VIAGEM
 TA-TALAO
 TF-TRANSFERENCIA
 TT-TITULO
 VA-VALE POSTAL
 VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 17/004135-2
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SANTO ANTONIO DA PLATINA
03 FEV, 2017
Fabio Toledo Fonseca
 FABIO TOLEDO FONSECA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

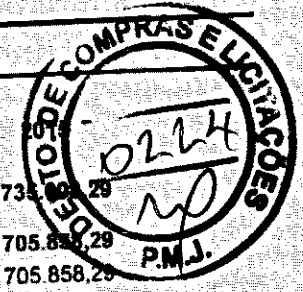
← VERDADEIRO

Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

	2016	
CIRCULANTE	950.647,55	735.858,29
DISPONIBILIDADES	921.467,55	705.858,29
CAIXA	921.467,55	705.858,29
ESTOQUES	29.180,00	29.750,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	29.180,00	29.750,00
PERMANENTE	300,00	350,00
ATIVO IMOBILIZADO	300,00	350,00
IMOBILIZADO	500,00	500,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	200,00-	150,00-
TOTAL DO ATIVO	950.947,55	735.958,29



VERDADEIR

[Handwritten signature]

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 NIRE:41208024801 - 03/12/2012

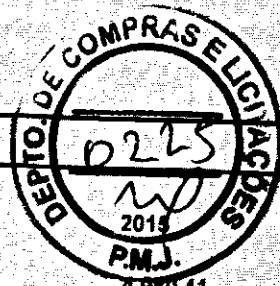
Avenida MARGINAL, 1491 Sala: 03 Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL. 46

PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	
CIRCULANTE		14.905,98	4.080,41
OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS		14.905,98	4.080,41
OBRIGACOES SOCIAIS		443,25	233,56
OBRIGACOES FISCAIS		11.693,57	2.250,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS		2.769,16	1.595,88
TOTAL DO PASSIVO		14.905,98	4.080,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		938.041,57	731.877,88
CAPITAL SOCIAL		80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		80.000,00	80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		856.041,57	651.877,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		856.041,57	651.877,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		950.947,55	735.958,29

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$950.947,55 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESARIO

LEANDRO SERRANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 006.798.349-75
R.G. 8547205 -4 PR

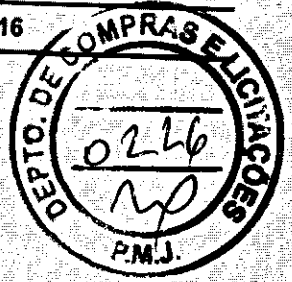
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

← VERDADEIRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.081.167,98	636.428,27
VENDAS DE MERCADORIAS	1.032.527,42	596.142,07
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	1.032.527,42	596.142,07
PRESTACAO DE SERVICOS	48.640,56	40.286,20
PRESTACAO DE SERVICOS	48.640,56	40.286,20
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	59.230,36-	32.347,87-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS	59.230,36-	32.347,87-
DAS	59.230,36-	32.347,87-
RECEITA LÍQUIDA	1.021.937,62	604.080,40
CUSTOS DAS VENDAS	672.550,71-	322.585,56-
CUSTOS DAS MERCADORIAS	672.550,71-	322.585,56-
(+)ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	29.750,00-	10.500,00-
(+)COMPRAS DE MERCADORIAS	673.718,47-	341.835,56-
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	1.737,76	0,00
(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	29.180,00	29.750,00
LUCRO BRUTO	349.386,91	281.494,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.223,22-	41.468,12-
DESPESAS COM PESSOAL	14.740,70-	13.183,08-
SALARIOS E ORDENADOS	10.543,57-	11.393,60-
INSS	40,75-	73,44-
FGTS	964,64-	871,48-
13.SALARIO	468,75-	844,56-
FERIAS	1.924,78-	0,00
RESCISOES DE CONTRATO	798,21-	0,00
PESSOAL ADMINISTRATIVO	10.560,00-	9.136,00-
PRO-LABORE	10.560,00-	9.136,00-
DESPESAS GERAIS	41.922,52-	19.149,04-
AGUA, LUZ E TELEFONE	5.334,58-	5.719,04-
ALUGUEL	10.560,00-	9.456,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.214,00-	0,00
DEPRECIACOES	50,00-	50,00-
MATERIAIS DE CONSUMO	8.490,94-	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	4.440,00-	3.924,00-
PRESTACAO DE SERVICOS	5.149,00-	0,00
DESPESAS GERAIS	4.684,00-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	282.163,69	240.026,72



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMPRESARIO

Leandro Serrano
 LEANDRO SERRANO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.F.F. 008.798.319-75
 R.G. 8547205 -4 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antonio Carlos Galvão
 ANTONIO CARLOS GALVAO
 Contador
 C.R.C. PR.045822/O-4
 C.P.F. 004.564.889-10
 R.O. 6117686 -1 PR

VERDADEIRO

17.357/0001-80

NIRE:41208024801 - 03/12/2012

MARGINAL, 1491 Sala: 03 Bairro: NACOES

... CAMPOS - PR CEP: 84940-000

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2016	
SALDO ANTERIOR	651.877,88	
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	651.877,88	
RESULTADO DO EXERCICIO	204.163,69	
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	282.163,69	
DISTRIBUICAO DE LUCROS	78.000,00-	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	856.041,57	651.877,88



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMPRESARIO

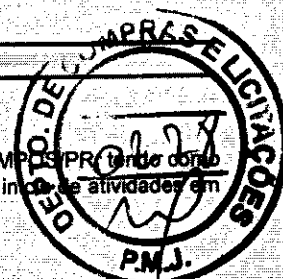
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEANDRO SERRANO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 006.798.319-75
R.G. 8547205 -4 PR

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.F.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

← VERDADEIRO



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A L. SERRANO & CIA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SIQUEIRA CAMPOS, PR, tendo como objeto social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com início de atividades em 03/12/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LEANDRO SERRANO - 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) 50%

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO - 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Siqueira Campos, 31 de dezembro de 2016.

EMPRESARIO

LEANDRO SERRANO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.F. 006.798.819-75
R.G. 8547296 - PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

VERDADEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 56 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 56, e serviu de LIVRO DIARIO número 05, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

L SERRANO & CIA LTDA - ME

Avenida MARGINAL, 1491 Sala: 03 Bairro: NACOES

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 9061532460

CNPJ: 17.264.357/0001-80

NIRE: 41208024801 - 03/12/2012 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.



SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2016.

EMPRESARIO

Leandro Serrano
LEANDRO SERRANO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 006.798.319-75
R.G. 8547205 -4 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antonio Carlos Galvao
ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARJEN

FERREIROS
Rua Mal. Floriana
8571-1000

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
E.A. DA PLATINA

17/111311-0

Arlete Jose

Handwritten signature

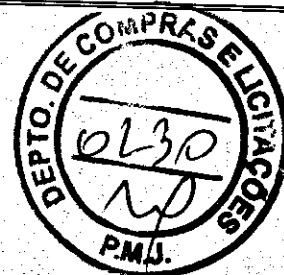
JOSÉ CARLOS LOPES RANGEL – ME

CNPJ: 10.745.053/0001-95 Inscrição Estadual: 90475849-38

Avenida Marginal, n. 1491 – Sala 5

Fone: (43) 3571-3766 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná




DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queria interessar, que a empresa L. SERRANO E CIA LTDA – ME, CNPJ 17.264.357/0001-80, Incrição no CAD/ICMS 90615324-60, estabelecida na Avenida Marginal n. 1491, Sala 3, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84.940-000, tem fornecido Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos, máquinas e equipamentos através de negociação de compra e venda e que tem colocado em nossas dependências produtos objeto de negociação conforme a data prevista na compra.


Como fornecedora de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica, óleos lubrificantes, pneus, câmaras, protetores, filtros e peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos, até a presente data não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a nossa empresa JOSÉ CARLOS LOPES RANGEL - ME.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Abril de 2017.



JOSE CARLOS LOPES RANGEL – ME
CNPJ 10.745.053/0001-95
INS. ESTADUAL 90475849-38

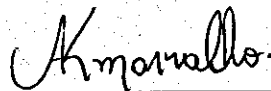
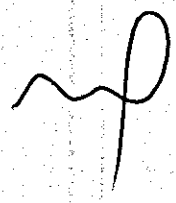
José Carlos Lopes Rangel - ME
CNPJ: 10.745.053/0001-95
Insc Est : 90475849-38



DECLARAÇÃO CONJUNTA**Pregão Presencial n.º 039/2017**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos

Jaguariaíva, 06 de Abril de 2017

L SERRANO & CIA LTDA - ME
ANA KARLA M. CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG 9986393-5



L. SERRANO & CIA LTDA - ME

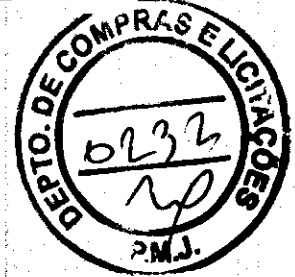
CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 - 000

Siqueira Campos - Estado do Paraná

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Pregão Presencial n.º 039/2017

L SERRANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.264.357/0001-80, INS. ESTADUAL : 90615324-60, ENDREDEÇO : AV. MARGINAL - 1491 - NAÇÕES - SIQUEIRA CAMPOS - PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ANA KARLA MEDINA CARVALHO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9986393-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 068.166.609-94, Domiciliado Av. Marginal - 1491 - Nações - Siqueira Campos - PR, CEP 84940-000, DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL, AGENCIA : 4312-5, C/C : 13159-8, L SERRANO & CIA LTDA - ME, TELEFONE : (43) 3571 - 4233 / (43) 99602-3109

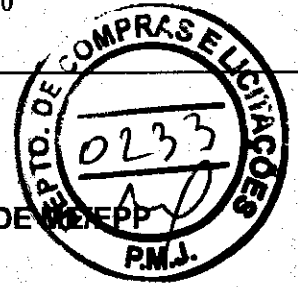
Jaguariaíva, 06 de Abril de 2017

L SERRANO & CIA LTDA - ME
ANA KARLA M. CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG 9986393-5



L. SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000
Siqueira Campos – Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2017

L SERRANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.264.357/0001-80 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ANA KARLA MEDINA CARVALHO que:

01 - Quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

02 – Afirmamos que estamos enquadrados na condição
(X) ME/() EPP, portanto temos, legalmente, o direito de participar da Licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

Jaguariaíva , 06 de Abril de 2017

L SERRANO & CIA LTDA - ME
ANA KARLA M. CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG 9986393-5

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
CRC PR: 045183/0-1
CONTADOR

Carlos Alberto de Oliveira
CRC/PR 045183/0-1

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial em 02/03/2015 na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0802480-1

CNPJ

17.264.357/0001-80

Data de Arquivamento e Ato Constitutivo

03/12/2012

Data de Início de Vigência
02/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MARGINAL, 1491-SALA 03, NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LEANDRO SERRANO 006.798.319-75	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO 068.166.609-94	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/03/2015

Número: 20151069204

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

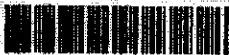
Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 24 de março de 2017

17/202816-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signature]

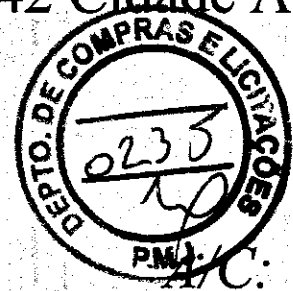
DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta

Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000



SETOR DE LICITAÇÃO
HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 Inscr. Mun. 31.173 Inscr. Est. 260.184.892.115

PABX 17 3531 0080

e-mail: lincetractor@lincetractor.com.br

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
●	1	OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital	GALAO	10	INCOL	198,00	1.980,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Prazo máximo para entrega: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Catanduva/SP, 6 de abril de 2017.


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00

LINCETRATOR COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RUA SERGIPE Nº4075-CEP:15.803-160
POLO GIORDANO MESTRINELLI

CATANDUVA-SP



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 11.371.179/0001-00



VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº NIRE 35223763607, inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

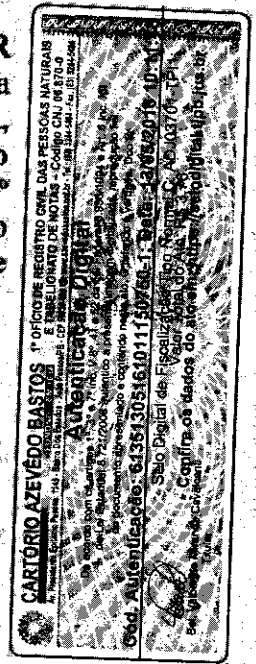
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

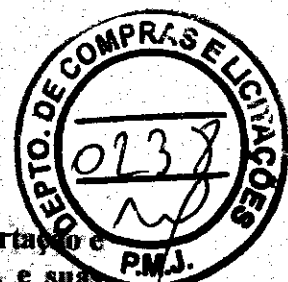
E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob nome empresarial de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



0237



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **20/11/2009**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **VANDIR JORGE FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

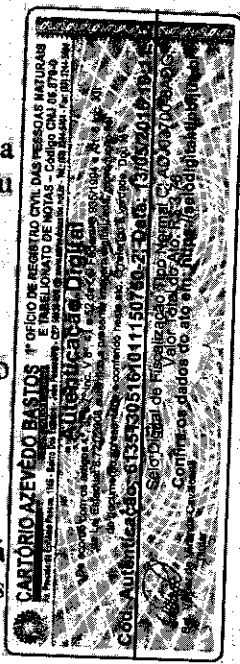
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

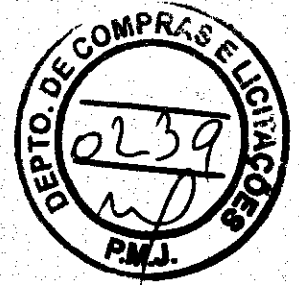
CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.



[Handwritten signature]

0239
ml



CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio titular administrador **VANDIR JORGE FILHO** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

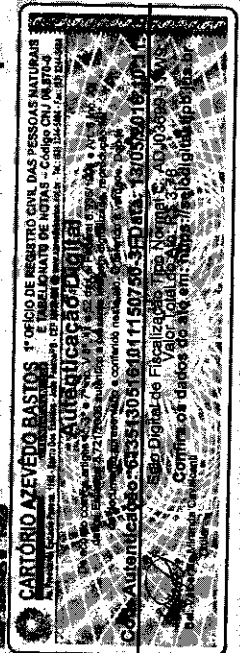
O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.



Catanduva/SP, 11 de Dezembro 2015.

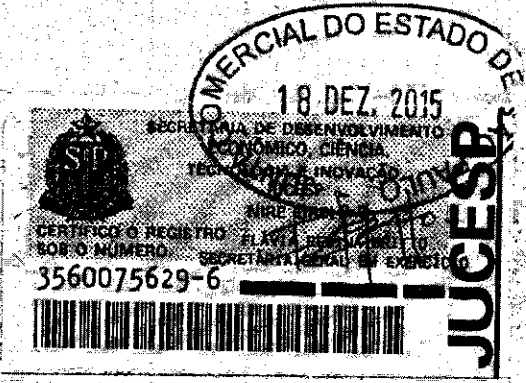
[Handwritten Signature]
VANDIR JORGE FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fones: (17) 3521-9034
Reconheço por semelhança a firma dos **VANDIR JORGE FILHO**, em documento com valor econômico de duos fe.
Catanduva, 12 de dezembro de 2015.
Eu **Estela Rute Navas**, Cod. [164012020920151421] NO [31243]
Estela Rute Navas-Chiari-Escritora
Válido somente com o selo de autenticidade. Dígitos totais: 01 7,47



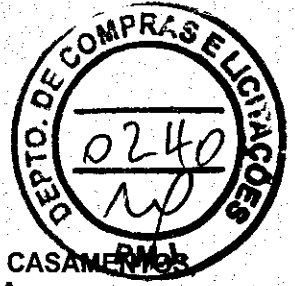
[Handwritten Signature]
Estela Rute Navas
Escritora Autorizada

[Handwritten Signature]
Gustavo Ziviani Martins
Secretário Jurídico
OAB-SP 226.960



JUCESP

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:54:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f3c31b2994fd48cdeb9796cb666
659a5d4cc5400e63624c44faded99f57588a6457c79bcc2fc58bac5b2dd19f704066d

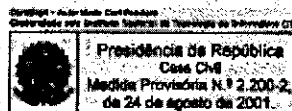
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531630

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



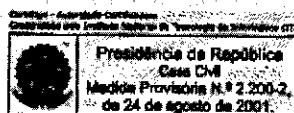


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305161011150750-1 a 61351305161011150750-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.371.179/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2009
NOME EMPRESARIAL LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINCETRATOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 4075	COMPLEMENTO	
CEP 15.803-160	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SESTITO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3521-3932 / (17) 3522-4404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 11:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017



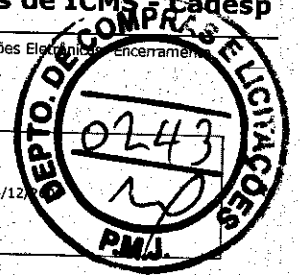
Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar



IE: 260.184.892.115
 CNPJ: 11.371.179/0001-00
 Nome Empresarial: LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP
 Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data Início da Atividade: 04/12/2009
 CNPJ da Matriz: 11.371.179/0001-00
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
 Data início do regime: 01/01/2017
 Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
330.934.338-35	VANDIR JORGE FILHO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	18/12/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R CARLOS GOMES				
Nº: 790		Complemento:		
CEP: 15.830-970		Bairro: CENTRO		
Município: PINDORAMA		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (0017)3524-7007		Fax: 3463-3267		
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LINCTRACTOR
 CNPJ: 11.371.179/0001-00
 IE: 260.184.892.115
 NIRE: 35.6.0075629-6
 Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009
 Data Início da IE: 04/12/2009
 Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Alíva
 Data Início da Situação: 04/12/2009
 Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:
 Desde: 04/12/2009
 Data Início da CPR: 01/01/2017

CNAE	Descrição	Data Início
CNAE Principal: 45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	04/12/2009
CNAE Secundários: 29.50-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	04/12/2009
33.14-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	29/12/2011
33.14-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	04/12/2009
33.14-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	04/12/2009
33.14-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	04/12/2009
43.13-4/00	Obras de terraplenagem	04/12/2009
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	04/12/2009
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	04/12/2009
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	29/12/2011
77.31-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	17/06/2015
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	04/12/2009

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 2SP029527/O-0
Nome: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SESTITO LTDA - EPP
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/03/2015

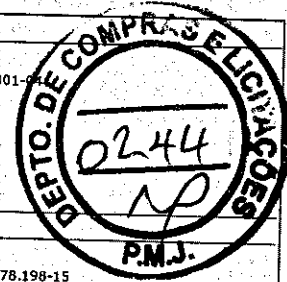
CPF/CNPJ: 14.479.503/0001-99

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 15P066829/O-5
CRC do Responsável: 15P252281/O-6

CPF do Responsável: 299.778.198-15
CPF do Responsável: 249.249.058-01



Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA CUIABA
Nº: 816
CEP: 15.801-270
Município: CATANDUVA
Telefone: (17)3522-4404
e-mail:
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 4075
CEP: 15.803-160
Município: CATANDUVA
Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.
Data de Início do Endereço: 17/06/2015
Complemento:
Bairro: VILA PAULISTA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3521-3932
Fax: (17)3521-3932
Telefone 2: (17)3522-4404
e-mail: SESTITO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 4075
CEP: 15.803-160
Município: CATANDUVA
Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.
Complemento:
Bairro: VILA PAULISTA
UF: SP



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação

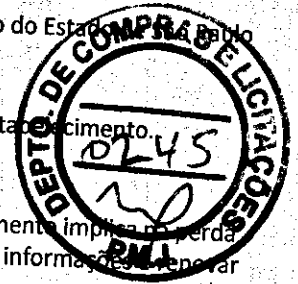


Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações a ser renovadas.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.



DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
756249.2017-13	05/01/2017 10:38:15	09/02/2017 00:00:00	02/12/2017 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

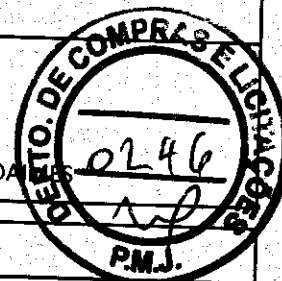
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.371.179/0001-00
NATUREZA JURÍDICA	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua Sergipe, 4075 Vila Paulista, Catanduva - SP CEP 15803160	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	469.59m ²
ÁREA DO IMÓVEL	469.59m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	

DADOS DA EMPRESA

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDA

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 05/01/2017**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel Urbano: 06562801**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 08/1994 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

27/12/2016

752920201635

27/12/2017

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

23/12/2015

529236201586

23/12/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória em inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA nº 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.
- » Declaro que no processamento industrial não é realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
- » Declaro que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

23/12/2015

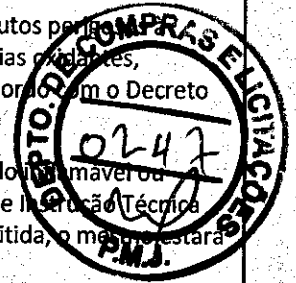
5214

02/12/2017

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos para a saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.8.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustível em quantidade superior a 1.000 (mil) litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg, ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 190 Kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº 42/2014, item 5.1.3.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº 42/2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

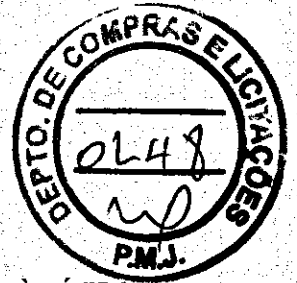
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/02/2017	010012017	09/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não será utilizado jato de areia na limpeza das peças, nos termos da Lei Complementar nº 008/1994.
- » Declaro não realizar fracionamento (corte) de produto no local, nos termos da Lei Complementar nº 355/2006.
- » Declaro que não haverá armazenamento de materiais ou produtos no local indicado, nos termos da Lei Complementar nº 355/2006.
- » Declaro que o maquinário utilizado não permanecerá no local indicado, nos termos da Lei Complementar nº 355/2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:13:15 do dia 28/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2017.

Código de controle da certidão: **D5BB.4159.4A18.6F58**

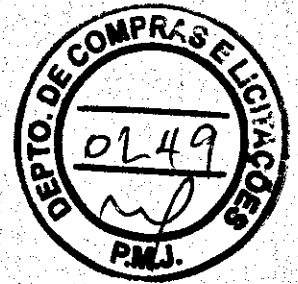
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 11.371.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 14807326
Data e hora da emissão 05/04/2017 11:58:09
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

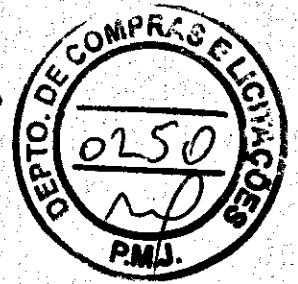
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.371.179/0001-00



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

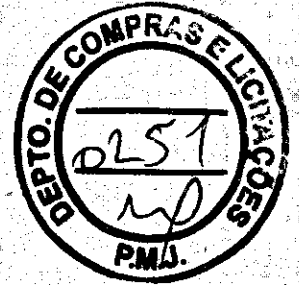
Certidão nº 16110051086-87
Data e hora da emissão 22/11/2016 13:30:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA E CONTROLE DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

NUMERO 318/2017

Processo: 2017/2/7851
Requerente: LINCTRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
Empresa/Contribuinte: LINCTRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
C.N.P.J./C.P.F.: 11.371.179/0001-00
Atividade: COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESS. NOVOS P/ VEICULOS E COM. VAREJ. DE FERRAGENS, MANUT. DE MAQ. E EQUIP. PARA USO GERAL, USO NA AGRICULTURA, TRATORES, RECON. E REP. DE MOTORES P/ VEIC., OBRAS DE TERRAP., ALUGUEL DE EQUIP. SEM OPERADOR.
Endereço: RUA SERGIPE, 4.075 CATANDUVA - SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO** que, nesta data:

NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) relativas a tributos imobiliários (I.P.T.U./T.S.U.), até a presente data.

NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) relativas a tributos mobiliários (ISSQN, Taxas de Fiscalização e Publicidade), até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças (SMF).

Certidão emitida às 13:31:54 h do dia 14/03/2017

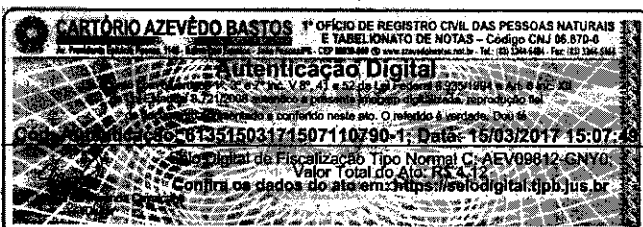
Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 14 de março de 2017.

Evandro Luis Zeliboni
 Auxiliar Administrativo
 RG 34.667.547-9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 15:10:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d69cfe3c4d337b9ba7d38f933df5dc13cf4cc5400e63624c44faded99f57588a6ea08582c5ef3c51d071f096f84b9a238

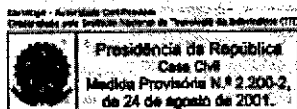
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

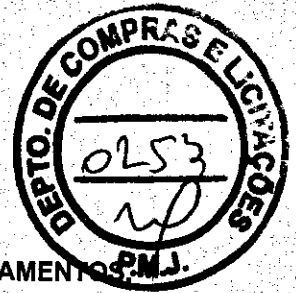
Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2018 às 15:09:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671618

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



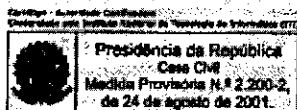


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351503171507110790-1

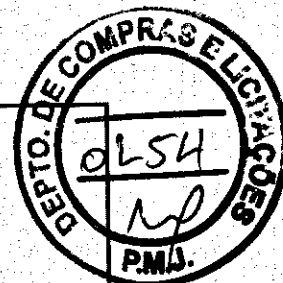
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11371179/0001-00
Razão Social: LINCETRATOR COMERCIO IMP EXP EIRELI
Nome Fantasia: LINCETRATOR
Endereço: R SERGIPE 4075 / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

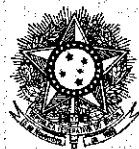
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031803060248861321

Informação obtida em 05/04/2017, às 11:59:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.371.179/0001-00

Certidão n°: 127028107/2017

Expedição: 05/04/2017, às 12:00:48

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
11.371.179/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

13/03/2017

0746018



CERTIDÃO Nº: 020746018

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.371.179/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

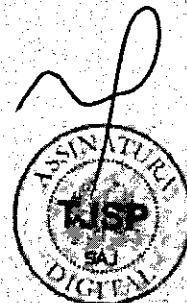
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2017.

PEDIDO Nº:

0746018



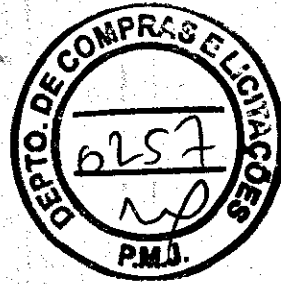
CONVENIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

FOLHA: 000001

SINGULAR

TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000002



Contém este livro 000476 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000476 e servirá de livro diário número 000002 da empresa LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI RUA SERGIPE, Número 4075, registrada sob número em 26/11/2009 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 11.371.179/0001-00

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000476 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA SP

Catanduva

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA SP

01 de Janeiro de 2015

VANDIR JORGE FILHO
LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

VALDIR SESTITO
CRC - 1SP066829/0-5

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4054
Reconheço por semelhança as firmas de VANDIR JORGE FILHO, VALDIR SESTITO, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 7 de abril de 2016.
Em Teste de Verdade. Cód. [093404001000100057] (093404001000100057)
Cristina Lopes Bison-Escritora

Milene Cristina Lopes Bison
Escritora Autorizada

CARTÓRIO DO I. N. O. 88.007.131
Rua Alagoas N.º 769 - Catanduva - SP
CNPJ nº 15.001.310-0001
Fone: (17) 3521-4054 Fax: 3521-4057
Oficial Delegado

SILVANA CHIARI POSSEBON
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPES BISON

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4054
CNPJ nº 15.001.310-0001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 61351305160917450625-4; Data: 13/05/2016 09:17:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AJ003557-8720;
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.fpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:58:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f409233995050a415750ddb682
ae7dd134cc5400e63624c44faded99f57588a6d3a442a8534b79f7a98f6d42866c0b73

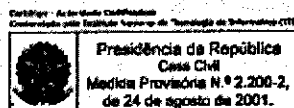
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

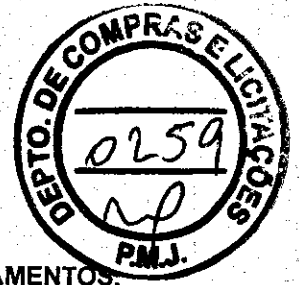
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531572

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





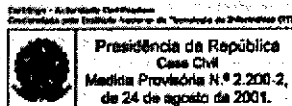
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305160917450625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (0251)

CNPJ/CNP: 11.371.179/0001-00

End.: Rua RUA SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15403-160

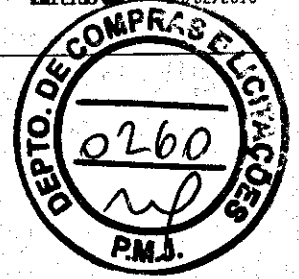
Município: Catanduva

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Emitido em: 28/02/2016



A T I V O		2.242.139,93
ATIVO CIRCULANTE		1.505.879,20
DISPONÍVEL		860.710,34
CAIXA		860.710,34
BANCOS C/ MOVIMENTO		18.493,06
BANCO BRADESCO		12.775,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.717,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		252.757,80
APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL		37.725,89
APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO		215.031,91
ESTOQUES		238.043,79
MERCADORIAS		238.043,79
OUTROS CRÉDITOS		135.874,21
IRPJ A RECUPERAR		3.131,08
CSLL RETIDA NA FONTE		1.871,58
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		124.034,98
PIS RETIDO NA FONTE		1.217,44
COFINS RETIDO NA FONTE		5.619,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		736.260,73
IMOBILIZADO		736.260,73
MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS		14.642,00
VEICULOS		72.707,38
INSTALAÇÕES		61.066,62
MOVEIS E UTENSÍLIOS		55.204,96
INÓVEIS		465.440,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		67.199,47

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-9

Av. Manoel Luiz de Faria, 116 - Bairro Vila Militar - Jd. Mirassol - CEP: 13038-000 - Catanduva - SP - Tel: (15) 341-1044 - Fax: (15) 334-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 e em virtude do presente sistema de autenticação digital, reproduzido fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64351305161010440640-1; Data: 13/05/2016 10:10:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AJ03689-JBSU

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Wilder de Miranda Cavalcanti

Tutor

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua RUA SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Emitido em: 29/02/2016

P A S S I V O		2.242.139,93
PASSIVO CIRCULANTE		507.276,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	507.276,31	
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	1.214,60	
INSS A RECOLHER	2.539,56	
FGTS A RECOLHER	320,59	
IRRF A RECOLHER	297,79	
CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER	29,55	
ICMS A RECOLHER	5.587,08	
PIS A RECOLHER	1.129,14	
COFINS A RECOLHER	5.211,44	
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ	4.616,48	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.779,94	
ISS A RECOLHER	990,40	
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	482.539,74	
PATRIMONIO LÍQUIDO		1.734.863,62
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	
RESERVAS DE LUCROS	1.553.248,65	
RESERVAS DE LUCROS	1.532.023,77	
RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.	21.224,88	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(18.385,03)	
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.385,03)	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.242.139,93.

(DOIS MILHOES DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

VALDIR SÉSTITO

CRC: 1SP066829/O-5

CPF: 299.776.198-15

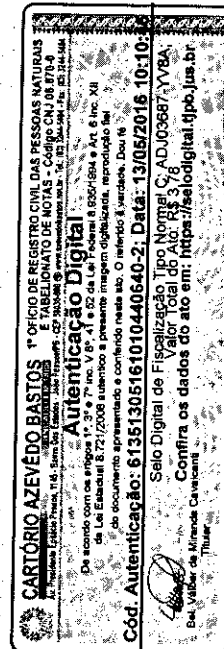
RG: 3.873.067

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
VANDIR JOSÉ FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: VANDIR JOSÉ FILHO,
VALDIR SÉSTITO, em documento com valor econômico e dou fé. . . .
Catanduva, 2 de abril de 2016.
Es Teste, a verdade. Cdd. [0935040020201607381] [0935040020201607381]
Mileane Cristina Lopes Bison-Escritora

Mileane Cristina Lopes Bison
Escritora Autorizada

SILVANA CHIARI POSSEBON
AGNALDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
FSTELA RUTE NAVARRO CHIARI



Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

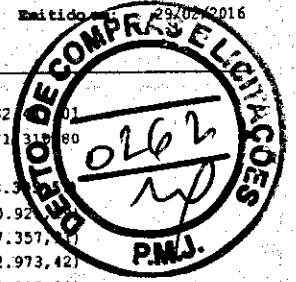
End.: Rua RUA SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15003-160

Município: Catanduva

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

Emitido em 29/02/2016



VENDAS DE MERCADORIAS	3.432,07
VENDAS DE SERVIÇOS	71.311,60
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(468,33)
DEVOL. VENDAS MERCADORIAS	(80,92)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(297.357,07)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(102.973,42)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(22.310,91)
ISS S/SERVICOS	(2.139,32)
COFINS S/VENDAS SERVICOS	(2.139,31)
PIS S/VENDAS SERVICOS	(463,51)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	3.035.448,24
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	2.968.879,58
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	66.568,66
CUSTOS DAS VENDAS	(1.962.319,08)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.962.319,08)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.073.129,16
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	1.006.560,50
LUCRO BRUTO SERVICOS	66.568,66
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(483.838,39)
DESPESAS C/PREST. SERVICOS	(48.885,66)
DESPESAS DIVERSAS	(284.147,32)
DESPESAS FINANCEIRAS	(42.416,97)
RECEITAS FINANCEIRAS	10.506,05
DESPESAS COM PESSOAL	(118.894,49)
RESULTADO OPERACIONAL	589.290,77
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	(3.026,81)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(3.026,81)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	586.263,96
PROVISAO P/ CSLL	(40.069,74)
PROVISAO P/IRPJ	(53.354,37)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	492.839,85

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

VALDIR SESTITO
 CRC: 1SP066829/0-5
 CPF: 299.778.198-15 RG: 3.873.067

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 VANDER JORGE FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
 Rua Alaguanas, 749 - Fones (17) 3521-8084
 Reconheço por semelhança as firmas dos VANDER JORGE FILHO,
 VALDIR SESTITO, no documento com valor econômico e dou fé. . . .

Catanduva, 7 de Abril de 2016.
 Milene Cristina
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO
 Rua Alaguanas, 749
 Cep 15003-160
 Br. Matheus

Autenticação Digital
 Código de Verificação: 61351305161010440640-3; Data: 13/05/2016 10:10
 Valor Total do Ato: R\$ 378,00
 Confira os dados do ato em: https://restdigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:55:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f688403167775d4e593d69738a
bb2280d4cc5400e63624c44faded9f57588a673eedbf6ab56ff1fde6aa5b7f4fb6f26

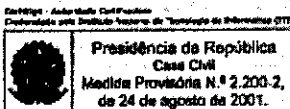
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

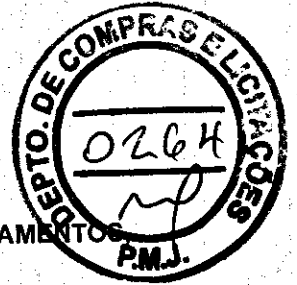
Código de Controle da Certidão: 531628

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



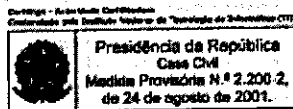
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305161010440640-1 a 61351305161010440640-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



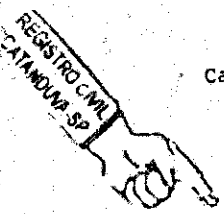
TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000002

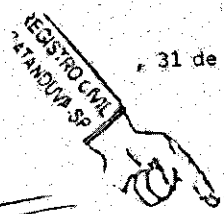


Contém este livro 000476 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000476 e servirá de livro diário número 000002 da empresa LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI RUA SERGIPE 4075, registrada sob número em 26/11/2009 e inscrita no JUCESP CNPJ(MF) número 11.371.179/0001-00

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000476 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.



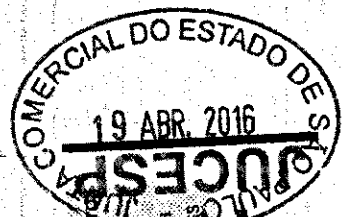
Catanduva



31 de Dezembro de 2015

VALDIR JORGE FILHO LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

VALDIR SESTITO CRE 1SP066829/O-5



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4584 Reconheço por semelhança as firmas de VALDIR JORGE FILHO, VALDIR SESTITO, em documento seu valor econômico e dou fé.

Catanduva, 7 de Abril de 2016. Em testes verdade. Cód. [0935040] [1731011] [01452] Milene Cristina Lopes Bison-Escritvente

Milene Cristina Lopes Bison Escritvente Autorizada

Dr. Matheus Bressani Barbosa Oficial Delegado SILVANA CHIARI POSSEBON AGNALDO VALENTIM POSSEBON RODRIGO LAZARINI BUSO RODRIGO LEANDRO ZAGHI ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI MILENE CRISTINA LOPES BISON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP FLÁVIA R. BILITZKI GERAL SECRETARIA GERAL 17.667/16-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cuiabá, 100 - Jd. São José - Catanduva - SP - 13065-000. Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 613651305160917680703-1. Data: 19/04/2016 09:18:39. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ003568-6539. Valor Total do Ato: R\$ 3,78. Confira os dados do ato em: https://selodigital.triblis.br

Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:58:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4fd12e7698a0c0219ec23aa74a18b10d204cc5400e63624c44faded99f57588a6dea70a9405838a29efca5b9cccd777c63

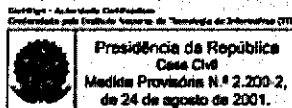
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

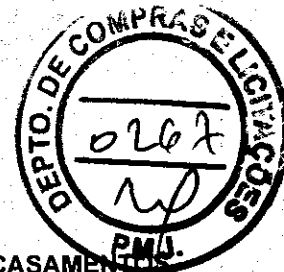
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531573

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



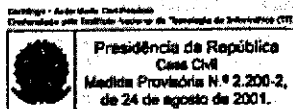


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

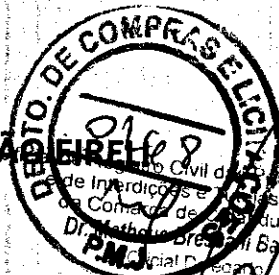
61351305160917590703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.371.179/0001-00



Apresentamos abaixo os cálculos - memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos da Declaração do Imposto de Renda e Demonstrações de Recursos no último exercício social.

Obs: Jucesp Nire: 3560075629-6 - Início Atividades: 26/01/2005

AUTENTICAÇÃO Original, a mim apresento:
Silvana Chiari Possobon
Rodrigo Lazarni Buscador
Agnaido Valentim Possobon



VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Liquidez Corrente L. C.	(Ativo Circulante: Passivo Circulante)		Índices
	1.505.879,20	507.276,31	
Risco Financeiro R. F.	(Passivo total - Patrimônio) : Passivo total		2,969
	2.242.139,93	1.734.863,62	
Grau Endividamento G. E.	(Passivo Circ.+ Exigível Longo Prazo + Dupl. Desc.): Patrimônio Líquido		0,226
	507.276,31	1,00	
Margem Operac. M. O.	(Luc/Prej. Operac. : Receita Liq. Operacional)		0,292
	492.839,05	3.187.033,74	
Liquidez geral L. G.	(Ativo Circ. + Realiz. Longo Prazo) : (Passivo Circ. + Exig. Longo Prazo)		0,162
	1.505.879,20	507.276,31	
Solvência geral S. G.	Ativo Total: (Passivo Circ. + Exigível Longo Prazo)		2,969
	1.505.879,20	507.276,31	
		1,00	5,420

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico - financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casas decimais.

Catanduva, 31 de dezembro de 2015

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Vandir Jorge Filho
Titular - CPF: 330.934.338-35

Valdir Sestito
Tec. Em Contab. CRC/SP nº 1SP 066.829/O-5

LIQUIDEZ CORRENTE

Compara as disponibilidades mais os valores conversíveis no curto prazo com as dívidas de curto prazo, demonstrando a capacidade de pagamento dessas dívidas no curto prazo.

RISCO FINANCEIRO

Demonstra o comprometimento da empresa em relação ao capital de terceiros

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Avalia o nível de endividamento da empresa confrontando o total de recursos próprios com capital de terceiros

MARGEM OPERACIONAL

Índice que mede a rentabilidade das Vendas

LIQUIDEZ GERAL

Indica quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida

SOLVÊNCIA GERAL

Indica quanto a empresa possui de passivo circulante e exigível a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida

Milene Cristina Lopes Bison
Escritorante Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: WANDIR JORGE FILHO,
VALDIR SESTITO, em documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 14 de maio de 2016.
Em Teste de Verdade. Cód. [10550003520] 614391 Nº[463]
Milene Cristina Lopes Bison-Escritorante

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:2 Total: R\$ 16,56

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas Nº 769 - Centro
Cep 15801-310 - Catanduva - SP
Fone: (17) 3521-4084 / Fax: 3525-1587
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado

SILV
AGNA
R
R
EST
MT



Handwritten signature

REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - S.
EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - S.
EM BRANCO

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Início das Atividades: 26/11/2009

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo inicial	200.000,00			1.932.023,77	2.132.023,77
Ajustes Exercícios Anteriores					
Aumento de Capital					
Reversões de Reservas					
Lucro Líquido do Exercício				492.839,05	492.839,05
Prejuízo do Exercício					
Distribuição de Lucros				890.000,00	890.000,00
Transferência p/ Reservas					
Saldo Final	200.000,00			1.534.862,82	1.734.862,82

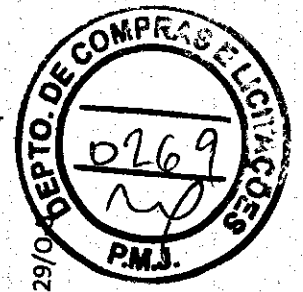
OBS: Valores extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Catanduva - SP, 31 de dezembro de 2015.

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

Vandir Jorge Filho
RG: 58.087.743 - SSP-SP
CPF: 330.934.338-35

Vandir Sestito
Técnico em Contabilidade - CRC 1SP 066.829/0
RG: 3.873.067 - SSP-SP



06 MAR 2017
Valido Somente com selo de autenticidade
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Dr. Marlene Bragança Barbosa
Comarca de Catanduva (SP)
de Interdições e Tutelas de Sede
02274A0001896

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas N° 769 - Centro
Cep 15801-310 - Catanduva - SP
Fone (17) 3521-4084 / Fax 3525-1567
Dr. Mathheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
MOMILDO VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
TELA RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPES BISON

Escritura Pública nº 118/2017
Valor: R\$ 16,56

Em testamento, em verdade, Cód. [105705003/2019] Nº 14371
Catanduva, 14 de maio de 2016.

Reconheço por semelhança as firmas
desse documento com valor econômico e dou fé.
WALDIR SESTILO,
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP

Original, a mim apresentado. Substitua
Silvana Chiari Posseson - Escritura
Rodrigo Lazarin Buso - Escritura
Adalberto Valentin Posseson - Escritura
06 MAR. 2017
Dr. Mathheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarcas de Catanduva (SP)
Comarca de Catanduva (SP)
0227A-0001398



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: (017)3576-9200 - CEP: 15.960-000
 e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

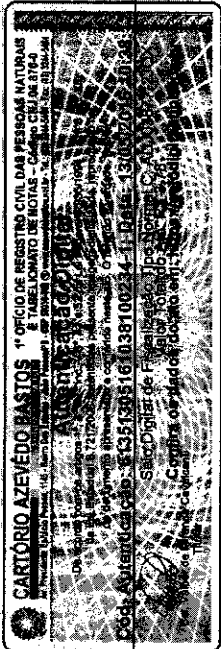
Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Amador Longhini nº 40 - Pedro Monteleone - CEP 15812-060 - Catanduva - SP, é habitual fornecedora de materiais, serviços de manutenção corretiva, e retifica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas e caminhões como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Fiat Allis, Massey Ferguson, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este **ATESTANTE**, sendo as condições de serviços e fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Ariranha/SP, 20 de setembro de 2011.



Benedito Luis Tozzo

BENEDITO LUIS TOZZO
ENCARREGADO DE TRANSPORTES



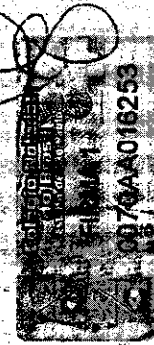
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
 TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA



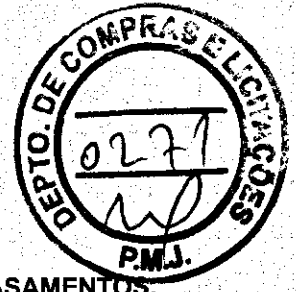
Reconheço por semelhança a firma
 de: **BENEDITO LUIS TOZZO**, dou
 fe: Ariranha, 21 de setembro de 2011.
 Em testemunho da verdade,
 Firma: 5,00

Claudirene Zam

Clever Antonio Timm Zam Claudirene Zam



Handwritten mark



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:53:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4ff0a3af17ed4ca651b3d50e6210cf2c144cc5400e63624c44fadeda99f57588a69663279b1f12ff2444334a2ff43649e4

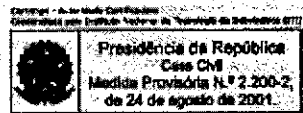
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

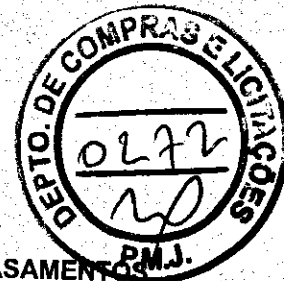
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531673

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





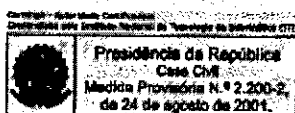
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305161038100234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

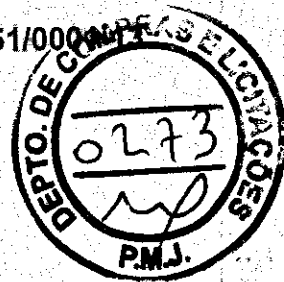




Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-00



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160, Catanduva – SP, é habitual fornecedora de peças, óleos, filtros, entre outros, em máquinas pesadas, tratores, caminhões e automotivos como Retro-Excavadeira, Pá- Carregadeira, Moto-Niveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Michigan, Fiat Allis, Massey Ferguson, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

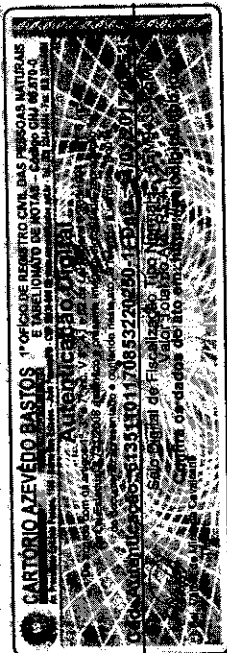
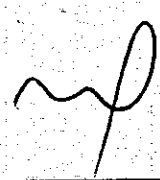
Itajobi/SP, 10 de janeiro de 2017.

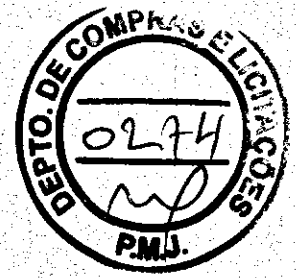

FÁBIO JOSÉ MESTICONE

Enc. setor de compras

RG: 26.759.260-7

Matricula: 241





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 14:54:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6ed6efd97374825f1577db41e128
41fa5c4cc5400e63624c44faded99f57588a68f382c88e90c7e21ad2743a47c7d67c1

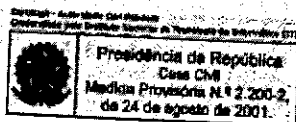
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 14:50:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 633075

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

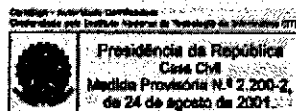


PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351101170853220250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Monte Alto

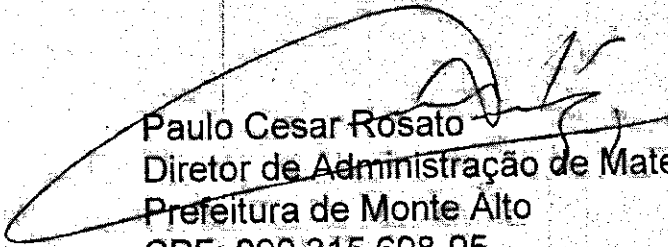
Estado de São Paulo
CNPJ 51.816.247/0001-11

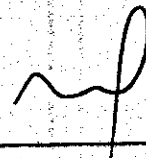


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

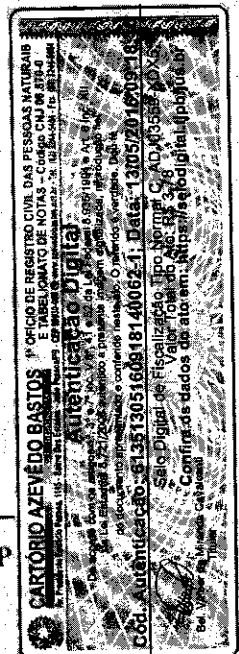
Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva – SP é fornecedora de peças de reposição e serviços em máquinas pesadas, tratores agrícolas seus implementos e caminhões como Escavadeiras, Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, New Holland, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações

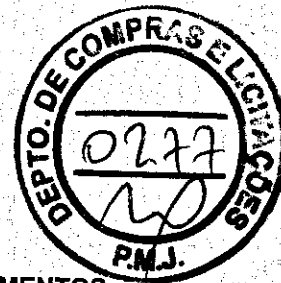
Monte Alto, 18 de março de 2015.


Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7



Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro CEP 15910-000 Monte Alto SP
Tel.(16) 3244-3110 Fax (16) 3244-3119





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:57:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4fe9f2fe27dcd9e28311a8e65f82262b2c4cc5400e63624c44faded99f57588a62470800fbaefc022b9af6f4ee9c4cbd2

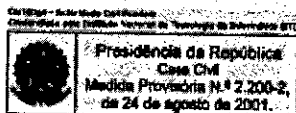
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

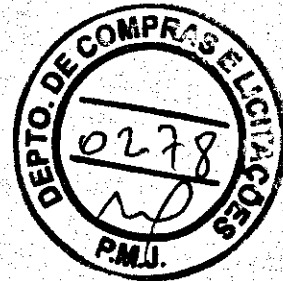
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531574

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





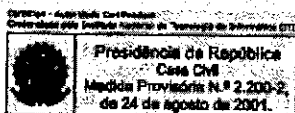
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305160918140062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
Rua Carvalho Leme, 362 – Centro – Fone/Fax: (17) 3542-1198.
E-mail: comprasdmec@novohorizonte.sp.gov.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160 – Catanduva – SP, é habitual fornecedora de materiais, peças, implementos agrícolas, baterias, óleos, filtros, serviços de manutenção corretiva, e retifica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automotivos como Retroescavadeira, Pá- Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

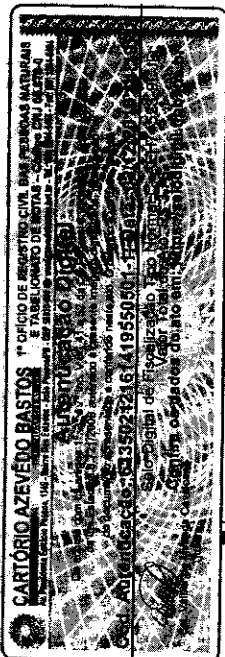
Novo Horizonte/SP, 02 de dezembro de 2016.

JOSE VICENTE CALORI

Chefe de Serviços Manutenção de Veículos

CPF Nº 999.629.268-15

RG Nº 8859502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2016 às 14:42:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf670f895f778488efe91e0e7d78dc9cb0c7063d189e8466d0d968478adb5dbc44cc5400e63624c44faded99f57588a600d6fc66935f66a22d44ad1dedb756b2

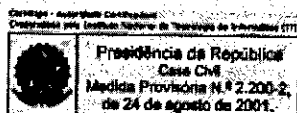
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

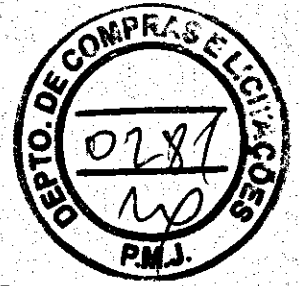
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2017 às 14:40:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 617590

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



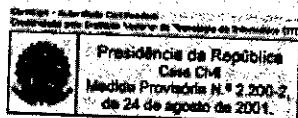


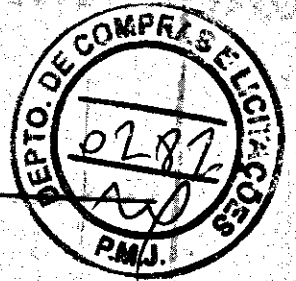
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61350212161419550501-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00**, com sede na Rua Amador Longhini nº 40 - Pedro Monteleone - CEP 15812-060 - Catanduva - SP, é habitual fornecedora de materiais para máquinas pesadas, tratores agrícolas e caminhões como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este **ATESTANTE**, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Catanduva/SP, 18 de janeiro de 2012.

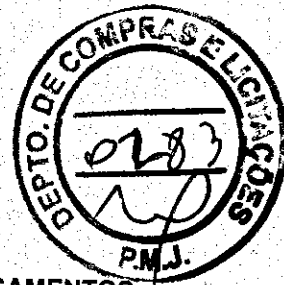


[Handwritten signature]

TAISA MARA FERRAZ
ENCARR. ADM.

DARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua sete de fevereiro, 312 - Fone: (17) 3521-4064
Reconheço por semelhança a firma de: TAISA MARA FERRAZ, em documento sem valor econômico e dou fé.
Catanduva, 18 de janeiro de 2012.
Em Teste da verdade: Cód. (141101009520121857) NDI183451
Estela Rutkowski Chiani-Escritora
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor total: R\$ 4,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:57:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4f5ba5cd7007c13592c56d4b01e1389fc64cc5400e63624c44faded99f57588a655eccc78561b436bce71141a27f98ef3

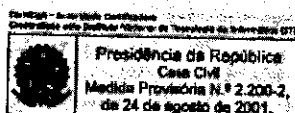
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

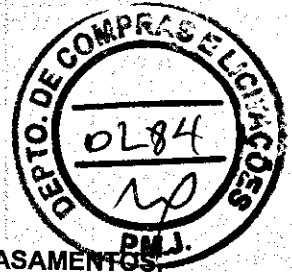
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531575

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





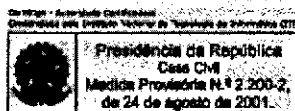
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305160919170796-1

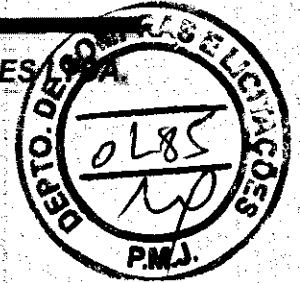
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SULPAV

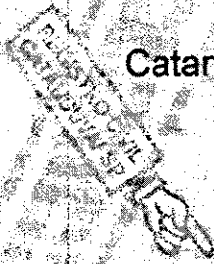
TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

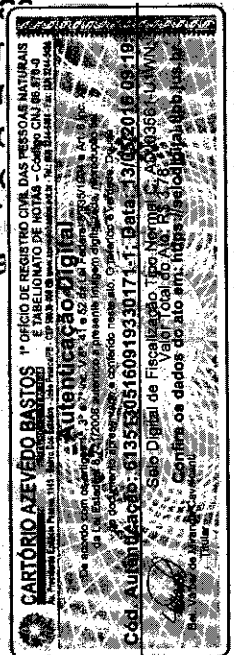
Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP**, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Amador Longhini nº 40 – Pedro Monteleone – CEP 15812-060 – Catanduva – SP, é habitual fornecedora de materiais para máquinas pesadas, tratores agrícolas e caminhões como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Claas, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Catanduva/SP, 13 de junho de 2011.

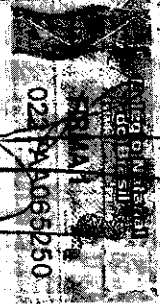


Ideir de Abreu

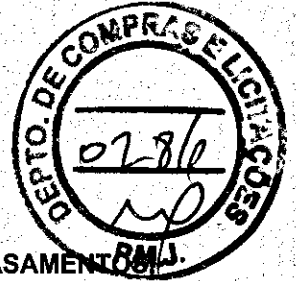
IDEIR DE ABREU
 SETOR DE COMPRAS
 CPF Nº 786.496.768-04
 RG Nº 10.546.527



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
 Rua seto de fevereiro, 312 - Fone: (17) 3521-8034
 Reconheço por semelhança a firma de IDEIR DE ABREU, em documento, seu valor econômico é de R\$ 1,80.
 Catanduva, 14 de junho de 2011.
 Em Teste da verdade. Cód. 116120680029201111173
 Agnaldo Valentim Posselton - Escrivão



Agnaldo Valentim Posselton
 Proprietário Escrivão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/05/2016 às 10:56:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0bad136f5ce8b62e27ba893c408ea4fedbc48b8f56fff2180a4b2006bc3b6d54cc5400e63624c44faded99f57588a6d70cb83e73971655535bc065aca32e90

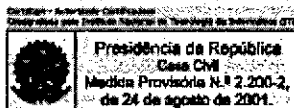
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

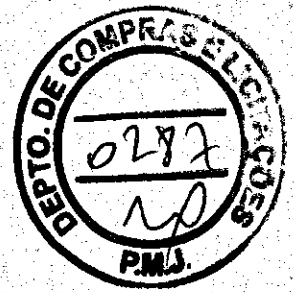
Esta certidão tem a sua validade até: 13/05/2017 às 10:48:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531576

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





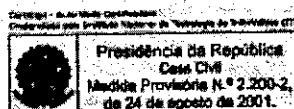
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351305160919330171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



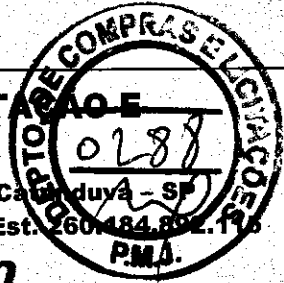


LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 Inscr. Mun. 31.173 Inscr. Est. 260.484.892.176

PABX 17 3531 0080

e-mail: lincetrator@lincetrator.com.br

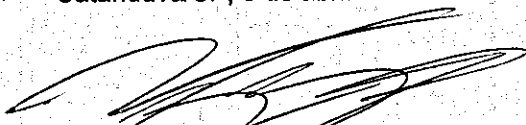


ANEXO 06

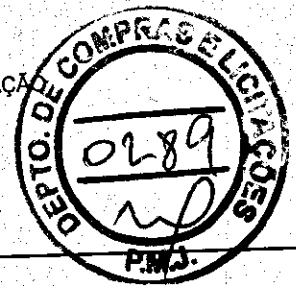
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRONICO Nº39/2017**

Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP, CNPJ / MF nº 11.371.179/0001-00, sediada Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160 – Catanduva – SP, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Catanduva/SP, 6 de abril de 2017.


Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal
RG: 44.087.743-X SSP/SP
CPF: 330.934.338-35
Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRATOR COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA SERGIPE Nº4075-CEP15.803-160
POLO GIORDANO MESTRINELLI
CATANDUVA-SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600756296		18/12/2015	20/11/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
11.371.179/0001-00		RUA SERGIPE			4.075		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA PAULISTA	CATANDUVA	SP	15803-160	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
VANDIR JORGE FILHO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA 1 DE MAIO			704		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	PINDORAMA	SP	15830-000	44087743X	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
330.934.338-35	TITULAR E ADMINISTRADOR			200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/01/2017	801.801/17-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

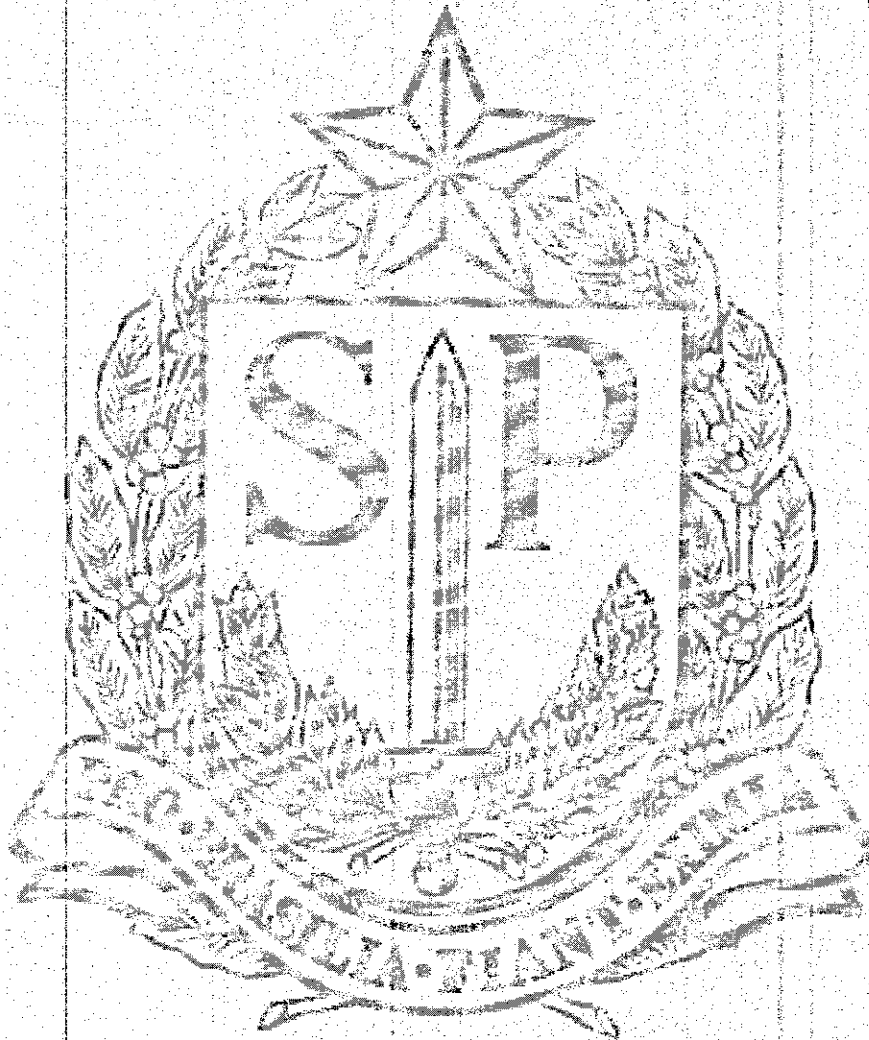
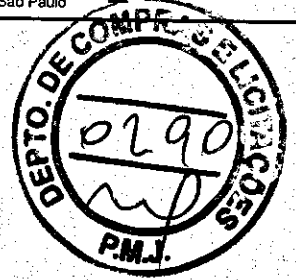
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600756296
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2017

Certidão Simplificada emitida para DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888
[Autenticidade: 84201978] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



Signature Not Verified

Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2017.04.05 12:02:04 -03:00
Reason: Autenticação de Cuidado Simplificada
Location: Sao Paulo



Consulta Optantes

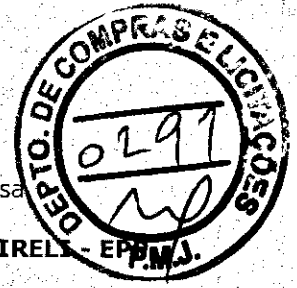
Data da consulta: 10/04/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.371.179/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP/MJ.



■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
26/11/2009	30/09/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
28/11/2016 12:52		Convertido em Opção	

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

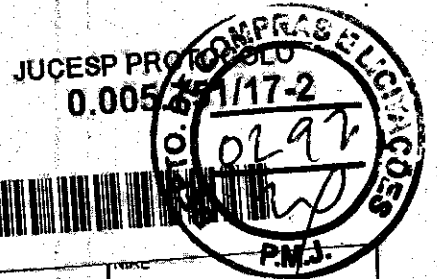
Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

NIRE
3560075629-6

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/11/2009, NIRE: 3560075629-6, CNPJ: 11.371.179/0001-00, estabelecido na Rua Sergipe, 4075 BAIRRO Vila Paulista, Catanduva, SP, CEP: 15803-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Catanduva - SP

DATA
02/01/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
VANDIR JORGE FILHO (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

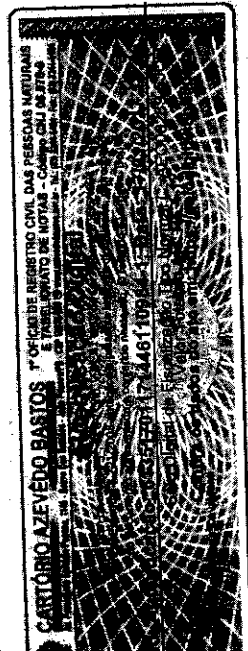
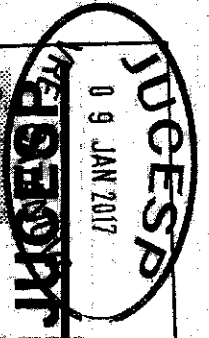
DEFERIDO

DEFERIDO

ETIQU

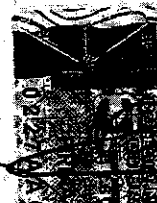
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
FLAVIA F. HEITZINGER SILVA
SECRETARIA GERAL

801.801/17-5



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 789 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de **VANDIR JORGE FILHO**, em
documento em valor econômico de R\$
Catanduva, 02 de Janeiro de 2017.

Em Teste da verdade, Cód. Profissional: 0170221 NRE 338837
Agnaldo Valentim Possobon
Válido somente com o selo de autenticação
Agnaldo Valentim Possobon
Preposto Escrevente



REGISTRO CIVIL
Nº 769 - Centr.
Catanduva - SP
4084 | Fax: 3525-1967
Dressani Barbosa
Tal Delegado
CHIARI POSSEBON
VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSC
RODRIGO LEANDRO ZAGHI
ESTELA RUTE NAVARRO CHIARI
MILENE CRISTINA LOPEZ D.S. J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 14:51:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e2dcf6f299da34985ed2d49deeb
b787864cc5400e63624c44faded99f57588a6eb102ca91a351dd83dbe5ce719192b18

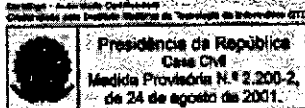
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 14:50:08 (Dia/Mês/Ano)

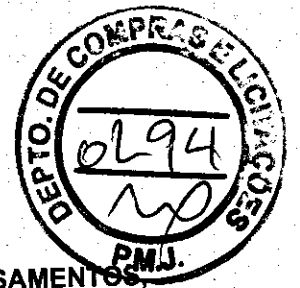
Código de Controle da Certidão: 637007

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



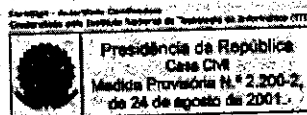
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61351701171446110984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



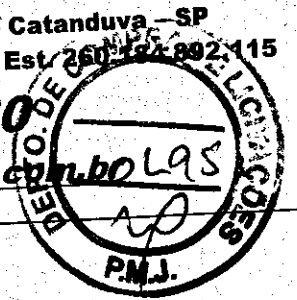


LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 Inscr. Mun. 31.173 Inscr. Est. 260.184.892.115

PABX 17 3531 0080

e-mail: lincetractor@lincetractor.com.br



**ANEXO 03
DADOS DA EMPRESA**

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 39/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI. - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.184.892.115

REPRESENTANTE: Vandir Jorge Filho

CARGO: Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP

TELEFONE: (17) 3531-0080

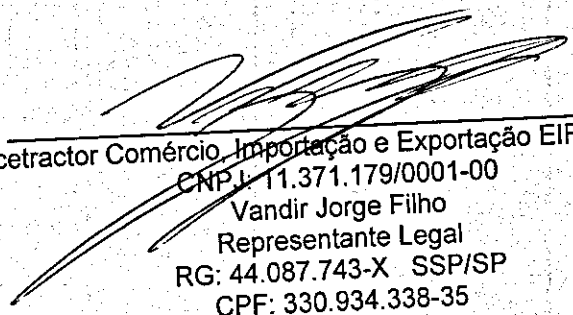
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0050-7 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 42486-2

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Catanduva/SP, 6 de abril de 2017.


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI. - EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal
RG: 44.087.743-X SSP/SP
CPF: 330.934.338-35
Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00

**LINCETRATOR COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

RUA SERGIPE Nº 4075-CEP 15.803-160
POLO GIORDANO MESTRINELLI

CATANDUVA-SP



**LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**

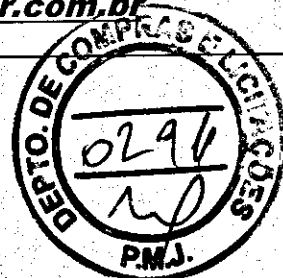
Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 Inscr. Mun. 31.173 Inscr. Est. 260.184.892.115

PABX 17 3531 0080

e-mail: lincetractor@lincetractor.com.br

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2017



EDITAL DE: Nº 39/2017

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Catanduva/SP, 6 de abril de 2017.


Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Vandir Jorge Filho

Representante Legal

RG: 44.087.743-X SSP/SP

CPF: 330.934.338-35

Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00

LINCETRATOR COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RUA SERGIPE Nº4075-CEP15.803-160
POLO GIORDANO MESTRINELLI

CATANDUVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 4865 - 2017



DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/04/2017 11:38:56
SÚMULA: OFICIO Nº 219/2017- SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS, CONFORME OS LOTES RELACIONADOS EM ANEXO, DEVIDO AS MESMAS DESCUMPRIREM O QUE SE REDE NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

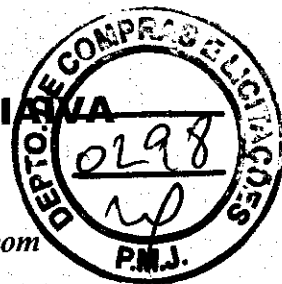
Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DEPARTAMENTO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício Nº 0219/2017

Jaguariáva, 19 de abril de 2017.

Prezado Senhor:

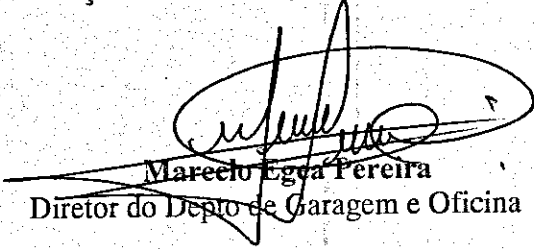
Venho através deste, solicitar junto à Vossa Senhoria, a desclassificação das empresas conforme os lotes relacionados abaixo, devido as mesmas descumprirem o que se pede no edital do Pregão Eletrônico nº 39/2017, apresentando marcas inferiores, não atendendo dessa forma ao solicitado na Proposta de Preços do edital – Anexo I “OS LUBRIFICANTES DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE, SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX-PETROBRAS E CASTROL”.

Empresas desclassificadas:

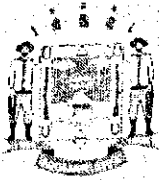
- L Serrano & Cia Ltda – ME: Desclassifica do Lote 1, Lote 2, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8, Lote 9, Lote 10, Lote 13, Lote 14, Lote 20, Lote 23, Lote 25;
- Lincetractor Comércio Importação e Exportação Eireli: Desclassificada do Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8, Lote 9, Lote 11, Lote 12, Lote 15, Lote 20, Lote 23, Lote 25;
- Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP: Desclassificada do Lote 1, Lote 2, Lote 5, Lote 7, Lote 9, Lote 11, Lote 25;
- Comercial Paulus Ltda EPP: Desclassificada do Lote 3, Lote 4, Lote 5, Lote 7, Lote 12;

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcelo Egua Pereira
Diretor do Depto de Garagem e Oficina

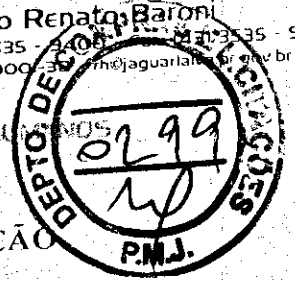
Prezado Senhor
Elio Zub Junior
Pregoeiro Municipal
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 3408 - 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/000-33 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



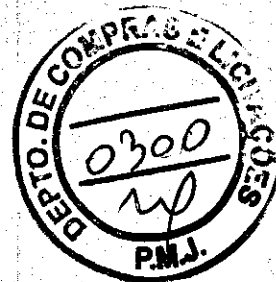
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Lined area for information entry.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

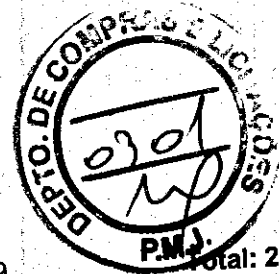
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017
Processo Administrativo Nº 69/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 28/03/2017 10:31:12



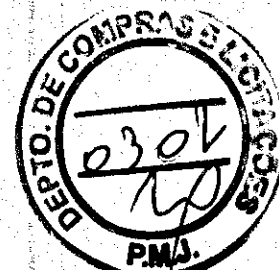
				TOTAL DO PROCESSO:	148.564,23
TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA				00.249.965/0001-12	101.396,85
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 039	199,00	Total: 48.755,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA		
Descrição: Oleo de motor A diesel SAE 15w40 API CG4, galão de 20 L - Especificações conforme edital					
Quantidade: 245	Valor Unit.: 199,00			Total Item: 48.755,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 094	10,99	Total: 10.055,85	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA		
Descrição: Oleo de motor A gasolina SAE 15w40 API SL, galão de 1 L - Especificações conforme edital					
Quantidade: 915	Valor Unit.: 10,99			Total Item: 10.055,85	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 014	260,00	Total: 7.800,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA		
Descrição: Oleo de motor SAE 30w API C.F, Galão 20 L - Especificações conforme edital					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 260,00			Total Item: 7.800,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 081	189,70	Total: 7.588,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA		
Descrição: OLEO PARA ENGRENAGEM SAE 85W 140 API GL5 - Especificações conforme edital					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 189,70			Total Item: 7.588,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	260,00	Total: 13.000,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA		
Descrição: OLEO TRANSMISSÃO ATF- Especificações conforme edital					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 260,00			Total Item: 13.000,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 037	9,37	Total: 1.874,00	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA		
Descrição: Oleo de motor gasolina SAE 20W50 API SL, galão de 1 litro - Especificações conforme edital					
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,37			Total Item: 1.874,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 042	15,27	Total: 2.290,50	
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: VARGA	Modelo: VARGA		
Descrição: Fluido p/ freio SAE J 1703 DOT 4, Galão 500 ml - Especificações conforme edital					
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,27			Total Item: 2.290,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



LOTE 11	Quant.: 1	Num: 072	249,99	Total: 2.499,90
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO ZF API GL 4 80W90 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 249,99			Total Item: 2.499,90
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 088	200,66	Total: 2.006,60
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA	
Descrição: OLEO PARA CAMBIO EATON SAE 40 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 200,66			Total Item: 2.006,60
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 033	99,00	Total: 1.188,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: QUIAROMA	Modelo: QUIAROMA	
Descrição: Shampu Neutro, 1/20L, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 99,00			Total Item: 1.188,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 053	244,00	Total: 2.440,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA	
Descrição: Oleo transmissão WBF 100, hidraulica e freio úmido, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 244,00			Total Item: 2.440,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 072	100,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: IPIRANGA	Modelo: IPIRANGA	
Descrição: PANO COSTURADO PARA LIMPEZA 20 KG- Especificações conforme edital				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 500,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 007	13,99	Total: 1.399,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: RADIEIX	Modelo: RADIEIX	
Descrição: ADITIVO PARA RADIADOR - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,99			Total Item: 1.399,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME			21.974.299/0001-55	16.802,56
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 076	199,80	Total: 5.994,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: GRANS TAC 3 10W	
Descrição: Oleo de motor SAE 10w API C.F, Galão 20 L- Especificações conforme edital				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 199,80			Total Item: 5.994,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 056	199,90	Total: 7.996,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: LUBRAX	Modelo: GL-5 90	
Descrição: Oleo para engrenagem SAE 90 EP API - GL5, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 199,90			Total Item: 7.996,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 096	14,99	Total: 2.158,56
Item: 1	Unidade: LT	Marca: TEXACO	Modelo: HAVOLINE SS 15W40	
Descrição: OLEO DE MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO 15 W 40- Especificações conforme edital				
Quantidade: 144	Valor Unit.: 14,99			Total Item: 2.158,56

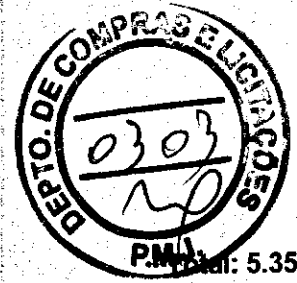
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 26	Quant.: 1	Num: 051	5,45	Total: 654,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BASTON	Modelo: M500 300ml	
Descrição: DESIGRIPANTE SPRAY 200 ML- Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,45			Total Item: 654,00
A.R. DOS SANTOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS - ME			26.762.774/0001-43	17.280,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 009	144,00	Total: 17.280,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: IPIRANGA	Modelo: ISO 68, GALÃO 20 L	
Descrição: Oleo hidraulico ISSO 68, galão de 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 144,00			Total Item: 17.280,00
FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA			60.345.675/0001-02	755,40
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 093	11,12	Total: 222,40
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: OLEO PARA MOTOR DE MOTO 4T SL- Especificações conforme edital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,12			Total Item: 222,40
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 065	5,33	Total: 533,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: PETROBRAS	Modelo:	
Descrição: Oleo 2 T (frasc. c/ 500 ml) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,33			Total Item: 533,00
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA			13.545.473/0001-16	1.768,00
EPP				
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 048	884,00	Total: 1.768,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: INGRAX	Modelo: INGRAX	
Descrição: GRAXA PARA PINO CA-2 - Especificações conforme edital				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 884,00			Total Item: 1.768,00
COMERCIAL PAULUS LTDA EPP			17.665.337/0001-10	10.561,42
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 060	42,99	Total: 2.149,50
Item: 1	Unidade: BD	Marca: Radan	Modelo: Radan	
Descrição: ARLA 32. Balde 20 Lt- Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 42,99			Total Item: 2.149,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 019	258,99	Total: 776,97
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Ingrax	Modelo: UNILIT BLUE-2	
Descrição: Graxa Base Sabão Litio NL G13, galão 20 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 258,99			Total Item: 776,97
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 080	119,00	Total: 1.785,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril	
Descrição: Solupam desengraxante, 1/20L galão de 50 litros.- Especificações conforme edital				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 119,00			Total Item: 1.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 18	Quant.: 1	Num: 055	119,00	Total: 5.355,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: Limpril	Modelo: Limpril	
Descrição: InterCap LM, 1/20L, galão de 50 litros - Especificações conforme edital				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 119,00			Total Item: 5.355,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 055	98,99	Total: 494,95
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: CP	Modelo: CP	
Descrição: ESTOPA 20 KG. - Especificações conforme edital				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 98,99			Total Item: 494,95

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Gmail

ESCREVER

Entrada (1.984)

Lote 14 - PE 039/2017 - Lukauto

Entrada x



Lukauto Auto Peças
para mim, compras

Boa Tarde,

Importante

Enviados

Rascunhos (133)

Círculos



Analisando o Lote 14 do Pregão Eletrônico 039/2017, constatamos uma falha no mesmo, aonde assim, pedimos a desclassificação do Lote venha ser mais prejudicado.

Coloco nossa empresa a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.

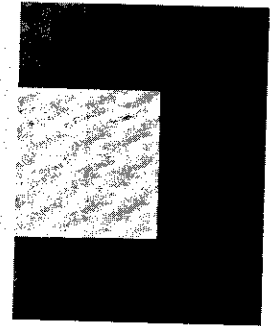
Cnpj nº 13.545.473/0001-16

Fone: (41) 3076-7210 / 7209

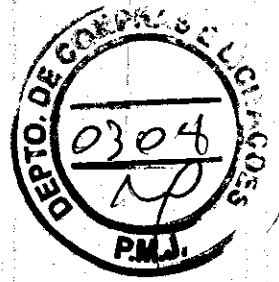
Fax: (41) 3076-7211

Celular/Whatsapp: (41) 9 9674-2013

Sr. Thiago Louro



Clique aqui para selecionar uma destas opções: "Responder a todos", "Responder" ou "Encaminhar"



14,09 GB (93%) de 15 GB usados
Gerenciar

[Termos de Serviço](#) - [Privacidade](#)

Gmail

ESCREVER

Entrada (1.984)

PE039/2017 Documentação

Entrada x

Mais

 **Compras Jaguariava** <comprasjag@gmail.com>
para licitacoes

Solicito com urgência da documentação conforme o edital do PE 039/2017, no prazo de até terça feira , passível de desclassificação..
Caso ja tenha enviado ... enviar o código dos correios....

Importante


Enviados

Rascunhos (133)

Círculos

Grato

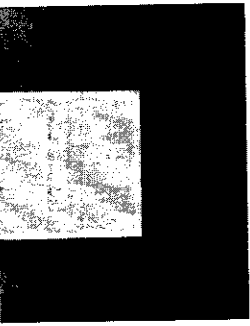
Vinicius

 Compras +

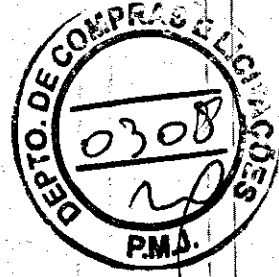
 **licitacoes@ferrarinitratores.com.br**
para mim


Boa tarde.

Informamos que não temos interesse nos itens mencionados anteriormente.



Att;
Guilherme Rodrigues de Carvalho Andrade
Ferrarini Comercio de Peças Para Tratores Ltda
Fone: (14) 3232-4551



 Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)